

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 12  
DE JUNHO DE 2023-----**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Luís António Vaz do Couto, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Boa tarde, uma vez mais. Antes da Ordem do Dia, algumas notas breves. O Selo e a Bandeira do Município Amigo da Juventude 3 estrelas foi entregue no dia vinte e seis de maio, durante o 3º Encontro Nacional de Municípios Amigos da Juventude à Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda. Trata-se de um galardão atribuído aos municípios pela Federação Nacional das Associações Juvenis. A Guarda viu assim renovada a sua presença na Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude. -----

Nos próximos dias quinze e dezasseis de junho, a Biblioteca Municipal da Guarda acolhe o Colóquio Internacional “Eduardo Lourenço: um tempo brasileiro breve,

mas duradouro”. Integrado nas Comemorações do Centenário do Nascimento de Eduardo Lourenço, o Colóquio procurará abordar as várias facetas e dimensões do impacto do Brasil no pensamento do pensador, escritor, crítico e emigrante Eduardo Lourenço, recorrendo para esse efeito a especialistas, a estudos brasileiros e a obras do autor. A reunião destes investigadores, oriundos de diferentes espaços académicos (Portugal, Brasil, Espanha e Itália), vai ao encontro da missão do CEI como centro de transferência e fomento do conhecimento mútuo das culturas e sociedades do âmbito ibérico e ibero-americano. -----

A Guarda está no ranking das cidades do centro do país no que toca a exportações, à frente de cidades como Coimbra, Castelo Branco ou Viseu. Os dados são relativos ao ano de dois mil e vinte e dois e têm por base os dados estatísticos do INE sobre o Comércio Internacional e foram atualizados pela PORDATA em fevereiro último. Temos, pois, de agradecer e continuar a dar apoio às nossas empresas tudo fazendo, o que estiver ao nosso alcance, para continuar a afirmar a sua competitividade e agradecer ainda mais o seu volume de negócios, conduzindo à maior sustentabilidade dos seus postos de trabalho e consecutivamente, ao seu sempre desejado aumento.” -----

#### **DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**

- Alteração Número 2 - Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI E AMR). -----
- Alteração Número 2 ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2023. -----
- Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Execução de Muros de Suporte na EM 548 – Guarda.” -----
- Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Centro Escolar do Vale do Mondego.” -----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Reabilitação dos Cemitérios da Guarda.” -----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Reabilitação da Escadaria do Jardim da Encosta Norte do Torreão.”-----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Reabilitação da Rua do Comércio.”-----

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Requalificação dos Espaços Verdes na Cidade da Guarda.”-----

– Auto de Receção Definitiva e Liberação de Caução Referente à Empreitada: “Prolongamento de Coletores de Águas Residuais Domésticas na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Antes da Ordem do Dia, senhor Vereador?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Boa tarde a todos. Tenho aqui algumas questões que gostaria que me respondesse e que me tirasse estas dúvidas. Se já há alguma solução ou alguma proposta, para a questão levantada na última reunião sobre o IMI? Saber se já há ou não há alguma proposta que reverta o dinheiro, os valores aos residentes do concelho da Guarda. -----

Depois dizer que as últimas notícias, eu diria de há um mês para cá, não são abonatórias para a Guarda. Deixam uma imagem daquilo que nós não queremos que aconteça ou que tenha. E a pergunta que deixo ao senhor Presidente é, se o senhor Presidente anda, de facto, muito preocupado com as eleições de dois mil e vinte e cinco ou se está mais preocupado com a gestão da Câmara e com o rumo que a Câmara toma? Perguntar ainda se, e só no espaço de seis meses que aí vêm, já há alguma ideia, alguma estratégia, para aquilo que a Câmara vai fazer? E poder informar-nos do que é que irá ser feito. Qual é neste momento, o plano de ação

para os próximos seis meses? Se já há, se têm plano de ação, se não têm. E se podem informar-nos sobre este plano de ação? -----

Por último, chegou-me, aliás, acho que chegou a todos os Vereadores, não sei se chegou também à Câmara Municipal, uma informação de um ex. trabalhador do Gatil/Canil, do CRO, que aquilo que se passou ou o que ele diz que se passou, é demasiado grave para que não haja neste momento, já um plano, um plano B já não é A, é B para que isto não se volte a passar, e de retirar consequências àquilo que se passou. -----

O que me dizem, é que não é fiscalizada a atividade do CRO, Canil/Gatil, que ninguém vai ouvir o que dizem os tratadores, nem aparecem no local à hora em que as celas são lavadas e à hora em que os animais são eutanasiados. E ninguém ainda percebeu que não há equipamento adequado, de vacinas e medicamentos suficientes, na pequena sala de tratamentos. Que ninguém se apercebeu que os gatos estão doentes, dias a fio, e com os olhos cheios de pus. Será que fiscalizar significa apenas falar com o veterinário, ou com um funcionário administrativo sem ir verificar no local, em pessoa, e olhar para os animais. -----

Para fiscalizar é também necessário, segundo aqui a opinião da pessoa, que existe um código deontológico que o veterinário deve obedecer. Foram ver se o veterinário, que presta serviço no CRO, cumpre com a ordem dos veterinários que estipula para a profissão de veterinário. Quem está encarregue da fiscalização do CRO? E com que frequência o faz? Como não foram detetadas até agora as barbaridades testemunhadas por este e outros exs. trabalhadores? Esta denúncia deve ser investigada de imediato, a fim de pôr termo à situação de ilegalidades que configura a violação dos direitos dos animais. Depois é dito uma série de coisas, como que não se cumprem os horários, nomeadamente, o veterinário parece estar sempre em regime de chamada e só. -----

As fotografias de facto que vi, são fotografias que eu diria próprias de um programa na TVI ou na CMTV, porque aquilo que eu vi foi tão mau, tão mau, tão mau que acho que nós estamos distraídos, nós, quando digo, nós, digo a Câmara Municipal, estamos distraídos com aquela forma de funcionamento a que está entregue neste momento o Canil/Gatil. Portanto, saber se foi feito? Isto já é uma coisa que tem meses, é uma coisa do conhecimento dos senhores Vereadores, que estão no Executivo a tempo inteiro. Saber o que é que já foi feito, o que é que se pensa fazer, assim no curto espaço de tempo. E, portanto, não tenho mais nada a perguntar ao senhor Presidente.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Antes da Ordem do Dia, só dar aqui também algumas notas. A primeira, desde logo, aquela que o senhor Presidente também referiu, o tecido empresarial exportador há vários anos, a esta parte, que a Guarda tem estado à frente de Coimbra e de Viseu. E, portanto, é algo que é importante salientar, mas na senda do que tem sido feito por estas empresas ao longo dos últimos anos, não é do ano concreto de dois mil e vinte e três, não é de vinte e dois, é já há algum tempo a esta parte, que é principalmente estas duas ou três multinacionais têm, nesta matéria, um papel importante naquilo que é a taxa da derrama, porque incide efetivamente também a derrama naquilo que são os lucros da empresa. -----

Depois dar também aqui uma segunda nota. Nós já o frisámos, vamos novamente referir, mas o senhor Presidente é que manterá ou não essa conduta. Portanto, é com tristeza, com preocupação, que vemos mais uma vez as funções gerais do orçamento serem forçadas em três milhões, em detrimento das funções económicas. São três milhões de euros, conforme a segunda alteração do orçamento. É uma opção, com certeza, mas o despesismo em despesas não reprodutíveis é evidente. Não digo que toda a alteração tenha essa base, e essa

subjacência, mas a verdade é que é evidente esta pedra de toque na gestão deste município, em que o orçamento ao longo dos meses vai transparecendo, efetivamente, aquilo que são as verdadeiras opções deste Executivo, que na nossa opinião, erradas, porque efetivamente a economia é que é a base fundamental da preparação e da satisfação de necessidades, mais amplas, como desde logo as despesas em maquinaria, imobiliário. Também ao nível daquilo que está previsto fazer no âmbito do orçamento, o reforço nas áreas de estabilização de emergência e danos causados por incêndios rurais. Também vemos essa matéria com preocupação, mas tudo isto tem, efetivamente, já a sua base na preparação do orçamento, os incêndios não ocorreram em um de janeiro de dois mil e vinte e três, aconteceram em dois mil e vinte e dois e, na verdade, estamos a assistir também neste âmbito, a uma alteração com base em coisas que, de facto, nos preocupam, mas ainda assim consideramos excessiva esta alteração e o foco efetivo em funções gerais como, em detrimento das funções económicas. -----

Depois dar aqui também nota, daquilo que na última semana foi uma questão debatida, não só pelos meios políticos, mas também dos cidadãos comuns que se preocupam com a gestão deste município. E, assistimos, portanto, a uma revogação de uma decisão sobre um procedimento concursal em concreto, que o senhor Presidente decidiu depois, em conferência de imprensa determinar, portanto, a sua extinção, mas ficámos sem compreender. É evidente que a decisão é sempre sua e do Executivo, mas o que nós temos necessidade de compreender é: qual é a razão da anulação deste procedimento? Porque, se pensarmos que a pessoa em causa que concorreu, se for esse o motivo, também concorreu a outros procedimentos e esses não foram anulados ou se formos pela outra via, que é dizer, bem, a pessoa que está no membro do júri não devia lá estar, está em mais nove, mas só anulou um, não anulou oito. Ou então se formos pelo critério de que, quer a candidata, quer o

membro do júri que superentende este procedimento, também é motivo, as duas juntas, de anulação do procedimento. Também temos um outro concurso que sobreviveu à sua decisão. -----

Nós, quer dizer, esperávamos que o senhor Presidente e até pelas palavras que usou na comunicação social, que não tem dúvidas, está a fazer bem. Não tem dúvidas que tudo o que está, está à prova de bala, mas ficamos sem compreender a transparência, a isenção da sua decisão. Porque não sei, neste momento, penso que a Guarda não saberá, o motivo pelo qual o senhor anulou este procedimento. Qual é a coerência? Qual é o princípio fundamental desta decisão? Foi uma funcionária, uma senhora que concorre, poderia estar não do ponto de vista legal, mas do ponto de vista ético, inibida de concorrer? Então, mas se for esse motivo, também há outro procedimento onde subjaz essa situação. E era isso que a Guarda, ao fim de tantos anos de democracia, o senhor Presidente ter invocado tantas vezes a transparência, o rigor, a isenção, o diálogo, o debate, a verdade é que não foi claro, na sua decisão. Não compreendemos a decisão que tomou ao anular aquele procedimento. E, portanto, gostávamos que nesta Câmara, neste momento, nos pudesse aqui transmitir, qual foi a razão da sua decisão? E aí perceber melhor, de facto, a coerência e a fundamentação. -----

Depois duas notas também finais, uma, o senhor Presidente em tempos mandou estudar a possibilidade de reativar o SMAS, penso que a contratação tinha até um prazo fixo de uma empresa para avaliar e estudar a criação de um novo serviço municipalizado. Como é que está esse processo? Já foi concluído o estudo? Gostávamos de conhecer esse estudo. E depois, também, ainda voltando à questão dos procedimentos, nós gostaríamos de perceber e ter acesso a todos os documentos que têm a ver com o facto de ter anulado o procedimento da Chefe de Divisão Financeira. Gostaríamos de conhecer as razões que subjazem a essa

decisão. Como também, há um procedimento concursal que tem a ver com as obras públicas para Chefe de Divisão, o mesmo, também até ao momento, não foi decidido e gostaríamos também de compreender a decisão pela qual ainda não foi decidido esse procedimento para a divisão das obras públicas. Disse, obrigado.” ---

**- Vítor Amaral, Vereador:** “Boa tarde a todos. Bom, quero fazer uma intervenção a propósito daquilo que li na comunicação social. E de facto estarmos em pleno período das festas populares. E, portanto, o atual Executivo, pelo que li, lança esse repto. Permita-me senhor Presidente, com alguma ironia, esse repto de lançar, este projeto ambicioso para as futuras gerações, que é a Guarda ser capital dos santos populares. -----

Nada contra a importância da festa dos santos populares, que fique muito claro, sobretudo pela participação associativa que é, de fato, a verdadeira força motriz da dinâmica da cidade. Sei bem, por experiência direta, o que significa esse processo para a manutenção da riqueza sociocultural que une as pessoas e melhora a vida coletiva. Nada contra muito pelo contrário.-----

Por isso, fica claro: não sou (não somos) contra a melhoria constante do impacto dos eventos para a cidade, e este em particular. Mas desde que isso não seja a tábua de salvação para uma espécie de ausência de outras opções mais transformadoras da vida da cidade e do concelho. -----

O que está em causa aqui, nesta minha intervenção, é a natureza da ambição, considera-o por isso, creio eu, insignificante em termos de posicionamento estratégico da capital de distrito. Não que as festas dos santos populares não sejam importantes, sublinho, até porque estivemos na génese do atual formato. Mas lançar este cartaz local para uma espécie de competição regional que não existe e mais ninguém quererá saber, pelo menos é a minha convicção, permitam-me,



demonstra que se faz política apenas para o chavão, o slogan inconsequente para algo que não é mensurável. -----

Quem atribuiu tal estatuto? Como se mede? Pelo número de bailes? É a própria autarquia que fará uma comparação com outras festas populares dos concelhos vizinhos? Ou então vai propor-se à CIMBSE que se lance este tão ambicioso projeto de desenvolvimento regional: a criação de um concurso intermunicipal para ver quem vence o título? -----

É evidente que esta não deverá ser uma prioridade para mais nenhuma autarquia, posso estar equivocado, o que está entregue, significa que para a Guarda este desidrato seria muito importante. Mas na minha opinião representa que a gestão autárquica no plano da estratégia cultural é casuística, para não dizer que é ausente. E, pior, é a prova que a Guarda neste plano está fechada sobre si própria, numa trincheira de «combate» por «estatutos» que considero provincianos e que nada acrescentam à esperança de quem ainda vê na Guarda mais do que uma «cidade dos quinze minutos.» -----

Começa a ser evidente, e por isso, na minha opinião, também preocupante que este executivo governa para o umbigo, orgulhosamente sós, lançando estas ideias, apenas para marcar a agenda e parecer que, agora sim, a Guarda está a fazer o melhor de sempre. Neste caso, na festa dos Santos, com mais bairros, mais bailes, mais caldo, mais sardinhada, mais manjericos..., enfim, com mais foguetes para também apanharem mais canas. -----

Entre várias hipóteses de projeção substancial, senhor Presidente permita-me, a Guarda podia, e devemos continuar a focar-nos nisto, podia, mais uma vez sublinho, sem desmerecer, muito pelo contrário, a importância destes, desde que não se diga o contrário, desta iniciativa para a cidade. Podia, por isso, afirmar-se e trabalhar por outro tipo de ambições. Permita-me, por exemplo, dar este exemplo,

ser a capital regional do turismo de natureza, um processo verdadeiramente transformador para a regeneração dos nossos patrimónios, a partir da ancora de atração que são os passadiços do Mondego, mas não só. Que os passadiços não passem por isso de uma infraestruturas que anula todo o trabalho que é preciso fazer no plano da estratégia turística para o concelho da Guarda. -----

Por outro lado, se não tivessem deitado para o lixo todo o consistente trabalho colaborativo, trabalho regional do processo preparatório da candidatura da Capital Europeia da Cultura liderada pela Guarda, de facto hoje poderíamos estar a trabalhar e a ser reconhecidos como uma cidade da âncora da cultura, no plano regional, e trabalhar já, deixo aqui esta sugestão senhor Presidente, trabalhar já para vir a ser Capital Portuguesa da Cultura em dois mil e vinte e oito, como sabe é uma nova figura da promoção cultural oficial anunciada e apoiado pelo Ministério da Cultura no final de dois mil e vinte e dois, a quando da decisão sobre a cidade que vai acolher, que é Évora em dois mil e vinte e sete. Com um apoio direto de dois milhões do Estado, Aveiro, Braga e Ponta Delgada serão as primeiras três capitais em respetivamente dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, estando em aberto o ano dois mil e vinte e oito e os seguintes. ---

Considero que é para este objetivo, no plano cultural onde os eventos culturais como os Santos também se incluem, que a Guarda devia estar a trabalhar. A Guarda tinha (e tem) tudo para assumir a legítima posição de liderança cultural. Não para se fechar sobre uma ideia populista e redutora de se fazer cultura «com os de cá», mas de se concretizar, em ambiente de cooperação regional, um grande projeto de desenvolvimento a partir do eixo da cultura. Que unisse forças em nome de uma região cada vez mais forte. Com os de cá, os de lá, com os de todos os lugares e expressões criativas, sem concessões a pensar apenas nas eleições. Mas sim pensando estruturalmente o futuro. -----

À exceção de alguns desgarrados projetos que ainda se podem inscrever nessa ambição, fruto do trabalho persistente de técnicos de cultura, a Guarda não está no rumo certo. -----

Dirão que é apenas a minha opinião, mas permitam-me, é neste espaço que a digo, não ando nas redes sociais a dizer isto, podia o dizer, mas não ando, é aqui que o digo. E, portanto, vale o que vale, é a minha opinião, é aqui que a expresso e que queria deixar. -----

Honestamente, preferia estar aqui a dizer e reconhecer o contrário. Da parte que me toca, e muito me toca pelo trabalho que procurei fazer, bem ou mal, quando estava desse lado, é por isso confrangedor sentir (e não preciso que mo digam) que tudo vai mal e sempre com a perspetiva de continuar a piorar. -----

Apenas para citar dois projetos que sei que o senhor Presidente vai responder que eram projetos de fora, tudo bem, mas não posso esquecer isto. Este executivo deixou cair dois projetos estruturantes para essa afirmação: -----

- Carta da Paisagem da Guarda. Não sei se está a ser continuada. Tratava-se de um projeto importantíssimo de salvaguarda e afirmação identitária do património cultural imaterial da Guarda, das pessoas e dos seus saberes, que estava a ser coordenado pelo antropólogo Paulo Lima, com equipa de turismo e cultura da Guarda e que foi responsável, esse Paulo Lima, pelas candidaturas do Fado e do Cante Alentejano a Património da Humanidade da UNESCO entre outros. -----

- Centro Internacional de Dramaturgia. Um projeto que se assumiu com dimensão internacional, com o objetivo de colocar a região da Guarda e a Guarda como âncora dessa cidade cultura como novo centro artístico da relação permanente com o Mundo, com parceria já com sete cidades internacionais e já com muito trabalho, ao contrário do que se pensa. Com as estruturas criativas e culturais da cidade e do concelho, por isso são apenas dois, enquanto isto, é bom ver notícias porque, de

facto, não devemos olhar só para umbigo e quanto melhor para as cidades vizinhas e para as vilas vizinhas, melhor também para nós, foi sempre também essa a nossa posição. E é bom vermos, com alguma tristeza, é bom vermos também que, por exemplo Manteigas acaba de formalizar a candidatura à Rede Mundial de Cidades da Aprendizagem da UNESCO. -----

Claramente já é também, penso eu, uma consequência da transferência da sede do Geopark da Guarda para Manteigas. E, por isso, era apenas esta a minha opinião que queria deixar hoje nesta reunião. Obrigado.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só reiterar também que recebemos a mesma carta relativamente ao Canil, de um ex. colaborador, no âmbito de um POC, José Manuel Nunes Pimentel. E aqui, também, pedíamos a especial atenção para verificar as situações que nos são dadas a conhecer e corrigir, efetivamente, até porque o espaço tem tido investimento físico. E, portanto, é importante também que as boas práticas possam imperar naquele espaço, se, se verificar aquilo que nos é dado a conhecer através desta missiva. E, portanto, pedimos também a sua especial atenção para esta carta, que deve também ter recebido, e corrigir eventuais procedimentos que não valorizam aquele espaço. Disse.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, no que diz respeito à questão da reposição do IMI familiar houve já, mais que uma conversa com a Autoridade Tributária. E, portanto, a solução está praticamente encontrada, mas ainda não há despacho nesse sentido e, portanto, assim que haja, há essa pressão para que assim que haja esse despacho, naturalmente, nós vamos falar nele. Mas antes disso, é contraproducente falarmos sobre a decisão. Agora, aquilo que é inquestionável é que todos os munícipes, todos os cidadãos que foram lesados com este lapso técnico, naturalmente, vão ser ressarcidos dos montantes que pagaram de uma forma indevida. Até, porque esta mesma Câmara aprovou o desconto, a

Assembleia Municipal aprovou esse desconto também e, portanto, temos que ser consequentes com tudo isso. -----

No que diz respeito àquilo que o senhor Vereador Luís Couto falou sobre imagens pouco abonatórias para a Guarda e sobre os próximos seis meses, o plano de ação. Senhor Vereador Luís Couto, o plano de ação deste Executivo somos nós que o definimos, naturalmente, função do nosso programa eleitoral, função de um orçamento que é aprovado. Está lá o verdadeiro plano de ação, é no orçamento anual que lá está. E, portanto, é isso que nós vamos continuar a fazer, não é só nos próximos seis meses é nos próximos dois anos e qualquer coisa, já não chega a dois anos e meio, que nós temos de mandato. É isso que nós vamos continuar a fazer, função daquilo que nós fomos eleitos. -----

No que diz respeito às imagens pouco abonatórias, entrando aqui naquele ataque, na cabala política que algumas pessoas, desta sociedade, estão a tentar fazer, senhor Vereador Luis Couto, com ataques pessoais, ataques à própria família. Não estou a falar de si. Eu estou a falar em sentido lato, aquilo que aconteceu nestas últimas semanas. Com ataques pessoais, mesquinhos que visam apenas, e tão só, o ataque pessoal, porque o povo decidiu que era o Movimento pela Guarda que deveria liderar durante quatro anos os destinos desta casa, foi aquilo que assistimos, vergonhoso! Não só para a Guarda, mas para o país, aquilo que algumas pessoas mostraram nos últimos dias. Que nem sequer deve ser dado qualquer crédito, naturalmente, até imagens com uns desenhos do Presidente da Câmara fizeram. É esta a qualidade da política de algumas pessoas nesta cidade, neste concelho, infelizmente o digo. -----

Eu estou ..., estou a falar em sentido lato, senhor Vereador Luís Couto, não estou a falar sobre a sua intervenção, mas eu não posso deixar de dizer isto, porque é o divertimento macabro, mesquinho, infantil de algumas forças políticas nesta cidade

que de facto é aquilo que têm vindo a tentar fazer, denegrir a imagem, não só política, mas a imagem pública e familiar de um cidadão que, por acaso, é Presidente da Câmara da Guarda. -----

E sobre essa matéria, e aquilo que falou o senhor Vereador Carlos Monteiro, o senhor não deve esquecer, nunca, que já teve responsabilidades políticas maiores nesta casa. Mas, concretamente, sobre o concurso em causa, quem não deve não teme, mas vamos aos números. Ora bem, já agora, para que saibam. Foram abertos sessenta e sete concursos, foram abertas cento e vinte e seis vagas, concorreram, ao todo, entre técnicos superiores, assistentes técnicos, assistentes operacionais, cinco mil duzentas e treze pessoas. Acho que o número está correto, salvo erro, cinco mil duzentas e treze candidaturas, perdão melhor dizendo, que concorreram a tudo isto.

-----  
Devo dizer também que todos os cidadãos são livres de concorrer a todo e a qualquer concurso nos termos da Constituição da República Portuguesa, onde se consagram os seus direitos, as suas liberdades e as suas garantias. Infelizmente, algumas pessoas na sociedade política, guardense, sociedade política, não é a sociedade guardense, alguma sociedade política mais «roscofe», gostam de pôr em causa os direitos, as liberdades e as garantias das pessoas. E, por isso, isto que estou aqui a referir, foi exatamente aquilo que eu transmiti à comunicação social, de viva voz. Voltando a referir que quem não deve, não teme. -----

Porque os concursos estão mesmo à prova de bala, é que estão mesmo à prova de bala. Tal é a lisura com que estão a ser feitos. E para que não haja qualquer dúvida ou melhor, nós fizemos esta comunicação e aquilo que dissemos à comunicação social, para que não reste qualquer dúvida, sobre a legitimidade, a legalidade, a limpidez, a transparência e idoneidade da gestão pública de todo o processo dos concorrentes e dos júris do concurso. Que devemos dizer, são todos funcionários

desta casa, de todos os sessenta e sete concursos, são funcionários desta casa. Nós não estamos agarrados a nada, a não ser à Lei, à nossa consciência e a prossecução do interesse Público. Deve-se dizer também, e é o que está aí na história do Município, nunca se fizeram tantos concursos em tão pouco tempo. Se calhar isto assusta algumas pessoas. Se calhar assusta, tantos concursos em tão pouco tempo. Nós também não os estamos a fazer porque nos apetece. Não, é uma necessidade, por isso é que nós aprovámos a Lei orgânica do município e temos que ser consequentes com tudo isso. É um trabalho verdadeiramente herculeano. -----

Depois da reorganização dos serviços municipais, é imperiosa a contratação dos recursos humanos necessários, de forma a prevenir as reformas dos próximos anos e prestar um bom serviço aos nossos cidadãos. E no meio de tantas candidaturas, de tantos procedimentos, nós já tivemos até agora, e outros podem surgir, vinte e quatro pedidos de escusa do júri, pelas mais diversas razões. Mas a principal, naturalmente, é a razão familiar. Porque no meio de oitocentos, vou falar em números redondos, funcionários da esfera municipal, com as escolas. Com cinco mil e duzentas candidaturas, a estatística pode fazer estas contas, é mais que óbvio que haverá sempre familiares de todas as pessoas, de muitas pessoas, nos concursos. E, por isso, as pessoas pedem escusas, naturalmente, uma coisa perfeitamente normal. Já aconteceu tantas vezes no passado, aconteceram nestes, vai acontecer tantas vezes no futuro, alguns concursos ainda estão a ser analisados. E, portanto, certamente que ainda haverá mais pedidos de escusa de elementos do júri. -----

Devemos dizer também que uma boa parte dos concursos, designadamente daquele que foi anulado, foi analisado todo o processo, a verificação meramente administrativa, o que é e o que não é. Houve excluídos, houve admitidos, houve condicionados. E agora seguem-se os outros passos previstos, que é prova escrita

nos casos aplicáveis, é entrevista, provas práticas, pelo que será ainda um longo caminho até que saia a classificação final das pessoas a admitir, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal da Guarda, falando de uma forma genérica. E desta forma, nós quisemos esclarecer na conferência de imprensa e agora ao Executivo municipal, perante a verdadeira cabala política que tentaram construir contra o Presidente da Câmara, contra o seu Executivo e contra os elementos do júri, que são todos funcionários desta casa. -----

E, por isso, com base nos princípios da transparência, da legitimidade, da idoneidade e da prossecução do interesse público, tomei a decisão de anular o concurso, sendo aberto um novo procedimento, naturalmente, nas próximas semanas. Para que não reste qualquer dúvida sobre todo o processo, que estava verdadeiramente à prova de bala e se têm dúvidas, façam o favor recorram às instâncias que têm que recorrer. Porque de vez em quando alguns gostam de recorrer a essas instâncias, é bom que recorram sempre em todas as razões. E devo dizer também, já agora, devo esclarecer, a Câmara deve esclarecer, que o facto de ter havido tantas escusas nos concursos, como digo em sessenta e sete concursos, com oitocentos funcionários da casa, com cinco mil e duzentas candidaturas, é mais que normal, no concurso em causa, a Presidente do júri chegou àquela posição devido, precisamente, às três escusas que houve no concurso, única e simplesmente por essa razão. Para que não haja qualquer dúvida sobre a idoneidade, a transparência e a legalidade de todos os processos. Senhor Vereador Luís Couto, no que diz respeito à questão do Canil/Gatil, recebemos essa comunicação e foi aberto, ordenei instauração do inquérito, imediatamente, aos serviços para se fazer um inquérito, auscultar quem tiverem que auscultar, as verificações todas e depois consoante o que vier no inquérito, iremos tomar as medidas necessárias, teremos que ser consequentes com o que disser o inquérito.



Porque nós não podemos, simplesmente porque há uma acusação, independentemente de ser fundada ou não fundada, ser verídica, mais verídica ou menos verídica, não podemos é, no imediato, pôr o dedo no nariz a alguém, sem antes fazer um inquérito. E o inquérito já está a decorrer e seremos consequentes com o que disser o inquérito. Algumas decisões que nós, internamente, já fomos tomando, não quero agora falar sobre elas, mas seremos absolutamente consequentes com que o inquérito ditar, depois de ser tudo devidamente verificado.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “(...) essa era a minha proposta, de facto, para fazer. Mas eu pedia alguma celeridade em tudo isto, porque isto é um facto conhecido, nomeadamente da senhora Vereadora Diana, que em novembro tomou conhecimento disto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No que diz respeito à alteração orçamental, senhor Vereador, devo só dizer-lhe que, ou elucidá-lo, o grosso desta alteração orçamental tem a ver com a estabilização de emergência pós incêndio, e as reparações das infraestruturas municipais decorrentes também dos incêndios de dois mil e vinte e dois. E tudo isto tem a ver com a necessidade de anteciparmos, o mais possível, a execução dos fundos que recebemos, seja por via do Fundo Ambiental, seja do Fundo de Emergência Municipal. E, portanto, temos que acelerar, porque é aquilo que a tutela nos está a pedir. -----

No que diz respeito à reativação, o estudo dos Serviços Municipalizados em breve falaremos sobre isso. E, portanto, o estudo está praticamente terminado, tão breve quanto possível, haveremos de falar sobre essa situação. No que diz respeito aos documentos falados da anulação da Divisão Financeira, o que eu peço aos serviços, é se é possível, se é legalmente possível, que o senhor Vereador tenha acesso aos documentos ou não, porque não é parte interveniente no processo. É apenas um

decisor político, aqui nesta casa, se legalmente se isso é possível ou não, tendo em conta o pedido que foi feito há pouco. Ia referir alguma coisa?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Ainda na questão dos concursos, eu fiquei aqui com dois esclarecimentos que gostava de ouvir. Para já, sabemos o número de candidatos. Gostava de saber o número de admitidos? Se tiver.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ainda não estão todos analisados, sob o ponto de vista documental. Ainda continuam a fazer essa análise.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Depois, o senhor Presidente refere que anulou o concurso, deu toda essa caracterização ao procedimento. Eu até alinho na sua explanação, mas eu gostava de saber qual foi a dúvida para anular o concurso. Portanto, se o senhor Presidente tem a certeza que, como referiu que está tudo bem, e eu até admito que possa estar, até admito, dou de barato, só não entendo é porque é que anulou o concurso. Qual foi o fundamento? Certo, os princípios estão lá todos, já falou da Constituição, já falou dos princípios da atividade administrativa, concordo, mas porque é que anulou? Qual foi a dúvida? O «clique» que fez a diferença entre, depois de conhecer o processo, dizer assim: não, eu vou..., porque pode haver aqui alguma razoabilidade para isto acontecer ou ser verdade. Ou não há nenhuma razão. Foi só a voz pública que o senhor Presidente ouviu que justifica esta decisão. -----

Depois eu pergunto, terceiro ponto, a senhora Presidente de júri, chegou à posição por escusa dos três precedentes, eu pergunto, senhor Presidente, depois de tudo o que se sabe sobre esta senhora, entende, continua, posso-lhe fazer a pergunta de outra forma, que nós saibamos não há mais recurso da decisão. Portanto, a decisão foi proferida a doze de abril, trinta dias, a sentença tem doze de abril, vamos pôr trinta de abril, trinta dias dá trinta de maio, estamos em doze de junho. Senhor Presidente, este processo transitou ou não transitou em julgado?-----

E agora pergunto, não do ponto de vista legal, porque eu também sei o que a sentença diz, mas do ponto de vista ético e político, esta responsabilidade desta senhora estar à frente de nove júris, em concursos públicos de admissão de trabalhadores, onde o problema teve a ver, exatamente, com trabalhadores, uns a favor outro contra, porque é um problema interno da Câmara. O senhor continua a dar a confiança total e absoluta a esta senhora funcionária, para estar à frente dos concursos públicos de contratação de novos recursos humanos para a Câmara Municipal da Guarda? Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, eu devo recordar o senhor, na última Assembleia Municipal, devia estar distraído quando eu referi que, aquilo que me foi transmitido naquele mesmo dia é que estava a ser pedida a nulidade do processo. E, portanto, eu transmiti de viva voz na última Assembleia Municipal, aquilo que me foi transmitido. E, por isso, o processo ainda não transitou em julgado e depois de consultar, inclusive, mais do que um jurista sobre a matéria. E, por isso volto a referir quando transitar em julgado, nós tomaremos as nossas decisões, função do tipo de trânsito em julgado e, mais do que isso, não deve acrescentar, porque já o referi mais do que uma vez. -----

No que diz respeito aos júris do concurso, a técnica em causa não está presente em mais nenhum júri de concursos de admissão. Senhor Vereador Vitor Amaral sobre sua intervenção, eu lamento, devo-lhe mesmo dizer lamentar aquilo, em algumas partes, numa ou outra até posso concordar, mas noutras desculpe, mas não. O senhor a referir provincianismo, falta de visão, falta de estratégia. Os senhores, têm visto, de facto, a estratégia deste Executivo, com a agenda cultural que apresenta, não só aos guardenses, mas a toda a região e não só a nossa região CIM, é a região centro e ao país também. Os apoios à criação local, posso-lhe dizer que nunca

houve tantos apoios à criação local, nunca houve tão tantos espetáculos no Teatro Municipal, com a criação local e não sou eu que o digo. -----

Já no que diz respeito à Capital Regional do Turismo de Natureza, ainda bem que estive atento aos meus discursos. Na própria inauguração dos passadiços do Mondego, eu falei sobre isto e já falei noutros fóruns também e outras vezes, publicamente, sobre isto. Eu falei precisamente sobre isto, ainda bem que reteve algumas das minhas expressões, porque é importante também comungarmos aqui de algumas opiniões próximas nesta matéria, ainda bem que ouviu. Sobre essa questão dos projetos da Capital Europeia da Cultura, tal como já lhe disse, os projetos ao longo do tempo foram sendo revisitados e aqueles que, tal como nós dissemos que puderem ser repescados, serão repescados, conforme já fizemos com alguns deles. Mas olhe, as contas ainda não estão fechadas, da Capital Europeia da Cultura, ainda andamos para aí com pareceres jurídicos para um lado e para o outro para ver se se paga, se não se paga e o que é que se deve pagar. Porque ainda há largas dezenas de milhares de euros que ainda não chegámos a conclusões jurídicas, diga-se, porque aqui é nesse campo que nós temos que jogar, temos que falar sobre a Capital Europeia da Cultura, da candidatura que foi chumbada pelo júri internacional no final do ano de dois mil e vinte e um. -----

E, por isso, senhor Vereador Vítor Amaral, nós continuamos a visitar todas as candidaturas que sejam efetivamente uma mais-valia para o nosso território, para o nosso associativismo, para a nossa cultura, desde que não sejam projetos sob ponto de vista financeiro, megalómanos, como era o dinheiro que este Centro de Dramaturgia nos vinha tentando sacar ao Município da Guarda de largas e largas dezenas de milhares de euros quando, segundo a opinião técnica, efetivamente, a mais-valia, contrapondo tudo nos pesos da balança não era manifestamente evidente.”-----

## ORDEM DO DIA

### **Ponto 1 - Proposta de Revisão da Carta Educativa - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 104/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A Carta Educativa é atualmente entendida, a nível municipal, como o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento sócio demográfico de cada município; -----

Os objetivos da Carta Educativa contemplam: -----

1. Assegurar a adequação da rede de estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, por forma que, em cada momento as ofertas educativas disponíveis a nível municipal respondam à procura efetiva do município. -----
2. A Carta Educativa é o reflexo, a nível municipal do processo de ordenamento a nível nacional da rede de ofertas de educação e formação com vista a assegurar a racionalização e complementaridade dessas ofertas. -----
3. A Carta Educativa deve incluir uma análise prospetiva, fixando objetivos de ordenamento progressivo a médio e longo prazo. -----
4. A Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município. -----
5. A carta educativa deve conter a caracterização sumária da localização e organização espacial dos edifícios e equipamentos educativos, o diagnóstico

estratégico, as projeções de desenvolvimento e a proposta de intervenção relativamente à rede pública -----

6. A carta educativa é instruída com os seguintes elementos: -----

a) Relatório que mencione as principais medidas a adotar e a sua fundamentação;

b) Programa de execução, com a calendarização da concretização das medidas constantes do relatório -----

A elaboração da carta educativa é da competência da câmara municipal, sendo aprovada pela assembleia municipal respetiva, após discussão e parecer do conselho municipal de educação, e pronúncia do departamento governamental com competência na matéria. -----

No dia 6 de junho de 2023 reuniu extraordinariamente o Conselho Municipal de Educação, cuja lista de presenças se anexa. -----

A proposta de Carta Educativa foi apresentada pelo responsável científico pela sua elaboração, Professor Doutor António Rochette Cordeiro da Universidade de Coimbra.-----

Foi dada a palavra a todos os conselheiros, tendo-se registado ampla intervenção dos presentes.-----

Antes da emissão do parecer sobre a proposta de Carta Educativa, ausentaram-se duas conselheiras: - a representante da Segurança Social e a representante do Ensino Básico Privado. -----

Considerando a especificidade do estatuto do representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, este manteve-se ausente da emissão do parecer.-----

Auscultado o sentido do parecer de cada conselheiro, contabilizaram-se 14 pareceres favoráveis e 2 pareceres desfavoráveis. -----

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara o resultado da deliberação, contemplando o parecer favorável, foi aprovado em minuta.-----

*Nessa conformidade -----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e n) do n.º 2 do artigo 23.º; artigo 32.º e n.º 1, alíneas a) r) ee), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Artigos 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, a aprovação da Revisão da Carta Educativa do Concelho da Guarda, que se anexa, e posterior submissão da mesma a aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu pedia para que chamassem o técnico que, seja no ponto um seja depois nos outros pontos, aquela questão do ponto quatro, concretamente, mas depois podemos discuti-los todos, o dois, três e quatro, se entenderem, podemos discutir todos em conjunto, mas eu pedi para que os consultores, as equipas consultoras que fizeram estes estudos, que nos pudessem apresentar, de viva voz, naturalmente, o trabalho que cada um deles desenvolveu. -

O senhor Professor Rochette, Professor da Universidade de Coimbra, que fez o estudo sobre a Carta Educativa e que já tinha feito, também, em dois mil e ...” ----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “...dois mil e oito e depois dois mil e dezassete. Posso começar?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, se fizer o favor.” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Boa tarde a todos e a todas. É com imenso prazer que regresso a esta sala, onde estive há bem pouco tempo, na semana passada. E, como costumo dizer, como tenho dito sempre,

sempre que venho à Guarda trago boas e más notícias. Habitualmente, trazia sempre más notícias, agora trago algumas que não são assim tão más como isso, mas não é fácil, num território como o vosso, tão heterogéneo e tão complexo, ter condições de dar, sempre, boas notícias. -----

A Carta Educativa, que me foi solicitada e que será uma das últimas, vinte anos depois de começar a fazer Cartas Educativas, será uma das últimas a ser apresentada por mim. Esta Carta Educativa tem uma particularidade, ou seja, ela teve, como podem observar, houve um guião que saiu em dois mil e vinte e um, por parte do Ministério da Educação, do Departamento do IGEFE, e que obriga a ter um conjunto de informações que não eram hábito noutras Cartas. Nas nossas, habitualmente, só dois ou três pontos é que não eram integrados e, neste momento, é absolutamente necessário ter toda esta análise que vocês encontraram no documento que vos foi entregue e que está aqui. Eu vou tentar fazer uma apresentação sucinta, digamos assim, para podermos, se entender, depois tirarem as dúvidas que têm a tirar. -----

Sob o ponto de vista do território, todos nós conhecemos, vocês conhecem melhor do que eu, o próprio território. Um território complexo, o setor oriental nascente com uma desertificação total da população (...) plano, com solos bons, mas nem tanto como se desejava. E depois dois setores com fortes declives, como podemos ver, dois setores muito declivosos, o vale do Zêzere e o vale do Mondego, que nos dão características muito particulares de uma zona de planalto e depois de zonas com forte declive. -----

As acessibilidades com duas boas ligações, uma que liga ao litoral e outra que liga, digamos a Sul. Mas o mais problemático, como é hábito aqui, é sempre a questão da demografia. Ou seja, a Guarda voltou a perder população no último período intercensitário, portanto, perdeu cerca de 5.7 da sua população, melhor que a CIM,



a Comunidade Intermunicipal, perde quase 11% da sua população, mas mesmo assim é superior à região centro e muito superior, mais do dobro, ao caso da região do território nacional. A forma como cresce, e eu costumo sempre dizer que as médias têm muitos problemas e quando nós falamos de percentagens, ainda esta análise, nós temos uma forte centralização da população na cidade. A cidade é o grande polo habitacional, mas depois, quando olhamos para os crescimentos e quando é percentualmente, nós temos, por exemplo, ali duas freguesias que cresceram, duas mantiveram-se, mas a esmagadora maioria perdeu população e algumas freguesias perdem mais de 20% da população, o que é algo muito, muito significativo e que se vê perfeitamente. -----

Mais grave do que esta questão, a questão dos nascimentos, ou seja, nós tínhamos cerca de quatrocentos e trinta e nove nascimentos, por ano, em dois mil e um. Em dois mil e vinte e um tivemos duzentos e sessenta e oito nascimentos, ao contrário do que aconteceu em praticamente todo o país, principalmente nas zonas mais litorais, onde a retoma pós-pandemia que deu, novamente mais nascimentos. Isto não se verificou no caso da Guarda e passamos a ter duzentos e quarenta e nove nascimentos no último ano, que foi o número de nascimentos que a Guarda teve. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que a Guarda, o concelho, não tem um nascimento, em média por dia, quando fazemos esta análise fria, ou seja, quando discutimos maternidades, quando discutimos todo esse conjunto de situações, nós temos que ter a perceção que, ou trabalhamos em rede neste território de baixa densidade, ou vamos ter problemas no futuro. -----

A questão dos crescimentos naturais negativos, que temos falado sistematicamente. Eu ainda não conheci aqui nenhum crescimento positivo, portanto, trabalho aqui desde dois mil e sete, dois mil e oito, nós nunca tivemos nenhum crescimento positivo e a mesma situação, neste momento, em dois mil e vinte e um, nós temos

que ter a percepção que um quarto da população tem mais de sessenta e cinco anos. Estamos a falar de um valor bastante superior ao caso português e temos muito poucos jovens, ou seja, pouco mais do que 10% dos jovens com idade até aos catorze anos. -----

Portanto, se olharmos para esta situação, nós vemos que vamos sempre diminuindo nos jovens e sempre crescendo nos idosos. Isto é, claramente, um problema da área social, que vocês estão atentos de certeza. Repare-se que nas pirâmides de idade, há sempre classes ocas nos primeiros anos, ou seja, ao contrário da classe de mais de sessenta e cinco, que tem um crescimento anormal, a esperança de vida leva-nos a essa situação no presente. O índice de envelhecimento é talvez das situações que mais me assustou, digamos assim, porque nós temos, já neste momento, freguesias com mais de oitocentos idosos por cada cem jovens. Eles não estão lá, é preciso ver que eles não estão lá, aquela freguesia, nalguns casos não tem oitocentos, mas na realidade temos em média, nalguns casos já deixámos de fazer contas, noutros territórios também problemáticos como o vosso, mas deixamos de fazer contas, porque é um valor tão elevado que até parece mal apresentá-lo. -----

Mas, por exemplo, fizemos as contas e há freguesias que em dois mil e onze tinham esses valores, mas em dois mil e vinte e um, há freguesias que ultrapassam os mil e quatrocentos, ou seja, para cada cem jovens são mil e quatrocentos idosos. Isto é algo que é impensável, principalmente quando nós falamos de cento e oitenta e dois no caso português..., ou mesmo, reparem que a CIM é que está pior, mas é perfeitamente normal devido às características de ser cidade e não ser, dos territórios que aqui estão à volta, mas a própria CIM tem trezentos e trinta e sete idosos para cem jovens. -----

Em termos de projeções, nós fizemos dois tipos de projeções, fazemos sempre projeções pelo método de cortes, que nos dá valores, para podermos trabalhar com

três, ótimo, a situação normal. Fazemos isso, mas nós escolhemos aquela que nos dá menos susto, digamos assim, mas a realidade é que é sempre a perder população, ou seja, a Guarda poderá perder cinco mil e oitocentos habitantes entre dois mil e vinte e um e dois mil e dois mil e quarenta e um, são valores muito significativos. Estamos a falar de 14,5% da população. Isto, se repararem, sempre com os idosos a crescer e os jovens a decrescer. As projeções demográficas para nós foram extremamente importantes. Foram importantes porquê? Porque eu, há bocadinho, dizia que eu não posso trazer sempre só coisas más. A situação mais interessante que nós temos no caso da Guarda, tem muito a ver com o país. O país retomou um pouco os nascimentos e o que nós temos é que em dois mil e trinta e um poderão nascer menos trinta e uma criança do que em dois mil e onze.-----

Estamos a falar de cortes, de projeções, melhores do que aquilo que se faz no INE, mas mesmo assim com alguns problemas. O grande problema é que nós temos estes duzentos e poucos nascimentos, mas na realidade, o que temos é que esses nascimentos acontecem em duas ou três freguesias. Há aqui imensas freguesias onde não há nenhum nascimento e onde pode haver um nascimento em cada seis anos, ou seja, não há escola que resista. Eu aqui penitencio-me, como vocês devem estar lembrados, em dois mil e oito, a primeira coisa que nós fizemos, aqui, foi encerrar qualquer coisa como trinta e sete escolas de primeiro ciclo. Não havia alunos, fizemos polos, na altura, criámos algumas condições para que não houvesse tanta gente a vir para o centro da cidade, mas é muito difícil, ou seja, não há nascimentos nestes territórios como vocês podem ver nas projeções. -----

Em dois mil e vinte e um eram dez mil cento e trinta e quatro idosos com mais de sessenta e cinco anos, poderão ser onze mil e oitocentos em dois mil e quarenta e um, ou seja, temos muito menos jovens e muito mais idosos. As projeções do

índice de envelhecimento, nalguns casos já nem justifica fazermos esse mesmo valor, porque já não há população. -----

E depois a parte da educação, verdadeiramente, o que nós temos aqui, é um conjunto de oferta que se distribui já por muito poucas freguesias. A distribuição da totalidade da rede é esta: o pré-escolar está concentrado e nós temos que ter esta ideia da espacialização, ou seja, nós temos muito poucas freguesias, há setores de território onde praticamente já não há pré-escolar. O primeiro ciclo, precisamente, a mesma situação e, reparem, nós já vamos ver que há aqui questões que vêm aí, que são também muito problemáticas. -----

Uma das questões, que há quinze anos que andamos a discutir e que não é fácil, são as escolas com uma, duas e três salas, ou seja, o que não permite haver turmas homogéneas no território. O que quer dizer que, eu posso ter um mesmo professor que dá as aulas, diariamente, a alunos que têm seis, sete, oito e nove anos, com matérias completamente diferentes. Não nos podemos esquecer que grande parte deste território e destas escolas, que foram fechando, e que podem vir a fechar, são escolas que são do plano centenário, ou seja, o plano centenário dos anos quarenta e dos anos cinquenta do século passado, que são aquelas escolinhas que têm duas salas, na altura era uma para masculino e outra para o feminino. Neste momento, a situação é em função de duas turmas, mas reparem a distribuição delas, mesmo no centro da cidade, como iremos falar daqui a pouco e, portanto, nós temos este problema, que é algo que não se conseguiu ultrapassar e temos essa situação. -----

O segundo e terceiro ciclo, com a sua distribuição, que falaremos mais tarde, com um problema que temos aqui e o secundário, profissional e superior, que se localiza totalmente no setor central. A distribuição dos equipamentos por agrupamento e a sua distribuição, ou seja, o que nós temos aqui, se me permitem, são perdas no total de 18% entre dois mil e onze e dois mil e vinte e dois e vinte e três, de 11% da

população escolar no vosso território. Ou seja, é uma diminuição sucessiva que nós temos vindo a acompanhar. A distribuição que está é muito igual no caso dos dois agrupamentos, praticamente o mesmo número de alunos, a diferença é mínima. ---- E algo que nós fizemos para termos um pouco esta ideia, ou seja, o que nós temos aqui no pré-escolar é o peso do privado e IPSS muito superior ao público. O público tinha muita oferta e foi fechando e isto levou a que o privado e IPSS tivessem crescido e na realidade, quem nasce praticamente frequenta. Ou seja, o traço corresponde aos nascimentos, que correspondem àquele período e as colunas é o número de alunos que estão a frequentar. E, portanto, o que nós temos aqui é uma diminuição destes mesmos alunos, mas se repararem valores muito pequenos. Já vamos ver porquê. Há uma diminuição, muito pequena, nos últimos tempos no pré-escolar. -----

A questão das taxas de ocupação, há muitos jardins que estão a 100% praticamente e, portanto, nalguns casos é preciso ter algum cuidado, mas, por exemplo, no primeiro ciclo, nós temos a mesma situação, que é quem nasceu frequentou. Com a exceção do último ano, onde temos mais gente a frequentar do que gente que nasceu, tem muito a ver com um conjunto, e vocês sabem isso tão bem ou melhor do que eu, uma questão de um conjunto de imigrantes que se deslocou. Eu conheço essa situação, praticamente, aqui em toda a região, está a acontecer essa situação. Eu chamo sempre a atenção de algo que é: em dois mil e nove, dez e onze, tivemos precisamente esta mesma situação e depois com a crise, foram-se embora e nós ficamos como quedas muito significativas. -----

Ou seja, esta é a situação do primeiro ciclo que tem taxas muito baixas, ou seja, nós temos aqui um conjunto de escolas que têm um dígito no número de alunos, há quatro ou cinco escolas que têm um dígito. O Primeiro-Ministro Cavaco Silva em mil novecentos e noventa, noventa e dois, fez um acordo com a União Europeia

para fechar escolas com dez alunos primeiro, e depois vinte e um alunos, na realidade, passados estes trinta anos, nós estamos ainda com situações deste género. Ou seja, nalguns casos acho que devem continuar ou podem continuar, noutros temos que equacionar e vamos discutir isso ou discutem do ponto de vista político. A nossa análise passa por ter a perceção que os valores são, percentualmente, abaixo dos 50% e, portanto, é preciso ter algum cuidado. -----

Todas as escolas que estão com uma, duas salas, reparem são muitas, elas distribuem-se, mas muitas no agrupamento da Sé, mas muitas delas em pleno centro urbano. Cá estão as mesmas escolas e, portanto, a ideia das escolas que estão aqui a vermelho, que são as que têm duas salas e as que têm três salas. -----

Quando entramos no segundo e terceiro ciclo voltamos a ter, que é algo que não é muito comum, mas quem nasce frequente, quem nasceu naquele período frequente. E veja-se como tem vindo a descer. Portanto, estamos na onda, a crista que aconteceu no encerramento do primeiro ciclo aqui há uns anos. Chamar a atenção, porque sei que a nossa maior discussão vai ser essa, ou seja, nós temos São Miguel com 20% de taxa de ocupação, vinte e oito se contarmos só vinte alunos por cada sala. Uma escola que tem vinte e quatro salas neste momento, há uma que tem vinte e oito, mas tem vinte e quatro salas e, portanto, nesse aspeto temos estes valores que aqui estão e, portanto, é algo que deve ser visto. -----

Já no secundário temos mais gente a frequentar do que os que nasceram, ou seja, tem a ver com a atração, provavelmente, das vossas escolas relativamente a territórios municipais vizinhos que se deslocam diariamente, quer com os pais, que têm o seu trabalho aqui, mas também em outras situações de opção, que tem muito a ver com os agrupamentos, a economia, o conjunto de grupos que habitualmente podem ter a ver com essa possibilidade. -----

Fizemos a mobilidade de todas as escolas, vocês têm-na. Está a mobilidade feita para todas as escolas para saber de onde vêm os alunos de cada uma das escolas, primeiro ciclo, segundo e terceiro ciclo e mesmo secundário. No secundário, se repararem, temos aqui duas situações um pouco diferentes, ou seja, no caso do agrupamento da Sé, nós temos dois polos de alunos que vêm para o secundário da Sé, são claramente dois, provavelmente terão a ver com a questão dos transportes e temos uma que vem, praticamente, na sua totalidade do centro, principalmente, mas vem depois de todo o lado. Como podem ver os traços vermelhos são aqueles que vêm de fora do vosso município. -----

Agora, talvez o mais importante ou uma das questões mais importantes: projeções escolares. Ao contrário do que é normal, nós estamos a verificar uma paragem no decréscimo da população. O que é que eu quero dizer com isto? Durante muito tempo, nós tínhamos projeções de perda de população muito significativa, que aconteceram, que se verificaram, ou seja, quando nós olhamos agora para dois mil e vinte e dois, é que esse decréscimo aconteceu. No entanto, estamos a ter uma retoma em função dos nascimentos pós dois mil e quinze. Tirando o ano, no vosso caso os últimos dois anos, mas no caso geral do país, o que acontece é que este trajeto leva-nos a que, por exemplo, as projeções para dois mil e vinte e quatro, vinte e cinco, é de que têm mais vinte e cinco crianças para entrar no pré-escolar e têm menos só, eu digo só, porque habitualmente eram centenas, menos três alunos para entrar no primeiro ciclo. -----

Ou seja, é a primeira vez que eu estou a encontrar municípios onde está a crescer. Encontrei dois municípios, um com nulo e dois com crescimento. Um deles com crescimento anómalo, mas tem a ver com a dimensão do próprio município, mas esta situação, uma situação extremamente interessante, ou seja, para já não estamos a ter perda de crianças que irão entrar nos próximos anos na escola, ou seja,

estamos a falar de dois mil e vinte e sete, dois mil e vinte e oito. Se continuarem a crescer os nascimentos ou se os nascimentos se mantiverem é interessante. -----

O problema está aqui, aquela onda, aquela vaga que veio do primeiro ciclo, vamos encontrá-la, aqui, no segundo e terceiro ciclo e no secundário. Se repararem, só no segundo e terceiro ciclo, são quase trezentos alunos a menos, ou seja, são menos trezentos alunos. Isto quer dizer que são mais de vinte salas e é preciso ver que as escolas do segundo e terceiro ciclo vão ficar, com alguma folga e o secundário na mesma situação. Portanto esta é, para mim, extremamente importante por um lado, pensando no futuro do primeiro ciclo e do pré-escolar, mas também equacionando a situação do segundo e terceiro ciclo e secundário. -----

As projeções de cortes não dão tantos valores, dão valores menos atraentes, mas mesmo assim vamos ter aqui algumas descidas, mas se repararem o pré-escolar e primeiro ciclo é muito pouco expressivo, mas depois vamos ter aqui as grandes quedas no segundo e terceiro ciclo e no secundário. Portanto, o que nós temos, já não é aquela queda brutal que nós vimos em dois mil e oito e em dois mil e dezassete, é uma queda muito atenuada e o futuro não vai ser tão negro como sempre que venho aqui falar sobre isto. É evidente que não é risonho, mas pelo menos não tem esse problema. -----

Os nascimentos, portanto, são..., repare-se que há alguma subida para vinte e quatro, vinte e cinco, nós aqui não conseguimos ter grandes dados, mas por exemplo, no caso do primeiro ciclo entre dois mil e vinte e quatro e vinte e cinco, nós vamos ter, praticamente, mais de vinte nascimentos, vinte alunos que teoricamente estarão no primeiro ciclo. Isto, sempre com aquela questão, quase todos eles estão nas escolas do centro urbano e, portanto, nesse aspeto temos que ter essas condições, mas é claramente um crescimento, aquilo que nós não estávamos a contar. E só não era crescimento há bocadinho, aquela diferença de



três, porque dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três, tiveram um número significativo de nascimentos. -----

A síntese do diagnóstico, eu penso que vocês a têm, quer a síntese, quer o quadro SWOT, é evidente que temos aqui problemas demográficos, alguns problemas económicos, sociais, não quis avançar muito por aí. O sistema educativo tem algumas particularidades, no quadro SWOT a diminuição é o ponto fraco, como é evidente, a evolução positiva das taxas de retenção e desistência, que já falaremos daqui a pouco, se for caso disso, e todas as oportunidades, ameaças, ou seja, é difícil continuar a pensar: novas escolas, novos equipamentos, nesse aspeto. -----

Aqui, talvez, a parte onde nós vamos provavelmente discutir mais, que são as propostas de reorganização que nós fizemos Se, do ponto de vista das orientações gerais, elas são reconhecidas do Governo, o encerrar, estabilizar trajetórias, tudo isto é governo, mas cada vez mais estamos na terceira década do século XXI e cada vez mais é impensável, só em casos muito excecionais, é que nós poderemos continuar a ter um primeiro ciclo onde não temos turmas homogéneas, ou seja, uma sala, um professor, um ano de escolaridade. Sei que é difícil nalguns setores do território, que eu acho que viram bem na proposta que fizemos de manutenção. Mas aquelas escolas, que eu peço desculpa por utilizar este termo, são aquelas que vão morrer por morte natural, ou seja, não há nascimentos e elas vão, e os pais ou a escola ou o próprio projeto educativo levará a essa situação.-----

Isto prende-se aqui com muitas outras questões, como, por exemplo, os rácios que estão neste momento em cima da mesa. Tudo isso está em cima da mesa e isso leva a custos significativos para uma Câmara, mal as coisas estejam estabilizadas na transferência de competências. Portanto, fazer esta análise, ou seja, nós temos aqui escolas com quatro, seis, dois, nove, cinco alunos, todas elas com uma sala, duas salas e algumas, como eu disse, algumas claramente urbanas. Ou seja, a nossa

proposta, que não é nova, é uma proposta que vem desde dois mil e oito, que está plasmada na Carta de dois mil e oito, que é a edificação de um centro escolar no espaço urbano. Que leve a que estas escolas de uma, duas salas de espaço urbano encerrem, só serão encerradas quando o centro escolar estiver pronto, ou seja, levará dois anos, três anos, não estamos a dizer que encerram já em setembro, estamos a falar dessa forma e essa é a grande intervenção que aqui está. -----

Não nos podemos esquecer que há aqui duas ou três escolas, que nós temos grandes dúvidas que vão aguentar muito mais tempo, algumas até têm população, mas têm tendência a vir, cada vez mais, para o centro urbano. Estou a falar de todo este setor que aqui está é e, por exemplo, o caso de Famalicão, que eu não vejo a ir para Gonçalo, eu vejo muito mais a vir para este setor mais próximo da cidade e isto pode fazer algum rearranjo nos próximos anos aqui nesta situação. E esta é a proposta daquilo que deveria ter sido o primeiro centro escolar, que era este de dois mil e oito, a Câmara Municipal decidiu fazer Gonçalo e Mondego e nesse aspeto está com muito pouca gente. Também é preciso relembrar que tinha a ver com as plataformas logísticas que foram sendo aqui lançadas para cima da mesa e que, no caso do Porto da Carne, tinha uma plataforma logística e foi nesse sentido que houve esse entendimento.-----

A segunda situação que nós aqui colocamos, de reorganização, prende-se com a escola 2, 3 de São Miguel ou básica de São Miguel, que agora deixou de ser 2, 3. Eu começo por este diapositivo, que é onde vivem as crianças de São Miguel. E as crianças de São Miguel vivem, muitas delas, nesta parte superior, algumas mais afastadas, há claramente uma concentração, mas é uma concentração relativamente reduzida perto da escola. Portanto, o que nós temos aqui, é uma questão de transporte se a situação, que nós colocamos em cima da mesa, for aceite pela comunidade. Mas, eu chamo a atenção para esta escola de uma outra forma: esta

escola perdeu metade da população, 49%, de alunos, entre dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete. Eu volto a chamar atenção, entre dezasseis e dezassete, a escola perdeu praticamente 50% dos alunos. Neste momento, 71.3% dos alunos desta escola têm ação social, mais, a única turma de quinto ano que está a funcionar, toda ela tem ação social. Ou seja, nós temos aqui uma situação de taxa de ocupação baixíssima, temos cento e trinta e seis alunos, quando poderiam estar lá, seiscentos e setenta e dois. -----

E, portanto, esta é uma escola que está no início da subida para a colina, para a Guarda. É uma escola que tem muito transporte por si e, por outro lado, tem uma questão, de questão social. O que nós temos aqui é que 71% desta população tem apoio social e, portanto, esta escola é uma escola que, com menos trezentos alunos no segundo e terceiro ciclo a curto prazo. Estamos a manter uma escola, todos nós tivemos as nossas escolas, provavelmente alguns de vocês terão lá andado, eu sei que custa esta proposta. Se querem que vos diga, o que mais me custou foi alguém que se veio abraçar a mim, aqui há dias, a dizer que era com pena, que compreendia, mas que era algo que era forte demais para essa pessoa. -----

É evidente que eu compreendo tudo isto, mas neste aspeto é uma questão de, e não tenho nada a ver com dinheiro, aqui é uma questão, muito mais, de chamar a atenção para os professores. E aqui chamo a atenção, como chamei aqui há dias, no Conselho Municipal, para os professores. O Decreto-Lei 54, vai no sentido da inclusão, eu não posso estar a acabar com unidades, porque estes alunos com deficiências, etc., têm que estar nas suas turmas e depois temos aqui uma escola que é, e eu nunca utilizei o termo, mas foi aqui utilizado, mas eu não utilizei o termo, uma escola difícil. Estes alunos têm que ser integrados em turmas com outras características. -----

E vou dar outro valor, já agora, na vossa página cento e oitenta e sete, gostava que vissem os resultados escolares desta escola, quando comparativos com as outras escolas. E é isto que eu tenho..., a proposta vocês têm-na, manutenção de grande parte delas, algumas vão fechando em função de novas escolas. A situação do aparecimento de um centro escolar, as duas que eu aqui chamei mais a atenção são as mais problemáticas: São Miguel e o centro escolar e os investimentos estão todos nas vossas folhas a dois mil e trinta. Têm uma situação de investimento completamente diferente, que é a este valor, mas em dois mil e vinte e três tem pequenos arranjos que são valores que foram colocados de escolas que poderão vir a encerrar, mas que têm que ter alguns arranjos neste momento. Eu, neste momento, tenho a dúvida e espero que vocês me deem quer o Executivo, quer a Assembleia me dê essa..., se acham que se deve colocar as datas ou se deve manter dois mil e trinta. Tem a ver com o quadro comunitário de apoio, dois mil e vinte e seis, vinte e sete. Era isto que eu tinha para vos dizer, neste momento se o senhor Presidente entender, estou totalmente à vossa disposição para conversar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado, senhor Professor. Senhor Vereador Luís Couto, há alguma questão que queira colocar? Esclarecimentos?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Primeiro, cumprimentar o Professor Rochette. Segundo, cumprimentar o meu amigo Rochette. E depois a questão que eu queria colocar-lhe era: se é possível, a partir destes dados, ter uma perspetiva de, digamos, do tempo limite de durabilidade desta escola, nestas condições e com estes rácios?” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Posso? O que eu conheço e que eu tive o cuidado de ver, porque ainda há pouco tempo estive com a DEGESTE e com a CCDD a discutir todos os projetos que foram feitos e que estão previstos, digamos assim, no parque escolar, eu acho que estava previsto um valor superior a dois milhões de recuperação desta escola. -----

Esta escola é uma escola daquele tipo, dentro dos anos oitenta, que foi feita na altura em que não tínhamos dinheiro, o país não tinha dinheiro e que foram construídas uma série de escolas destas. Em Coimbra temos também, praticamente todo o país tem estas escolas e que estão com degradação significativa. Só para termos uma ideia, uma das escolas idêntica a esta, também uma t28, em Coimbra vai custar, segundo fui informado, nove milhões. -----

Estamos a falar de um valor, por exemplo, em Famalicão, já vai em onze milhões na escola, mas tem outras valências que estão a ser colocadas. O valor que penso eu que está na DEGESTE é de dois milhões e pouco. Com estes alunos, faria isto ao contrário, se eu estiver em Lisboa ou se estiver em Coimbra a assinar estes valores, eu, com este número de alunos, tenho muita dificuldade em colocar este valor na escola, mas isto é a minha opinião. Isto vale o que vale. É um valor muito significativo, repare, o que eu penso que deveria ter sido feito, ..., a questão é esta: quando acontece esta perda de população, a escola devia ter tido este cuidado. Nós estamos a perder muita população, tínhamos 2/9, 2/8, 2/7, 2/6. Neste último ano já só tivemos 1/5. -----

E esta situação é uma situação que não dá grandes hipóteses de investir lá e depois há o estigma, há este estigma que aqui está. A escola tem muita gente com dificuldades económicas e, portanto, vamos conseguir mobilizar para lá gente? Podemos. Isso é uma questão do próprio agrupamento, ou seja, o que eu disse, inclusive aqui no Conselho Municipal é uma questão de poder, simplesmente nós também vamos ficar com mais vagas, nas outras escolas, nos 2º e 3º ciclos nos próximos anos. Portanto, há aqui um jogo que parece difícil, não sei, mas cento e trinta e seis alunos em vinte e quatro salas, é algo muito pouco comum, há turmas muito pequenas aqui, pelo que eu sei.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma questão, senhor Vereador?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Podíamos afirmar, de forma muito clara, que a abertura do segundo e terceiro ciclo na sede do agrupamento matou esta escola?”-----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Está-me a fazer a pergunta?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Houve sempre essa tendência. Não é um caso da Guarda, atenção. A secundária mais três, que era normal, em determinado momento houve claramente a tendência de, numa fase de crescimento, nós tínhamos algum crescimento na população do 2º e 3º ciclos e nós estamos aqui a jogar com uma previsão, no caso do 2º e 3º ciclos, estamos com uma previsão de quase dez anos. Podemos ir mais, mas estamos a trabalhar com dez anos. Nós temos que ter essa perceção. -----

Eu faria a minha pergunta de outra forma, que é: eu vou ter alunos para colocar na escola, se investir dois milhões lá? Eu faria mais essa pergunta. Passar para lá o 1º ciclo, é outra solução. A outra solução é eu pegar nas crianças, da parte alta da cidade e dizer: agora vão lá para baixo. Vamos investir nós dois milhões...., porque repare, as questões de sanitários, ou seja, tudo isso é obrigatório transformar. A escola é, uma escola, como eu disse, de modelo inglês com aquelas vidraças, com toda aquela situação para entrada de sol. No vosso caso até não é mau, mas, por exemplo, temos situações caricatas no Algarve e no Alentejo com escolas com estas características. O 1º ciclo pode ir para lá, mas é preciso ver como é que se vai fazer e como é que se consegue mobilizar essa situação. O problema é: nós temos, eu, custa-me dizer isto, mas daqui a uns anos, e eu tenho um grave problema nestas e noutras questões, tenho um problema que é ter razão, habitualmente, cinco, dez anos depois. -----

Eu daqui a dez anos, eu julgo, pelos números que eu estou a ver, provavelmente a Guarda vai ter um grande polo ou grandes polos escolares no centro urbano e poderá ter uma ou outra escola que funcione como polo, mas mesmo assim quase vazias.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Muito bem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde senhor Professor. É um gosto revê-lo também. E poder contar consigo para nos ajudar a esclarecer aqui alguns pontos. Eu ouvi a sua explanação, e vou ser um bocadinho direto, mas não me compreenda mal. Na página dezoito, e eu até pertencia ao Executivo anterior, e ouvi a sua explanação e não sei se foi intencional ou não, mas a verdade é que o senhor Professor foi contratado para fazer uma Carta Educativa em dois mil e dezoito?” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Em dois mil e dezassete, dezoito, sim.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não vi a referência a ela neste momento, até porque há de facto uma evolução naquilo que era a última Carta que era de dois mil e oito. Dois mil e dezoito, são dez anos depois, de alguma forma, respeitando o prazo normal de revisão das Cartas Educativas. Mas na página dezoito, diz o seguinte: «No ano de dois mil e dezoito foi elaborada uma primeira versão da revisão da Carta Educativa Municipal da Guarda, a qual foi apresentada ao Executivo, Equipa Técnica e ao Conselho Municipal de Educação, mas cuja sequência para Assembleia Municipal e DEGESTE Centro, acabou por inviabilizar o processo de revisão.» Não sei o que é que isto quer dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Colocar as questões todas e depois o Professor responde.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Vi aqui com alguma atenção, mas não com o conhecimento que não tenho, que é o seu, e isso nem questiono, e até o levantamento de dados que são importantes e dados macro que têm a ver com estas tendências de perda de população e essas justificam muitas das decisões políticas do futuro e ainda assim, temos uma estratégia para dois mil e quarenta, certo? -----

Para dois mil e vinte e um, dois mil e quarenta e um? Eu vejo aqui dados para dez anos, mas depois também li que haveria aqui, já, uma previsão para vinte anos e não para dez. Também gostaria de compreender essa perspectiva. Depois, vi que há aqui alguma alteração nos quadros, evidentemente, cinco anos depois, é provável que aquilo que estava previsto para dois mil e dezoito, não que na sua tendência fundamental sofra alterações, mas, claro, a sua composição naquilo que é o formato de apresentação da estratégia, também ela tem que transmitir exatamente essas alterações, mas eu diria que há uma parte substancial que assenta, muito, na Carta de dois mil e dezoito. -----

E, concretamente, nas questões que me predo e considero até de alguma importância, página duzentos e dez, é evidente que algum trabalho já seria o que vinha de dois mil e dezoito, outro que tiveram que atualizar, mas é uma situação que, como se pode constatar a execução de propostas ficou muito aquém do que era a visão anunciada em dois mil e oito. Portanto, dois mil e oito ficou muito aquém.

O projeto educativo do agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque e depois temos em relação à Escola da Sé um plano anual de atividades. -----

Há diferença nestes dois conceitos aqui? É que também no contato que tive com o agrupamento de Escolas da Sé também têm um projeto educativo. Não sei se isto ajuda a que determinados resultados possam ser mais facilmente obtidos junto da Sé do que junto da Afonso de Albuquerque, não sei. Plano anual de atividades e porquê haver também um projeto educativo na página duzentos e doze. -----



Depois, a questão que, na sua exposição, apelou já com um certo sentido de sensibilidade, para uma questão que tem sido aqui também «fraturante» do encerramento ou não do centro escolar de São Miguel. Eu recordo ao senhor Professor, que terá em mente, em dois mil e dezoito, a perspetiva que existia e na página duzentos e trinta e um, nessa estratégia, o senhor Professor dizia o seguinte: para os 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, como seria expectável, propõe-se a manutenção de todos os equipamentos educativos existentes. Ressalvando-se a proposta de reconversão da Escola Básica de São Miguel, que passaria a funcionar como uma Escola Básica integrada, já que seria a escola responsável pelo acolhimento de alunos provenientes dos encerramentos das Escolas Básicas do Bairro da Luz, Pinheiro, Póvoa do Mileu, numa primeira fase, e da EB de Alfarazes numa segunda fase. Ou seja, em dois mil e dezoito, havia este entendimento. E mais, se formos, em dois mil e dezoito, àquilo que o senhor Professor referia na página duzentos e vinte e oito, a propósito da melhor estratégia relativamente ao encerramento das escolas, é dito no quadro o seguinte: esta proposta que pretende substituir a anterior proposta de dois mil e oito, de construção de um centro escolar EB 1 +1, de raiz no centro urbano, tem como objetivo a rentabilização dos espaços existentes no quadro de uma racionalidade que se pretende dinâmica, gerindo mais eficazmente os recursos que, como bem escassos que são, exigem alguma ponderação nas decisões a tomar. Uma vez que os custos associados a uma má gestão têm um efeito duradouro e crescentemente elevados. Esta era a visão política que assentava numa visão técnica, que o senhor Professor nos apresentou e com a qual concordávamos de forma cabal.-----

Hoje não é bem assim. Assistimos aqui a uma proposta e nós entendemos a política educativa, como o senhor Professor referiu, e nada a opor, o que não compreendemos é essa definição clara de um caminho para a obtenção de um

resultado que, em dois mil e dezoito não era a melhor solução e hoje passou a ser. E agora vamos analisar os argumentos que o senhor Professor aqui colocou. O senhor Professor acaba por nos dizer que, de facto, esta escola tem aqui características muito específicas. A primeira vai-me perdoar, mas eu tenho que lhe dizer que a perda de alunos em dois mil e dezasseis e dezassete, perdeu 50% dos alunos, qual foi a escola que não perdeu? Qual é o concelho? O senhor Professor referiu aqui, e isso é uma constante inevitável, pelo menos nestes tempos presentes. Já eram em dois mil e dezoito, mantêm-se, e agora vamos lá ver quando é que conseguimos contrariar? -----

Vimos aí alguns dados que, de facto, ajudam a ter algum reflexo positivo nalgumas situações em que vemos mais alunos jovens a entrar na escola, do que aqueles que existiam nos anos anteriores. E, portanto, nesta questão concreta, na página duzentos e vinte e nove, já da atual Carta Educativa, de facto, vemos aqui esta proposta de que o encerramento é quase uma constante, é um ponto fixo desta estratégia. E neste ponto fixo consideramos que os cento e vinte ou cento e trinta alunos da Escola Básica de São Miguel vão ser integrados no agrupamento de Escolas da Sé. Eu pergunto se há alguma garantia que todos os alunos que saem de lá, vão escolher a Sé, não podem escolher o agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque. -----

Qual é a garantia que temos que vão todos para a Escola da Sé, sendo certo que há aqui uma solução que contraria aquilo que em dois mil e dezoito era viável e também digo, porquê encerrar esta escola para integrar estes alunos na Escola da Sé? O senhor Professor diz: bem 71% dos alunos têm ação social. Eu tinha ação social, o meu pai e a minha mãe trabalhavam, tinham rendimentos médios, mas isso não é motivo de discriminação nem de integração nenhuma. Não é porque eu tenho uma bolsa ou estamos a falar de 71% de alunos com deficiência? Não sei. A

ação social não é aqui, na nossa perspetiva, um fator determinante para dizer bem, defendemos aqui a integração dos alunos e a melhor coisa é, de facto, ir para a Escola da Sé e fechar esta Escola de São Miguel. -----

Não consigo concordar consigo neste ponto, porque são números, não temos a densificação disso e, designadamente, daqueles que tenham deficiência e precisam de apoio. Além de que, mesmo os que têm deficiência, as salas já não têm o mesmo número de alunos se apenas for composta por alunos que não têm qualquer deficiência. -----

Depois, um segundo argumento que referiu, é o baixo sucesso desta escola. Bem, o baixo sucesso desta escola tem alguma coisa a ver com o espaço físico em si? Ou seja, temos a garantia que se forem para a Escola da Sé, nós vamos ter um melhor sucesso? De que estes alunos vão, no meio de uma multidão maior de alunos, de uma massa populacional de alunos, integrados nesta escola mais ampla, que vão ter mais sucesso do que aquele que têm? Se calhar, há outros fatores que eu considero que deveriam ser verificados, avaliados, de forma mais específica e não ser lançada desta forma, porque fica aqui, de facto, uma dúvida de difícil resolução. -----

Depois a questão do transporte, a Câmara Municipal faz o transporte de alunos desde Videmonte, desde de Gonçalo para qualquer parte do concelho. Quer dizer, para qualquer parte da cidade, eu arriscava a dizer que são centenas, quase milhares de alunos que diariamente se deslocam. Inclusivamente, há um enorme conjunto de viaturas da Câmara, para além dos transportes públicos urbanos, que faz esse trabalho. E, portanto, é também um critério para dizer que a Escola de São Miguel, portanto, tem todas as condições para encerrar. -----

Eu compreendo que há uma vontade forte do Presidente da Câmara em querer encerrar esta escola, não compreendo tão bem é que, de facto, uma estratégia de dois mil e dezoito, e comparada com aquela que o senhor, hoje, aqui apresenta, seja

de tal forma forte e estruturante para concluir, sem sombra de dúvida alguma de que esta é a melhor solução para os tempos que se avizinham. E, nesse sentido, de facto, nós acreditamos muito no trabalho que foi feito em dois mil e dezoito, para nós foi, de facto, uma bússola naquilo que foi a estratégia da educação, aliás, tínhamos um projeto, como sabe, e esse era aquele que eu gostaria de ter visto aqui ser rebatido, até por esta estratégia que não é uma Escola Básica Integrada. O que estava previsto e o senhor Professor sabe muito bem do que eu estou a falar, integrava desde o pré-escolar, ao 1º ciclo, ao 2º ciclo e ao secundário. -----

E, agora pura e simplesmente banimos esse critério, que há um ganho falando até dos argumentos que apresentou na folha duzentos e vinte e oito, em dois mil e dezoito, onde diz que há aqui riscos de fazer investimentos que não se valorizam a eles próprios e investimentos que prejudicam o erário público e, portanto, essa tese de dois mil e oito, como que renasceu em dois mil e vinte e um, vinte e três, da criação daqui a dez anos de um centro escolar. E aí vejo, também, essa possibilidade de criação de um centro escolar com a possibilidade de extinção, na página duzentos e trinta e três, desta estratégia, portanto, possível encerramento da Escola Básica de Alfarazes, da Escola Básica do Bairro da Luz, do Bairro do Pinheiro, da Escola Básica da Estação, da Póvoa do Mileu e da Sequeira. Então estas escolas irem alimentar um futuro centro escolar quando se evitou sempre, estando previsto em dois mil e oito, evitou-se em dois mil e dezoito e agora aparece aqui como uma solução fundamental para o futuro dos estabelecimentos escolares na Guarda. -----

Não concordamos com essa tese e gostaria de ouvir o senhor Professor, porque é que se abandona esta ideia de uma Escola Básica Integrada? Esta escola tem potencial, tem espaço, como vimos, está sobrevalorizada, cento e trinta alunos, mas permite seiscentos alunos. Porquê não pensar nas escolas que estamos a pensar

encerrar, integrá-las ali e ao mesmo tempo, também, trazer noutros níveis de ensino, como estava previsto em dois mil e dezoito, para este estabelecimento de ensino? -----

Ao contrário vamos já integrar, com os fundamentos que aqui referiu, os alunos do centro escolar para o encerrar, porque esse é o foco, parece-nos a nós, que é a grande diferença com a estratégia de dois mil e dezoito, encerrar esta escola para integrar no agrupamento de Escolas da Sé. E, aí, os argumentos que nos são apresentados carecem de estar mais bem balizados ou foi erro meu, que não interpretei de forma adequada, e peço-lhe desculpa por isso, mas é assim que eu entendo.-----

E depois, ainda assim, mais uma nota, nas escolas que se prevê o futuro encerramento, porquê uma escola que tem setenta e dois alunos ser integrada no futuro centro escolar? Mas há outras escolas, também com setenta, oitenta alunos e não se refere a essas escolas aqui. Também gostaríamos de perceber se teria mesmo, obrigatoriamente, de referir situações iguais, merecem o mesmo tratamento ou se, de facto, cada caso é um caso e não teria que o referir aqui, por isso, só referiu a Escola da Sequeira. -----

Portanto, nesta questão, assentando no princípio fundamental de que uma Escola Básica Integrada, tal como o senhor também defendeu em dois mil e dezoito, é uma melhor solução para aquele espaço, é mais barato, estamos a falar de 2.2 milhões. Houve hipótese de financiamento, ainda hoje, há hipótese de financiamento, houve um projeto aprovado para reabilitar esta escola e agora a solução que esta Carta Educativa nos apresenta é que a melhor coisa é a integração dos alunos da Escola de São Miguel no agrupamento de Escolas da Sé. E, daqui a dez anos fazer um novo centro escolar no centro da cidade para colmatar, não sei que lacunas, porque efetivamente os números que apresentou dificilmente alimentam os que já existem,

como o senhor Professor já referiu e, portanto, construir um, só trará mais despesa e gasto público, aquilo que nós devemos evitar. Obrigado.” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Posso senhor Presidente?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Se fizer o favor.” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Começar pelo princípio. Em dois mil e dezassete, dezoito, como ela foi referida, a equipa apresentou a Carta Educativa que nos foi solicitada, na altura, e nessa altura nós fizemo-la, apresentámo-la em Conselho Municipal de Educação, apresentámos ao Executivo. E em função, penso, que a partir de uma discussão no Conselho Municipal de Educação, onde se equacionou uma alteração dos próprios agrupamentos, aliás, eu chamei a atenção que se estava a abrir uma caixa de Pandora, lembro-me perfeitamente do termo que utilizei nessa altura e não tivemos mais feedback. -----  
A Carta estava pronta, a informação que eu tenho e que eu sempre tive da DGESTE é que nunca foi submetida, isto é a informação que tenho da DGESTE, nunca foi submetida à DGESTE.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós deliberamos na Assembleia Municipal e foi enviado para a DGESTE.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Professor, não foi submetida, é verdade. A Dra. Cristina Oliveira, de fato, ela corrobora aquilo que o senhor acabou de dizer. A Carta Educativa, essa revisão, não foi submetida à aprovação da DGESTE.” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Permita-me, senhor Presidente ler o que está aqui:-----

No dia 15/03/2019, «Concluído que está o processo de revisão da Carta Educativa do concelho da Guarda, após parecer positivo do Conselho Municipal de Educação, aprovação pelo Executivo Municipal e aprovação pela Assembleia Municipal, em

reunião ordinária de 18 de dezembro de 2018, somos a remeter os respetivos documentos, em formato digital, com vista à continuidade do processo, conforme determina o nº 3 do Artigo 19º do Decreto-Lei nº 7/2003, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 72/2015 de 11 de Maio. Com os melhores cumprimentos e a minha estima o Presidente da Câmara, Álvaro dos Santos Amaro»”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Professor, como é que se chama aquela plataforma onde se coloca, onde se introduz este ...” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “O nome da plataforma? Essa plataforma ...” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “É muito recente. Não existia nesta altura.”-----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Eu não entro no jogo político.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Absolutamente. Aliás, o senhor está aqui para esclarecer, porque eu sei bem aquilo que a Dra. Cristina Oliveira nos referiu.”-----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “A Carta, aliás, como aconteceu com outras cartas, foram enviadas ou não enviadas, não tenho nada a ver. A mim foi-me dito que nunca foi analisada a Carta da Guarda, foi aquilo que me foi dito. Agora é uma questão, vocês do Município com a DGESTE, devem esclarecer essa situação. Eu aí passo. Nós deixamos a Carta perfeitamente definida, com tudo aquilo...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É verdade.” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Eu li a Carta, como deve calcular, voltei a ler a Carta com algum cuidado antes de passarmos a esta fase. E, portanto, sobre a parte administrativa, eu não tenho nada a ver com isso, é algo que me foi dito, inclusive também na DGESTE, não foi o senhor Presidente, foi a DGESTE, porque havia esta e havia mais três Cartas nessa situação. Uma

delas, é a última que vou fazer nos próximos tempos. E também tinha todos os trâmites que teve a vossa e não foi considerada na DGESTE. Isso aí passo. -----  
Portanto, este processo, dois mil e dezassete, dezoito, vinte e dois, vinte e três, repare uma coisa, eu já tinha decidido que não fazia mais carta nenhuma. E foi-me pedido para fazer a atualização, porque sem a Carta aprovada, não pode haver financiamento, ou seja, não pode haver candidaturas. Esta penso que está. Há alguma dúvida?” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Não, eu não tenho dúvidas e permita-me que realmente eu consulte, li esta e li a de dois mil e dezoito e a maior parte dos capítulos ...”-----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Muitas das coisas são iguais. Iguais.”-----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Só isso...” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Semelhante.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, o senhor Professor Rochette agora vai responder às questões que lhe foram colocadas.” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Com certeza.”-----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “A Carta, logo à partida tem que ser diferente. E porquê? Porque em maio de dois mil e vinte e um saiu um guião que nos obriga completamente a respeitar e, portanto, ela não pode..., eu tenho por norma não inventar aquilo que já está inventado. Eu, neste momento, há alguns parágrafos, acredito que haja parágrafos, que inclusive estão idênticos, vamos ser claríssimos aí. O que não está igual e aqui entramos num outro ponto, é aquilo que era a leitura que se tinha do território em dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e aquela que acontece em dois mil e vinte e dois, vinte e três, com que nós nos deparamos. -----



Se me permitem, eu vou utilizar sem dizer o nome do município, o município que só no 1º ciclo, em dois mil e dezoito para dois mil e vinte e dois iria perder mil e duzentos alunos e perdeu-os, na realidade, e as projeções que se fizeram agora é de um crescimento de dois mil e trezentos alunos. Tem a ver com esta situação dos nascimentos pós dois mil e quinze que houve, quando temos uma dimensão como a vossa, ou uma dimensão como aquele município que eu estou a referir, é completamente diferente. -----

O que nós temos aqui é uma situação, por exemplo, toda a Carta é atualizada em função dos censos de dois mil e vinte e um. E, portanto, todas as projeções que nós tínhamos feito, e aqui só uma questão, quando nós fazemos projeções a dois mil e quarenta e um, não quer dizer que eu estou a preparar a Carta para dois mil e quarenta e um. Qualquer Carta ainda no articulado, de sete de dois mil e três, deve ser revista de dez em dez anos e/ou sempre que fique desconforme, relativamente àquilo que é a realidade do território. Portanto, nesse aspeto, nem como eu acabei de lhe dar esta ideia, porque nós tivemos a mesma situação nesse município. A Carta foi feita, integrando um projeto educativo local, um plano estratégico e, portanto, foi integrada e a própria DGESTE de Lisboa, o Ministério pediu para fazermos uma pequena atualização. -----

Já agora, permita-me mais um minuto, utilizando o exemplo, que eu estou a utilizar do outro município, se eu até há muito pouco tempo pensava que tinha problemas de encerramento, neste momento, em função dos próximos cinco anos, vou ter um problema nesse município. É um município com uma dinâmica económica muito significativa, mas vou ter problemas, porque não tenho sítio para colocar os alunos. Ou seja, em cinco anos, e ali até foi em menos, foram quatro anos, as coisas alteraram-se. Portanto, quando eu faço projeções a dois mil e quarenta e um, é uma

tendência. Se for ao INE eles também lá têm, mas chamam-lhe outra coisa que são indicadores, acho que é assim. -----

Portanto, quando eu falo de projeções, as projeções que ali coloquei que eu acho que devo dar a cara, porque quem nasceu frequente, são as de dois mil e vinte e sete, vinte e oito, e essa transmite-nos aquela radiografia que nós ali temos, algum crescimento no pré-escolar, uma estabilização no 1º ciclo e uma perda, extremamente significativa, no 2º, 3º ciclo e secundário. É a radiografia que eles têm. Essas, para nós, são as projeções que têm mais valor, expliquei isso aqui há dias a um delegado da DGESTE não daqui da região centro, porque ele continuava a fazer as projeções de cortes e claro que não dava certo. -----

Coloca-me a questão, do porquê de eu com o anterior Executivo apresentar um determinado e aceitar uma determinada lógica, eu assumo sempre aquilo que faço, bem ou mal, quando são erros. Já lhe acabei de dizer que tenho aqui dois elefantes brancos na Guarda e que me custam imenso sempre que falo sobre planeamento de rede, que é Porto da Carne e Gonçalo. Mas quando eu faço esta análise, nós fazemos a análise naquela fase, em dois mil e dezassete, dezoito, tal como agora, sempre em colaboração, ou seja, isto não sai da colina da Universidade e vem para aqui sem qualquer tipo de discussão. -----

A discussão convosco, com o anterior Executivo foi uma. Na altura, se reparar, quando falamos em encerramentos de escolas de 1º ciclo, não é uma questão de ter setenta alunos. Eu vou-lhe dar este exemplo, houve um município onde eu apresentei a proposta e aconteceu o encerramento de três escolas de setenta alunos. Não foi uma, foram três. O problema é que eram escolas com três salas, ou seja, havia sempre grupos de alunos que se sobrepunham (...). E repare aquilo que aconteceu foi uma melhoria brutal. -----

O sucesso, para mim, é muito mais do que os resultados, como deve calcular. Quando eu estou a falar disto, estou a falar em escolas, quando falamos destas projeções, na quarta década do século do século XXI, nós não estarmos a ter o mesmo tipo de espaços que tínhamos nos anos quarenta, cinquenta do século passado. Não tem nada a ver com o número, tem muito mais a ver com o número de espaços, de salas, que permitem ou não permitem a qualidade de ensino. Repare, eu, por exemplo, sou totalmente contra as escolas com 48 m<sup>2</sup>, mas totalmente. Disse isso na cara a quem de direito. Porquê? Porque não me permite ter uma nova lógica pedagógica dentro da sala de aula. Eu não consigo trabalhar em ilha nas famosas escolas do parque escolar. Não consigo colocar vinte e cinco alunos a trabalhar em ilha ou em «U». -----

Ou seja, o que nós temos aqui que equacionar é que nós ..., não me olhem, e peço-vos encarecidamente, para não me olharem como aquele tipo que diz uma coisa hoje e diz outra coisa amanhã e que não têm a perceção da componente pedagógica. -----

Para mim é muito mais importante, digo isto de uma forma clara e assumo isso e toda a gente sabe que é aquilo que eu digo. Eu prefiro ter uma escola pequena, mas que tenha um projeto de escola, que leve a que os alunos que têm 30%, 25%, 45%. se desenvolvam, eu conheço casos desses, tenham um crescimento do ponto de vista do conhecimento e do aproveitamento. Mas quando nós estamos a falar nisto, não estamos a falar em manter sistematicamente o mesmo número de professores, o mesmo número de funcionários, com um abaixamento de alunos que não têm outras perspetivas do ponto de vista pedagógico. -----

Eu conheço escolas, onde não havia a retenção e onde os alunos que não tinham condições, iam com turmas pequenas e trabalhavam ao lado com três professores. E o diretor do agrupamento assumiu isso e fez um trabalho excecional com os

alunos. Eu vi-os, eu fui a assembleias de escola onde eles estavam e eram alunos de uma zona muito problemática, da zona de Lisboa e eu vi o que vi.-----

Portanto, o que nós estamos aqui a falar, e que fique bem claro, os números para mim são: primeiro financeiramente, como devem calcular eu não pago impostos aqui, ou seja, eu pago impostos em Coimbra, eu não estou aqui a querer que vocês gastem ou não gastem. Têm que compreender que eu não estou aqui a olhar para a parte económica, estou a olhar claramente para a componente pedagógica. -----

E, portanto, quando eu estava a falar, há bocadinho, das projeções acho que ficou claro, tem a ver com um dado muito próximo, que aconteceu nesse município grande que eu estou a acabar e na realidade, os próximos cinco anos são completamente diferentes. E agora estamos com dores de cabeça a ver como é que vamos resolver o problema. -----

Quando em dois mil e dezassete, dezoito, nós colocávamos a situação de um centro escolar em São Miguel, na lógica Básica Integrada, o que é que nós temos? Nós temos aqui um pequeno problema. Em dois mil e onze fiz um estudo sobre os colégios, o famoso estudo dos colégios, onde a parte principal para não dar turmas a alguns colégios, era não ter alunos na área social. Pelo menos após vinte anos a fazer e a trabalhar desta forma, permitam que eu tenha alguma capacidade de vos dizer assim: eu acho que erro, como errei, porque na altura o Executivo achou que, em dois mil e oito, devia ser construído o centro escolar do Porto da Carne e Gonçalo. Em dois mil e dezassete a lógica era essa, mas o problema está sempre naquelas escolas. Aquelas escolas que estava a dizer que são pequenas, algumas têm setenta alunos, mas têm três salas, ou seja, o que nós temos aqui é claramente de encontrar um caminho, eu digo, a meia vertente. -----

Porque nós estamos numa cidade que, vocês melhor do que eu, sabem..., eu vi quando vinha a subir e começou a gastar gásóleo, a disparar o volume. Nós temos

que ter essa percepção. Vamos fazer esse exercício, voltaríamos àquilo que foi a Carta de dois mil e dezassete, dezoito, e apresentariamos a proposta de um centro escolar lá em baixo. Portanto, fecharíamos as escolas da cidade, o que obsta logo a todas as escolas que vêm do setor sudoeste, ou seja, Trinta, de toda aquela zona, poder vir..., porque vão fazer todo o trajeto, mas vamos deixar essa parte. -----

Aqui a questão é: a escola tal como está, precisa de obras, muitas obras, como qualquer outra, era o que eu dizia há bocadinho, nas escolas iguais, sete milhões, nove milhões. Agora depende, ou passa-se um bocadinho de tinta e tapasse os buracos ou se faz obras estruturais que deem para a comunidade toda, como é o caso dessa que eu estava a falar. Ou seja, um novo auditório, um novo pavilhão, funciona para a comunidade. Mas o que nós estamos a falar é ficar claramente na periferia, não é periferia, mas na periferia da grande concentração de população. --

Já na altura, o matadouro, foi o local que disseram em dois mil e oito, e não foi feito. Repare, eu tinha-o previsto. Retomar esse projeto, dir-me-á assim: é gastar dinheiro. Depende da forma como vocês vão articular, isso depois é uma questão política, atenção. Aqui a questão é: eu continuo a achar e na altura aquele centro escolar que teria tido uma participação entre 65 a 85%, porque no final, aquilo que já foi aos 85%, o que nós temos aqui é que perceber que ele pode ficar caro, mas pode ser um investimento. -----

A educação para mim não é um custo, é um investimento e, portanto, quando se coloca esta situação, é uma situação que não é para amanhã, ou seja, terreno está, mas projeto, candidatura, lançamento do concurso, etc., etc. Portanto, neste momento, eu acho que devemos começar a pensar seriamente naquilo que queremos do século XXI. Queremos manter escolas com três salas, com duas salas, com poucos alunos, ou seja, não há massa crítica para discutirem entre eles, onde não há biblioteca, onde não há ..., ou seja, esta é a questão. Mais do que responder

à pergunta, eu faço-lhe a provocação, ou seja, será que o responsável, e deixando as políticas de lado, se nós queremos educação a sério, que tipo de equipamento é que nós pretendemos? -----

Deixe-me só somar mais um bocadinho, que é: na região de Coimbra a CIM de Coimbra, os municípios que fizeram a concentração em centros escolares, os exames que existiram em dois mil e catorze, quinze, foram os que tiveram melhores resultados, muito melhor que Coimbra, muito melhor que a Figueira. Ou seja, a concentração de alunos leva muitas das vezes a um outro mundo. Porquê? Porque passam a ter todas ..., desporto, biblioteca, provavelmente refeitório, ou seja, eu não venho aqui dizer vamos fechar. -----

Eu fui a falar com a minha mulher para Coimbra, foi das coisas que mais me custou em toda a minha vida. Ter uma professora que está ali há anos e que diz, eu não consigo rebater os seus dados, tenho muita pena, e chorou-me no ombro. Repare, isto foi das coisas que mais me chocou nos últimos tempos, já em dois mil e oito não foi fácil, mas esta foi muito mais chocante, mas na realidade, eles também perceberam essa situação. E quando eu digo que os alunos vão para a Sé, nenhum aluno é obrigado a ir para a Sé. Ou seja, qualquer aluno, qualquer encarregado de educação pode decidir qual é o seu caminho. -----

Nós aqui colocamos, mas como eu lhe digo, em dois mil e vinte e seis, vinte e sete, agora já tem espaço, mas em dois mil e vinte e seis, vinte e sete tem muito espaço e cada um pode escolher o seu trajeto normal. Para terminar, penso que já respondi praticamente tudo, mas se houver aqui algum problema diga. -----

Nós não estamos a falar de um centro escolar..., aqueles de dois mil e trinta provavelmente serão anteriores, ou seja, mas nunca será antes de dois mil e vinte e seis, não se consegue. Embora, por exemplo, este município que eu tenho, chamou-me a atenção que vai ter uma escola em oito meses, agora há uns módulos, estou a

falar do que não sei, eles chamaram-me a atenção disso. Mas, eu estava a tentar fugir..., eu consegui não dizer aqui, foram alguns conselheiros que o disseram. Nós temos ali uma escola que não é problemática por ter alunos com a questão social, não é por isso. -----

Aquela escola começa a estar estigmatizada. E, portanto, nós neste momento, vocês decidem, isto é um problema interno, ou seja, eu apresento a minha componente técnica, pode muitas das vezes concordar-se ou não se concordar, mas nesta questão é um problema político. Mas eu neste momento, eu vou dizer isto desta forma, se eu tivesse alguma responsabilidade sobre a decisão de reorganização da rede, não ao nível municipal, mas a outro nível, se eu estivesse em Lisboa, eu provavelmente nesta altura iria para esta solução. Estou a ser sincero nesta questão. Agora é uma questão sempre política, interna. -----

A nossa proposta é uma proposta claramente neste sentido, por muito que me custe, vou também dar-lhe mais esta achega que é, e já me calo senhor Presidente. Esta não será a única escola 2, 3 que vai encerrar na região centro. Vão encerrar muitas. Por exemplo, Coimbra vai ter encerramentos, até secundárias, portanto nós estamos a falar de encerramentos. Porquê? Vamos aqui aos vossos vizinhos, Seia e Gouveia faz algum sentido Tourais e Vila Nova? Ou Almeida e Vilar Formoso faz algum sentido? Ou seja, nós temos escolas a mais, temos vagas a mais e crianças a menos. Que era aquilo que não acontecia nos anos quarenta e cinquenta, portanto eu estou a abrir completamente o jogo, sem qualquer problema. Estou totalmente á vossa discussão para discutir tudo isto, mas é a minha convicção. Neste momento, se há capacidade, se há visão para isso, eu acho que devem avançar. Porquê? Porque resolvem o problema do centro urbano, com mais algumas vagas que permitam depois fazer um acerto. Porque vocês têm uma das escolas que eu mais gosto aqui na Guarda, é uma escola que é do século XIX. A Adães Bermudas, que tem o nome

do arquiteto que a desenhou. É do século XIX, no entanto, é uma escola que nem se perspectiva, o que quer que seja, mas é isso que nós temos que ver. -----

Quem fez as poucas escolas no século XIX, quem fez as muitas escolas do século XX, teve essa percepção. Nós depois andamos sempre, como eu tenho dito, tirando esta fase de reorganização de dois mil e oito, nós andamos sempre atrás do prejuízo. Aumento do número de anos de escolaridade e nós criámos os pré-fabricados no preparatório, avançamos para o 2º e 3º ciclo, andamos a fazer e a pedir a países amigos para nos ajudarem a construir as escolas que vieram em moldes, etc. -----

Neste momento, é talvez o momento em que podem ser um pouco proativos e não reativos em função daquilo. Peço desculpa por me ter alongado, mas também foram muitas as perguntas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Senhor Presidente, posso?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Peço-lhe que seja rápido.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu tenho a percepção e as pessoas da Guarda que têm todo o gosto de se aproximarem do centro da Guarda e nunca descer a cidade. Esta é a minha percepção das escolas. Depois continuamos com escolas praticamente cheias, as escolas do 1º ciclo, existentes na Guarda, praticamente cheias, algumas com números parecidos à escola que tem neste momento o 2º e 3º ciclo em São Miguel. Eu diria que o centro escolar a ser feito, como nos foi perspectivado no antigo matadouro, seria um erro enorme, enorme. -----

Depois vemos uma cidade com características muito específicas, nomeadamente no período de Inverno em que os alunos, estes muitos alunos, têm escola à porta de casa e com resultados. Depois eu estive aqui a fazer uma conta que tinha a ver com o decréscimo de alunos nos últimos um, dois, três, quatro, cinco, seis anos, se



continuar este decréscimo daqui a cinco anos, São Miguel não tem alunos. A média é vinte virgula qualquer coisa, por ano, portanto, são cinco anos. E, portanto, eu li com muita atenção o projeto educativo e ouvi agora as explicações também com muita atenção e, portanto, não me parece que haja aqui grande coisa a fazer.”-----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, devo só recordar conforme está na proposta da Câmara, da senhora Vice-Presidente, que o Conselho Municipal de Educação dos conselheiros presentes, catorze deram parecer favorável e dois deram parecer desfavorável. Só para recordar aquilo que foi o fim do debate, com elevação e muito longo do Conselho Municipal de Educação. Eu devo dizer e agradecendo, naturalmente, uma vez mais as explicações do senhor Professor Rochette que, sem sombra de dúvida, é ao nível do país, estes vinte anos de experiência ditam isso mesmo, a pessoa que, não é só a pessoa que por acaso, talvez, fará mais Cartas Educativas, mas é dos mais experientes, dos melhores especialistas, a nível nacional no que diz respeito a Cartas Educativas. -----

Depois de nós falarmos um pouco sobre isso, sobre os planos de investimentos e as perspectivas para os próximos quadros comunitários de apoio, seja PRR, seja 2030 e outros que, eventualmente, possam vir a surgir no futuro, foi desenhado aquele plano de investimentos com orçamentos feitos pelos técnicos desta casa e para que se pudesse ter a noção do volume de investimento, sob o ponto de vista financeiro que nós temos que fazer ao longo dos próximos, ditos dez anos. E disse dez anos, porque tem a ver com o ciclo dos fundos comunitários do Portugal 2030, que é sempre o ano mais dois. E, se há investimentos que são pequenos e, portanto, e nós não temos que estar à espera dos quadros comunitários para fazer esse investimento, há outros que, sim, naturalmente, seja a grande requalificação de algumas escolas, designadamente aquelas que passaram para a esfera do município, na descentralização de competências, entre outras. Mas naturalmente há aqui

algumas que merecem este músculo e, é claro, fazer conforme disse, e bem, o Professor Rochette, é fazer o projeto de execução, é encontrar o financiamento, lançar o concurso da empreitada e depois iniciar as obras respetivas. -----  
E tudo isto demora algum tempo e, portanto, o tempo de planeamento do projeto que tem que ser feito. Bom chegados aqui, naturalmente, temos que colocar à votação este documento da Carta Educativa que teve, conforme referi, aquele parecer favorável de catorze dos dezasseis conselheiros presentes no último Conselho Municipal de Educação, senhor Vereador Luís Couto, o sentido da sua votação?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável à proposta.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós votamos contra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Votam contra o documento Carta Educativa?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Exatamente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E a solução apresentada, concretamente no centro escolar de São Miguel.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, então aprovada por maioria e será remetida agora à Assembleia Municipal. Senhor Professor Rochette, não sei se querará dizer mais alguma coisa?”-----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Eu já falei demais. Só dizer que compreendo perfeitamente que a questão da escola de São Miguel seja algo doloroso, eu acabei de vos dizer que foi das situações que mais me senti, mas podem ter a certeza que vai começar a ser algo muito comum na nossa região e na região Norte. No Alentejo já não, porque já é só uma escola por concelho. Eu acho

que o discordar é da solução de São Miguel e não da Carta Educativa, mas a Carta Educativa engloba tudo. É só para termos, um pouco, essa ideia.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Reconhecemos o trabalho técnico e a seriedade dele, mas temos uma visão política diferente.”-----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Mas isto é claramente (...)”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Professor agradecer uma vez mais.” -----

- **António Rochette, Professor Universidade Coimbra:** “Muito obrigado. Vou descer ao litoral.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e três votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral. -----*

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu propunha que agora os próximos três pontos, porque estão todos eles interligados, mas como a hora já vai adiantada e para que pudéssemos começar já pelo ponto quatro, se concordassem, para que o Dr. Pedro Mota e Costa pudesse, ato contínuo, também fazer a sua apresentação. E depois a votação, naturalmente, é cada um por si, mas podemos fazer a discussão dos três pontos em simultâneo. -----

Dr. Pedro Mota e Costa agradecemos que nos possa fazer aqui a explanação, tão sucinta quanto possível, mas pragmática, sempre, como é seu apanágio, deste estudo do documento que elaborou para nos poder apresentar. Muito obrigado.” ---

- **Pedro Mota e Costa, Consultor:** “Muito obrigado, senhor Presidente. Muito boa tarde a todas e a todos. Eu vou fazer uma pequena explanação daquilo que são os documentos que foram distribuídos e depois, obviamente, e sobretudo, colocar-me à vossa disposição para todas e quaisquer questões que entendam por convenientes.

Uma primeira questão, enfim, a caracterização, de facto, a motivação e a necessidade para um estudo desta natureza. O município da Guarda, tal como os outros trezentos e sete municípios, têm hoje em cima da mesa grandes desafios. Enfim, não só a dimensão da estratégia local de habitação, que, de facto, tem uma magnitude pela concentração temporal, mas também a transferência de competências, designadamente a breve trecho. Também as intervenções curativas, preventivas, em todo o parque escolar e, enfim, eventualmente também, embora essa dimensão de investimento não está ainda na Lei Quadro de transferência de competências, mas pelo menos as intervenções de manutenção e conservação também de equipamentos no âmbito da saúde, ou seja, de facto, são grandes os desafios, mas um dos mais desafiantes pela sua magnitude é, efetivamente, a implementação da estratégia local de habitação. -----

Ou seja, o município da Guarda, que neste momento tem cerca de noventa e cinco imóveis, onde se incluem lojas que faz, efetivamente, uma gestão e onde tem locações ativas poderá passar e, de facto, o investimento que neste momento se preconiza a breve trecho, três em limite quatro anos. Estaríamos a falar de três anos que é aquilo que está neste momento nos instrumentos que estão em vigor, mas em limite de quatro anos para mais trezentos e vinte e cinco. Ou seja, de facto é uma concentração muito grande num primeiro momento de estudos, projetos, de fiscalização, de implementação de obra, mas depois também o grande desafio é a gestão deste equipamento. -----

E, portanto, impunha-se, em paralelo, também com esta dimensão que de facto, é aquela que no fundo reitero, pela sua magnitude, mais precipita a necessidade de fazer algo. Portanto, estudar, enfim, algo que de forma mais ágil, possível, e de forma eficiente e eficaz da cabal resposta, mas também há outros desideratos,

designadamente, a necessidade de implementar, efetivamente, a estratégia de reabilitação urbana, designadamente no centro histórico. -----

O programa de revitalização da Serra da Estrela também é um desafio que o município tem em cima da mesa e a própria dinamização da área de acolhimento empresarial, nomeadamente, enfim, é também um grande desafio a questão da sustentabilidade e, efetivamente, a questão do centro de energia renovável que pode ser replicado. Por exemplo, o município do Porto ampliou o objeto social da sua empresa municipal de águas e, neste momento, faz a gestão de energia da cidade. Ou seja, está a aproveitar todos os edifícios municipais para colocar um conjunto de energias renováveis e colocá-las, primeiro, à disposição do próprio município e, num segundo momento, criar uma comunidade onde possa precisamente colocar à disposição estas energias. -----

Portanto, no fundo, são grandes desideratos que o município tem em cima da mesa e isto, quando nós olhamos para a estrutura orgânica, é uma estrutura hierarquizada. É um dos três modelos que a Lei 49/2012 e o Decreto-Lei 305/2009, preveem, portanto, no fundo o município, tal como a maior parte dos outros municípios, tem uma lógica piramidal. Quando nós olhamos para a atual estrutura de serviço, a organização dos serviços municipais, nós vemos que, no fundo, aqueles grandes desideratos estão espalhados, ou seja, se os quiséssemos cometer hoje, eles estarão em limite cometidos. Se essa for a solução que este Executivo, assim entenda e depois a Assembleia Municipal também, mas de facto estão cometidas nestas três unidades orgânicas. -----

Eu não coloco aqui, para não vos maçar com isso, até porque conhecem, obviamente, a estrutura dos serviços, mas de facto, é um conjunto muito abrangente, muito heterogéneo, aquilo que está cometido a estas unidades orgânicas e não é fácil que elas consigam prosseguir com esta dimensão, estes

novos desafios estratégicos. Não quer dizer que não conseguissem, obviamente, que em limite conseguiriam, mas não é fácil. E aquilo que a experiência nos diz e no fundo, não é por acaso que em mil novecentos e setenta e nove, quando houve também um reforço muito grande daquilo que eram as competências municipais, daquilo que era a necessidade de intervenção urgente, enfim, para dar cabal resposta a essas novas competências, se criaram aí, ao nível das CCDR, os GAT – Gabinetes de Apoio Técnico, que eram claramente orientados, eram gabinetes muito tecnicamente dotados, que no fundo davam essa resposta e deram essa resposta aos municípios. E depois foram integrados nas Comunidades Intermunicipais ou nas Associações de Municípios porque, entretanto, os municípios foram-se dotando e foram adaptando aquilo que era a sua estrutura às suas necessidades. -----

Mas é um exemplo, de facto, de algo semelhante àquilo que está a acontecer neste momento. Olhando para essas três divisões e percebendo aquilo que são recursos que neste momento estão disponíveis para concretizar aqueles desafios, o município tem um técnico de engenharia civil, afeto a 50%, metade do seu tempo, no fundo afeto a estas áreas naquelas divisões, um técnico superior na área de sociologia, na dimensão da ação social, um assistente técnico e assistente operacional e uma viatura. Ou seja, claramente, estará dimensionado para aquilo que é a realidade atual, mas não está, minimamente, dimensionado para aquilo que são estes desafios. E, por isso, seja qual for a solução, se a solução fosse internamente, no fundo o município, munisse de recursos necessários e suficientes para dar resposta a estes desideratos teria necessariamente e, portanto, isso já vamos ver, é um dos cenários que foi estudado, tinha necessariamente que reforçar os seus quadros. -----

E, portanto, não havia dúvida nenhuma que essa seria uma necessidade absoluta e, por isso, não haveria outra forma de fazer, até porque aquilo que aconteceria era, se alocasse aqueles recursos que tem, neste momento, disponíveis de outras áreas, ficariam essas áreas desfalcadas e, por isso, não conseguiria dar cabal resposta à sua matriz de atribuições. Aquilo que foi feito foi estudar quatro cenários alternativos. O primeiro era precisamente este. era olhar para aquilo que era a possibilidade de estruturação dos serviços e estudar soluções alternativas e tentar perceber se elas, no fundo seriam eficazes, para dar resposta precisamente a estes desafios. -----

E, por isso, quando nós olhamos então para o Decreto-Lei 305/2009 que regula a organização dos serviços municipais, tendo nós uma estrutura hierarquizada, aquilo que podia ser criado era uma de duas figuras: ou uma nova unidade orgânica, por exemplo, um departamento municipal, um departamento e duas divisões, que é aquilo que me parece que seria o mínimo, para dar resposta a esta situação. Mas estaríamos na mesma, dentro de uma estrutura piramidal que não é, enfim, face há dimensão, não teria eventualmente, essa é a minha convicção, enfim, há vinte anos que faço trabalho com municípios, não conseguiria dar esta resposta, com esta eficácia e com esta eficiência que se impõe neste momento. -----

A outra alternativa era criar uma equipa de projeto, ou seja, estando nós numa estrutura hierarquizada, é possível criar uma equipa de projeto, mas as equipas de projeto têm uma limitação: é que elas têm, obviamente, uma duração limitada no tempo, carecem de deliberação da Câmara Municipal, mas o chefe de equipa de projeto, não pode ter qualquer variação remuneratória, ou seja, uma equipa, seria constituída por designação do Executivo municipal, uma equipa de projetos e (...) um chefe de equipa, mas esse chefe de equipa continuava a vencer como técnico superior, portanto na sua carreira e categoria, portanto, não era possível fazer

qualquer distinção e, por isso, não havia qualquer incentivo a este desafio, que é de facto o (...). -----

A outra alternativa possível, há aqui uma terceira, que não é minimamente razoável, é que diante o tipo de estruturas organizativas dos municípios, nós temos a hierarquizada que aquela que município da Guarda tem, temos a estrutura matricial que é um projeto da NATO e por isso tem, eventualmente, aplicação nas Comunidades Intermunicipais, que admitimos que têm de facto essa possibilidade. Mas num município é impossível nós termos uma estrutura exclusivamente matricial, ou seja, no fundo, organizarmos numa lógica de matriz exclusivamente.

A terceira alternativa e, essa sim, também foi ponderada, é uma estrutura mista, ou seja, temos uma estrutura maioritariamente piramidal como temos neste momento, temos unidades nucleares, temos unidades flexíveis e dentro dessas podemos ter de segundo, terceiro grau inferior e aqui, por ser uma estrutura mista, já podemos criar não equipas de projeto nas equipas multidisciplinares. -----

O que é que diferencia uma coisa da outra? É que a equipa de projeto só podíamos ter numa estrutura hierarquizada, se optarmos por uma estrutura mista, já podemos ter uma equipa multidisciplinar. E a diferença nas equipas multidisciplinares, primeiro é que não estão limitadas no tempo, são designadas na mesma em Reunião de Câmara, mas o chefe de equipa multidisciplinar já podia vencer como chefe de divisão ou diretor de departamento. Portanto, é uma grande diferença entre uma coisa e outra, parece que são a mesma coisa, são equipas, mas umas são de projeto e estão limitadas, as outras são multidisciplinares e aí sim o chefe de equipa multidisciplinar já pode ser distinguido e, portanto, pode ter de facto essa questão. -----

Qual é o grande problema, é que as equipas multidisciplinares têm uma dupla dependência, dependem funcionalmente da unidade orgânica, onde o colaborador



está, mas depois dependem também na prática, numa lógica multidisciplinar do chefe de equipa e aquilo que a experiência nos tem dito é que elas não funcionam.

Aquilo que acontece é que temos equipas multidisciplinares que mais não são do que unidades orgânicas, portanto, no fundo, acaba por haver essa desvirtuação e daí essa solução ser de facto afastada. -----

De qualquer forma e começámos por aí, este cenário da criação de uma nova unidade orgânica, que passaria por um departamento municipal, de duas divisões, atendendo à magnitude e heterogeneidade daquilo que está aqui em cima da mesa, seria sempre incremental e, portanto, ou seja, implicaria sempre contratação, porque o município não tem recursos, implicaria sempre custos acrescidos, que já vamos comparar com outros cenários.-----

O outro cenário, seria aquilo que o município de alguma forma tem feito e que no fundo, todos os outros municípios também têm feito. Face à insuficiência de recursos, face à incapacidade de utilizar uma qualquer forma de contratação dentro da Lei 35/2014, seria o outsourcing. Neste momento, o município recorreu ao outsourcing, cerca de cem mil euros, é o volume que está neste momento em curso. Qual é o grande senão desta dimensão: é que o *Know-How* não fica cá. Ou seja, de facto, nós agora estamos num momento em que importa planear, investir, acompanhar, fiscalizar, mas também depois, obviamente com esta magnitude, importa manter. E, por isso, também essa solução que, de facto, era aquela solução que face a quaisquer outras que não funcionassem era algo que permitia, não há dúvida nenhuma, que o mercado tem soluções para esta questão, mas não estaríamos a criar, no fundo, na nossa cadeia de valor, a capacidade para manter e, no fundo, alavancar essas competências. -----

Uma terceira solução seria uma solução mista, ou seja, fazer um bocadinho aquilo que também, neste momento, estará a ser feito: reforçarmos a equipa internamente

e socorreremo-nos de entidades terceiras. Também aqui por vicissitudes daquilo que serão as fragilidades das outras duas funções, também aqui o município teria alguma dificuldade, porque face à magnitude, teria mesmo que recorrer, maioritariamente, a outsourcing, porque não conseguiria, no fundo, com a estrutura remuneratória que tem, com a própria cadeia de comando que tem, não conseguiria dar, essa é a minha convicção, resposta. -----

Então foi estudada uma quarta opção, a opção de uma externalização que não fosse um outsourcing, ou seja, que o município, de facto, não perdesse o conhecimento e não aproveitasse este momento para se, no fundo, fortalecer nesta dimensão técnica e foi estudada uma solução de criar uma entidade no âmbito da Lei 50/2012, uma empresa local. Uma empresa e, no fundo, aquilo que foi as grandes premissas que estiveram aqui em cima da mesa, que fosse algo que não criasse dispersão, que fosse algo que o município conseguisse controlar. -----

Depois de apresentado estes cenários, o senhor Presidente deu claras orientações de que tinha que haver mecanismos de *enforcement* e de controlo desta entidade, ou seja, não era só aquelas que a Lei dizia, a Lei 50/2012 determina que quem escolhe o representante na Assembleia Geral da Empresa é esta Câmara Municipal, é este Executivo. Mas também se criaram, e é isso que se vê nos estatutos, outros mecanismos de *enforcement*, até para limar aquilo que se vê em muitas empresas locais, que muitas das vezes não apresentam informação e por isso, está blindado, pelo menos tendencialmente blindados estes estatutos. De maneira a que tudo aquilo que o representante do município vote nessa empresa, que o faça sob orientações expressas da Câmara Municipal, e que tenha que apresentar um conjunto de documentos. E a regularidade está definida, não é normal ver isso nos estatutos, mas de facto criou-se essa blindagem, de forma a que tenhamos uma solução que seja ágil, que ao mesmo tempo vá buscar aquilo que são as boas

práticas do setor privado, que é relevante termos essa perspectiva, mas não perder que não sendo ou sendo uma entidade terceira, não deixa de ser o próprio município, no fundo, ali a ganhar competências. -----

E esta empresa com o seu objeto social, permite-lhe não só fazer a gestão daquilo que é o parque de habitação social e também, assim, o parque habitacional que vai ser construído, como também é um gabinete de apoio técnico, que a todo o tempo, através de contratação *in house* e através de contratos de mandato, vai prestar serviços ao município. E permite-lhe também, isso é possível, e a Lei 50 admite-o e a estrutura prevê essa figura, e objeto social também, em limite, fazer aquilo que outras empresas locais fazem neste domínio e são bastantes no nosso país, que possam também prestar serviços, por exemplo, a concelhos vizinhos.-----

Ou seja, funciona, mesmo, como uma espécie de gabinete de apoio técnico regional depois de satisfazer, obviamente, as necessidades do município, que possa precisamente fazer, no fundo, essa prestação de serviços. Não está inibida de o fazer e pode, de facto, a todo o tempo fazê-lo. Depois, aquilo que foi acompanhado deste quarto cenário, a criação da empresa local, foi precisamente da apresentação de uma proposta de estatutos que têm em cima da mesa, foi também a demonstração da viabilidade económica e financeira, portanto, no fundo, da estrutura de custos e a demonstração, por exemplo, de que o quadro pessoal não era, necessariamente, mais caro do que aquilo que seria a persecução interna, porque efetivamente era necessário também haver contratação. E, portanto, no fundo, estaria feita esta demonstração. Uma questão muito rápida e depois devolvia a palavra ao senhor Presidente e colocava-me à disposição. -----

Porquê uma sociedade anónima? Das setenta e seis empresas locais, 72% são sociedades anónimas e não é por isso que a solução apresentada foi uma sociedade anónima. É porque a Lei 50/2012, que regula o regime da atividade empresarial

local, remete para uma aplicação supletiva do código das sociedades comerciais. Ou seja, primeiro esgotamos o regime da atividade empresarial local, a Lei 50/2012, e o que aí não encontrarmos é que vamos ao código das sociedades comerciais. -----

E aquilo que a Lei 50/2012 preconiza é claramente o modelo de governação igual ao das sociedades anónimas e, por isso, aquilo que a maior parte das empresas fazem e aquilo que também aqui está preconizado, é para facilitar precisamente essa integração de lacunas é (...) para uma solução organizativa, semelhante àquela que se aplica supletivamente. -----

Depois, também, só aqui uma questão muito rápida, do ponto de vista da remuneração da administração. A Lei 50/2012 limita, ou seja, de entre um máximo de administradores que são três, só um é que pode ser remunerado, em limite podem ser dois se durante três anos consecutivos, o que não seria o caso neste momento, porque estamos a falar de um estudo, estamos a falar de projeções, se a empresa em três anos consecutivos ultrapassar o limiar de cinco milhões de euros, em limite, podia ter dois remunerados. Aqui, obviamente, está preconizado um e esse um, em limite, tem como vencimento aquilo que é a remuneração de um Vereador a tempo inteiro do município.-----

Portanto, essa limitação também está na Lei e foi aqui respeitada que, no caso concreto, é inferior há de um diretor de departamento. Portanto, no fundo, essa questão, também, está aqui preconizada. Eu colocava-me, agora, à disposição para tudo aquilo que entenderem. Senhor Presidente, se me permitisse uma questão nos estatutos que eu eventualmente, colocava à sua consideração.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas pode falar.” -----

- **Pedro Mota e Costa, Consultor:** “Na prática tem a ver só aqui com um reforço. Tem a ver com o artigo 13º alínea n) e o), onde é permitido ao Conselho de Administração propor a associação a entidades associativas, a empresas, etc.-----  
E depois o n.º 3 do artigo 26º, que é importante, se calhar salvaguardar, se me permitirem essa ousadia, no fundo que só é possível ou não é possível associar-se, nem constituir empresas locais, sem prévia autorização da Câmara Municipal. No fundo, reforçar aquilo que vem ao longo do documento e o n.º 3 do artigo 26º pode, eventualmente, deixar isso em aberto. Mas eu, se me permitissem, aquilo que propunha como técnico, é que se acrescentasse: sem a prévia aprovação da Câmara Municipal, ou seja, para garantir a este Executivo e à Assembleia Municipal que a empresa não se associaria a ninguém, sem previamente ter o escrutínio.-----  
Isto já está atrás a dizer que, aquele que vos representa vem sempre mandatado com uma orientação de voto, mas ainda assim, se não houver, é um reforço de que isso não acontece, se o Executivo assim não o entender.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado. Senhor Vereador Luís Couto alguma questão, dúvidas que queira colocar sobre a explanação, sobre os documentos que foram apresentados?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu diria que este ponto podia ser votado depois do ponto dois, porque na minha perspetiva tem implicações uma coisa com a outra.”--

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, isso, independentemente, nós discutimos todos os pontos, mas concretamente sobre.... e depois nós já fazemos a análise global.” -

- **Luís Couto, Vereador:** “Relativamente à apresentação daquilo que foi feito, pelo apresentador da questão, e aquilo que nos disse é aquilo que está aqui já inscrito e lendo bem tudo isto, chega-se à conclusão daquilo que nos foi dito. -----

A minha pergunta é apenas uma: porquê criar uma situação nova, quando não sabemos, não temos a garantia de que o que vem atrás será aprovado ou não? Porquê votarmos isto agora, neste momento?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós estamos a discutir, nós não estamos a votar. A seguir temos que votar os pontos por ordem, estamos a fazer a discussão.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pois claro, mas é assim, para que é que nós, vamos neste momento, Câmara Municipal criar uma situação nova de gestão de uma, de uma não, de várias centenas de habitações, de fogos que neste momento não existem. Não existem e que não temos a garantia que venham a existir. Porque neste momento, se voltarmos ao ponto dois, o que está aqui é apenas um processo de intenções. Portanto, a minha questão é esta, porque é que isto...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Essa é uma questão mais política, não é tanto técnica, não é com o Dr. Pedro Mota Costa, é mais com o Executivo, digamos assim. Mas já falaremos sobre isso. Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não temos nada a acrescentar. Ouvimos com atenção. Tecnicamente é defensável a tese da empresa municipal. Há é outros aspetos que se calhar temos que debater, não do ponto de vista técnico, não nos suscitaram dúvidas. As quatro soluções possíveis.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, a mim também não me suscitou dúvida nenhuma, entre as quatro possibilidades.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Se quiser aguardar um bocadinho, nós vamos continuar a fazer a discussão dos pontos, digamos assim, pedia lhe só se pudesse aguardar alguns minutos, se houver alguma questão em que nos possa auxiliar, na discussão Dr., e depois já o libertamos. -----  
Senhor Vereador Luís Couto, discutindo os três pontos, se entenderem, em simultâneo.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu da proposta número 474, do segundo ponto, diria o seguinte: neste momento, ainda não há acordo. Aqui a cópia do protocolo de acordo é uma cópia já existente e se houver acordo, nunca poderemos falar em quarenta milhões se eles não forem disponibilizados pelas outras entidades a que concorreram. Portanto, neste momento, parece-me tudo muito prematuro antes de termos a certeza..., eu diria que o princípio é bom, agora temos que ter a certeza de como é que vamos ultrapassar esse princípio ou vamos dar vida a esse princípio. -- Quarenta milhões será? É possível que os outros que concorreram libertem quarenta milhões? Não sei. Neste momento, a entidade, o IHRU está mais disponível? É bom, já. É bom, mas não passa disso. Quer dizer, a questão é que não passa disso. É aquilo que me apraz dizer, para além de que, quantos fogos é que seriam incluídos nestes quarenta milhões? ----- Qual a estratégia e destino das casas que se compraram já? Para quando o arranque de toda a modificação, a transformação, a recuperação das casas? Se já há uma planificação para quantos fogos é que estas casas nos vão trazer à cidade? Para além disto, o ponto dois não me diz mais nada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre o ponto três, que é uma consequência?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sobre o ponto três, a pergunta é: já aqui a fiz também, é saber se já há uma planificação de atuação sobre os fogos já comprados? ----- Se já há alguma ideia ou se é, mais uma vez, só comprar fogos. Eu já da última vez tinha dito isso, e isso preocupa-me. Preocupa-me mais uma planificação, o que fazer, quando começar, o que fazer, os valores? -----

Para além da aquisição dos oito prédios urbanos localizados no centro histórico da Guarda, saber qual é a planificação para isto tudo? Se há já uma ideia do que é que se vai fazer com eles? Para que serve cada um? E quando é que há projetos para iniciar todo o trabalho de recuperação dos prédios que vão sendo comprados? -----

Senão dá, assim, a ideia de que nós, Câmara Municipal, estamos assim a transformarmo-nos numa empresa imobiliária, só, mais nada. -----

Depois, o ponto quatro, é como eu digo, na minha perspetiva, neste momento, não fará ainda sentido. É uma coisa que..., isto é um projeto integrado, mas estamos a começar pelo telhado e não pela licença inicial. E eu acho que este ponto quatro deverá vir mais à frente e aí discutiremos qual destes cenários, digamos assim, podem servir melhor a Câmara da Guarda e a Guarda.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Concluiu?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu concluí.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Relativamente à proposta número dois. Houve uma negociação com o IHRU e a Câmara Municipal da Guarda? -----

Esta é a minha primeira pergunta. O ponto quatro diz: no âmbito do processo negocial que decorreu com o IHRU, nos últimos meses, e na sequência da alteração da posição deste Instituto Público relativamente às responsabilidades a assumir, designadamente, no que se refere aos projetos, fiscalização, rendas e manutenção. Ou seja, houve uma negociação com a CIM ou com a Guarda, para que isto fosse alcançado? Não sei, senhor Presidente. Consegue-me responder já?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Conclua e depois eu respondo a tudo.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Na verdade, esperava uma resposta sua, mas não compreendia que houvesse uma negociação direta com a Câmara Municipal da Guarda. Compreendo sim que seja no âmbito da CIM. -----

Mas seja uma forma ou outra, há logo aqui uma grande dúvida, eu diria mesmo uma omissão grave, porque diz a proposta da Câmara Municipal: o Instituto Público, uma negociação, portanto nos últimos meses, ...sim, porque nós conhecíamos a sua posição sobre esta matéria e sobre esta matéria aos quesitos, o



senhor dizia, zero. E, por isso, lá colocou quatrocentos mil euros. Mas agora há uma negociação, é uma coisa que altera. Há uma negociação e então, no âmbito dessa negociação, tudo o que tem a ver com projetos, fiscalização, rendas e manutenção ficou estabelecido que à Câmara Municipal apenas competirá a respetiva gestão. Quem faz este documento foi a Câmara da Guarda, logo é a Câmara da Guarda que diz isto e o senhor Presidente que a atesta.-----

Mas depois vamos ao contrato. E no contrato cláusula quatro, repare, alínea b) realizar os procedimentos e os instrumentos contratuais relativos à empreitada e aos serviços complementares da mesma, nomeadamente os relacionados com os projetos e com a fiscalização e segurança em obra. Ora, o que é que nós ouvimos na Guarda? Foi que as Câmaras tinham que pagar a fiscalização e os projetos. E o senhor Presidente disse, não, eu não pago nada, isto aqui é um mau negócio. Afinal negociou e ficou tudo igual. Ou se não, se não for assim, diga-me, senhor Presidente, o que é que é cláusula quatro do contrato? Quarta, alínea b), número 1 b)? -----

O senhor assume a obrigação de fazer o projeto. É uma obrigação complementar dos instrumentos contratuais, depois, mais, é obrigação do Município celebrar e gerir o contrato de empreitada, bem como os conexos com esta que se revelem necessários para a concretização da solução habitacional melhor identificada no anexo, deve assegurar a execução das respetivas obras. -----

Está aqui, isto não é mera gestão, não é só gestão. Realizar os atos relacionados com a garantia da obra, é a si, é à Câmara que a garantia da obra tem que ser prestada. Obter autorizações, licenças, portanto, os encargos estão aqui. Isso continua na Câmara Municipal, não sei que negociação foi essa que a Câmara fez e que diz aqui no ponto quatro. Depois na cláusula quinta, obrigações do PRR, ou seja, aquilo que o senhor Presidente negou durante vários meses e que agora diz

que fez uma negociação para ser: agora é que é, porque eu é que tenho a visão do que deve ser. No número 1, cláusula quinta, alínea b), é a Câmara, o município sob coordenação da CIM, obriga-se a cumprir escrupulosamente ..., designadamente a: possuir ou assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários à implementação e realização do projeto, ou seja, o movimento que o senhor representa, desde logo anda aí na comunicação social a dizer que houve uma negociação da Câmara Municipal e até a Secretária de Estado melhorou e alterou o próprio Protocolo. -----

Ora eu não sei o que é que melhorou e o que é que alterou. Porque o senhor contribui com meios financeiros, contribui com recursos humanos, como está aqui e trata do projeto. Senhor Presidente, a Guarda merece ser esclarecida sobre isto, quem é que negociou, quem afinal acabou por reconhecer que esta era uma boa solução e que o senhor foi a reboque de outros municípios, foi a reboque do Governo e mesmo assim, só depois de uma, duas, três experimentações, porque parece que a Câmara da Guarda é um laboratório de experimentação. -----

Erra-se a primeira vez, erra-se a segunda e à terceira lá vamos nós, em fila, a defender aquilo que os outros, muito tempo antes, já descobriram que é o caminho a seguir e que o senhor, a par e passo vai reconhecendo que errou. Mas depois não podemos votar este momento, porque ou foi omitido deliberadamente por esta Câmara, porque um anexo faz parte da minuta e a cláusula primeira fala: denominada ficha do projeto adiante anexo ao presente contrato. Então, mas nós vamos analisar um contrato e não temos o anexo? -----

Mas, mais grave é que estamos a falar de quarenta milhões, mas não sabemos quanto é que cabe à Guarda. Gostava de saber se o senhor já tem, sabe por quê? Porque depois vamos outra vez ao anexo na cláusula terceira: custo total do projeto, o número 1: O projeto tem um valor de investimento estimado de\_\_\_

compreendendo as despesas elegíveis constantes do anexo. Eu pergunto, o Executivo não tinha que saber destas despesas? E qual é o anexo? Está cá dito. É que se não estivesse, eu não perguntava. Eu só pergunto, por que está aqui dito. Senhor Presidente, nós não podemos ter..., não sei como é que lhe fizeram chegar este documento, e a minha primeira pergunta é: se este documento estava completo quando chegou ao Município da Guarda? -----

E, se estava completo, tem que ter o anexo e depois há informações relevantes que o anexo possui que nós também queremos conhecer, designadamente o da cláusula terceira. Nós queremos saber: o que é que corresponde ao investimento da Câmara da Guarda e depois deste investimento global, quais são as despesas elegíveis constantes desse anexo? É legítimo perguntar isto. Não estamos a fazer nada que o nosso dever, enquanto Vereadores, não nos imponha. Portanto, se o senhor, e até porque consideramos que é uma boa estratégia, salvo a proposta que fez, porque não corresponde à verdade, na medida em que há uma contradição, evidente, na minuta do contrato e naquilo que o senhor diz da proposta. Eu sei que quer tirar louros, mas ainda não é desta que os consegue tirar. Ainda tem que experimentar mais uma vez para conseguir lá chegar. -----

Depois queríamos que este documento estivesse completo, ainda assim, dou-lhe o benefício da dúvida, se não lhe fizeram chegar o documento completo com o anexo, gostaríamos de conhecer isso posteriormente, mas fica desde já essa nota que o documento não está completo. O montante global de quarenta milhões, nesta amálgama, de 1.º Dto.º, de investimentos próprios da Câmara e também da reabilitação urbana, que dá quarenta milhões, mas nós gostaríamos que ..., isto é atirado assim para a comunicação social e depois toda a gente, afinal o Presidente é bom, porque tinha quatrocentos mil e agora já tem quarenta milhões, no âmbito da reabilitação urbana. -----

Se for assim, também ficamos satisfeitos na mesma, nós queremos o seu bem, porque o seu bem é o bem da Guarda. E, portanto, esse ponto gostaríamos de ver esclarecido.

Depois o ponto terceiro. O ponto terceiro, setecentos e cinquenta mil euros em imóveis, num conjunto, o senhor hoje traz à Câmara Municipal da Guarda, a aquisição de imóveis de setecentos e cinquenta mil euros. O senhor já o disse, nós é que não o compreendemos muito bem, que é essa coerência, esse edifício conjunto de que temos uma estratégia, temos uma empresa municipal e depois temos a aquisição. -----

Bem, nós de um momento para o outro vemo-nos aqui para aprovar a aquisição de setecentos e cinquenta mil euros de imóveis, digo-lhe desde já, imóveis com 160 m<sup>2</sup>, porque têm dois pisos em péssimas condições de habitabilidade ou ausência de habitabilidade neste espaço, que deviam ter um projeto para saber o que é que pode ser lá construído, e essa era a área útil que era importante nós percebermos. Qual é o potencial deste investimento que o senhor está a fazer, porque nós temos espaços com 50m<sup>2</sup> mais 40m<sup>2</sup> que dá 90m<sup>2</sup>, mas vamos aqui comprar 160m<sup>2</sup>, porque na matriz temos área coberta e descoberta. O espaço tem dois pisos, mas nós não sabemos se no futuro vamos ter dois pisos, se vamos ocupar o logradouro ou não. Mas o senhor paga por 160 m<sup>2</sup>, sendo que é a área total bruta, cerca de cem mil euros, setenta e cinco mil euros. São valores apesar, e pese embora, esta avaliação da técnica, setecentos e cinquenta mil euros em edifícios, em estado de degradação elevado, que têm um aspeto positivo que é integrar uma eventual estratégia, porque ainda não sabemos bem quais são os pressupostos que estão definidos pela sua estratégia, se complementa ou não aquela que foi aprovada pelo Governo e a da CIM, ainda assim, não compreendemos muito bem os valores que o senhor está a pagar por cada um destes imóveis. -----

E, desde já, pese embora, como eu disse, a avaliação, ainda assim, consideramos que há um pendor de especulação que o senhor está a criar no concelho da Guarda, e que deveria ter alguma cautela na aquisição que está a fazer no centro histórico. - Nós achamos sim senhor, num planeamento ponderado, com o distanciamento temporal necessário, com estudos de pré-projetos, porque nós sabemos quando recorreremos à Câmara e queremos fazer algo, também fazemos um pedido de informação prévia. O que é que se pode construir nestes imóveis? Estamos a comprar, a comprar, a comprar e o que é que lá podemos construir? É preciso estacionamentos, estamos a aumentar a carga habitacional nos espaços do centro histórico, mas temos que encontrar espaços também, complementares, para essa funcionalidade. Será que vamos ter esta área habitacional, tal como o senhor aqui traz? -----

Não há uma ponderação, não há um planeamento naquilo que o senhor quer fazer e muito menos para a oposição que olha para isto, são aquisições de imóveis. À partida, terão a ver com a estratégia, à partida terão a ver com a empresa municipal, mas sinceramente, exigia-se mais. E relativamente à aquisição de imóveis, para fugir até a esse receio da especulação que o senhor aqui, sem sombra de dúvidas, pudesse dizer não, a aquisição deste imóvel é para isto e está integrado na estratégia que nós já definimos e está prevista também nas regras específicas que foram assinadas com o IHRU e com a CIM. -----

Nós usamos muitas vezes o discurso e olhamos para o futuro, mas devemos ter a perceção do passado. E o senhor sabe tão bem como eu daquilo que foi o pesadelo das empresas municipais no concelho da Guarda. Em dois mil e treze havia duas empresas municipais que eram para ser extintas. O anterior Executivo tentou, ainda, fazer a junção das duas e a criação de uma só e o Tribunal de Contas veio

dar, efetivamente, o visto negativo à junção destas empresas na criação de uma terceira empresa. -----

E um dos problemas que se prende, um dos, porque são vários. Um dos problemas que se prende com as empresas municipais é efetivamente a sustentabilidade. Claro, temos aqui um estudo económico-financeiro para dez anos, não questiono, não é isso que importa aqui, agora, também avaliar, pese embora ainda faça uma análise de alguns elementos que aqui estão pensados em termos futuros. Mas é evidente que se eu quiser ser aqui o advogado do diabo, eu diria que a empresa municipal, o primeiro objetivo era, de facto, fugir ao controlo dos órgãos autárquicos. Porque os órgãos autárquicos, a gestão é autónoma, portanto, a Câmara e a Assembleia Municipal, a Câmara nos termos do estatuto, participa determinadas ações, designa determinadas entidades, mas a verdade é que a operação económica, financeira, gestonária é própria da empresa e isso foge, de alguma forma, ao controlo dos órgãos autárquicos e foge, principalmente, ao visto Tribunal de Contas. -----

Quaisquer despesas e temos maus exemplos também, ainda agora, não quero estar aqui já a agoirar nada de mal, mas o município de Gaia, percebemos bem o que é que aconteceu com a empresa municipal na área da reabilitação. Depois, claro, nós temos aqui há uma análise, estamos a pensar já na criação de dezassete recursos humanos, sendo que o administrador receberá cerca de dois mil e seiscentos euros por mês, quem vai ser o administrador? O senhor Presidente saberá. Aliás, com cinco mil candidatos nos concursos, sabemos bem porquê? Porque a campanha eleitoral foi, exatamente, um convite a concorrer à Câmara, porque essa foi uma das peças fundamentais até do seu programa eleitoral. -----

Mas na empresa municipal: administração: um, isto em dois mil e vinte e três, os chefes de equipa: dois, técnicos superiores: oito, assistente técnico: dois, assistentes

operacionais: quatro, dezassete recursos humanos para esta empresa municipal. Depois salários: estamos a falar no primeiro ano, só dois mil seiscentos e quarenta e um euros, mais dois mil e trezentos euros para os chefes de equipa, dois mil cento e cinquenta e quatro para o técnico superior, mais mil e sessenta para o assistente técnico, mais novecentos e cinquenta e cinco para assistente operacional e assim sucessivamente. Claro que há custos. -----

Um dos problemas das empresas municipais e, nós sabemos, porque devemos conhecer esta realidade e já a conhecemos do passado, de dois mil e treze, que se fez tudo para ainda, assim, salvaguardar essas empresas municipais, mas elas não tinham capacidade de solvabilidade. Ou seja, sabemos que três anos seguidos, em que as despesas sejam superiores às receitas, elas têm que ser dissolvidas, há uma obrigatoriedade de ser dissolvida. E, senhor Presidente com toda a informação que nos foi aqui entregue. A Câmara da Guarda tem noventa e cinco imóveis, temos as rendas, mas as rendas foram subidas em dois mil e três, e são valores ínfimos, quer dizer, eu também gostaria que, de facto, ..., nem sequer os projetos e a estratégia vão permitir rendas comerciais, permitem é rendas condicionadas. Portanto, esse será um objetivo que é através das rendas e sendo que o município vai responsabilizar-se pela aquisição destes imóveis todos, já estamos aqui a ver setecentos e cinquenta mil euros só na aquisição de imóveis. E, portanto, há aqui custos e integrações de património que será impossível a uma empresa, só com as receitas das rendas e alguma prestação de serviços, que possa fazer ao município, rentabilize aquilo que é o património e os ativos da própria empresa municipal. ----

E isso traz-nos, de facto, aquela grande questão, se de facto há maior eficácia e maior eficiência em externalizar da Câmara para uma empresa municipal. E se esta empresa municipal não visa é dar cumprimento à satisfação de interesses pessoais, na medida em que é mais fácil a contratação de pessoas: eu digo quem é que é o

administrador daquela empresa; eu digo quem é que contrato para aquela empresa e os dezasseis que estão em dois mil e vinte e três, no ano que vem vão ser mais de certeza. E no ano seguinte vão ser ainda mais. Portanto, o que nós ainda não assistimos aqui, foi a uma prova de fogo deste Executivo para dizer assim, nós vamos pôr as fichas e dar confiança a este Executivo, porque ele consegue fazer, efetivamente, aquilo que nós desejamos. -----

Na verdade, o senhor tem cinco mil candidaturas e já percebemos as complicações que houve nestas. Nesta circunstância, as contratações vão ser também uma questão fundamental, e eu não me sinto confortável, nós não nos sentimos confortáveis, para de facto também dar esse voto, aqui, de confiança na criação de uma sociedade anónima de capitais públicos onde, efetivamente, temos sérias dúvidas sobre as receitas que se conseguem angariar para suportar os custos, só tendo em conta aquilo que está previsto no estudo económico, de sessenta mil euros para dois mil e vinte e três. -----

Em dois mil e trinta e dois nós estaremos a falar em custos superiores a seiscentos mil euros. Isto no estudo, porque a realidade é sempre muito mais complexa e rica nestas matérias, tudo a ser gerido num plano ideal, é o que está aqui, mas nós sabemos que a realidade ultrapassa a ficção, ultrapassa aqui muitas vezes os estudos e esse receio nós temo-lo e sabemos, efetivamente, como é que as coisas têm andado aqui por este território. Nesta medida e relativamente também à empresa municipal, nós consideramos que serão mais os aspetos negativos, que podem ser desenvolvidos, nestes próximos tempos, do que os aspetos positivos. E, nesse sentido, a Câmara pode, efetivamente, cumprir estas necessidades, salvaguardar essa eficiência necessária para lançar uma estratégia, que o senhor começou a minimizar, no início, e que agora está também a desenvolver e, se não



for agora, com certeza que daqui a um ano, daqui a dois nós poderemos repensar essa solução, disse.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Doutor Pedro Mota e Costa pedia-lhe, se fizer o favor, para nos poder elucidar, novamente, sobre a questão do ponto quatro, perante as questões que aqui foram colocadas, umas mais bem colocadas, outras menos bem colocadas, mas pedia-lhe o favor de nos poder falar, um pouco mais, sobre isso, se fizer o favor.”-----

- **Pedro Mota e Costa, Consultor:** “Muito obrigado. Eu só para ter certeza, o ponto quatro, senhor Presidente, eu não tenho acesso à ordem de trabalhos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi o estudo, a empresa municipal.”-----

- **Pedro Mota e Costa, Consultor:** “Certo. A criação do estudo. De facto, o estudo assenta, tal como o senhor Vereador Carlos Chaves disse, assenta nesses pressupostos, nessa estrutura orgânica, assenta na lógica, e que tem sido aquilo que tem acontecido noutros municípios, das empresas locais. Com este objeto social, estão a ser mandatadas e, portanto, está a haver contratação *in house* daí essa prestação de serviços e depois a extrapolação, todas as empresas, e aí eu posso generalizar, deixem-me só mostrar aqui o exemplo, porque é relevante para essa resposta. -----

Portanto, no fundo, são várias as empresas que, neste momento, estão a laborar com este objeto social. Depois ainda falta ali uma que é a do município de Vila Real, salvo erro Vila Real Social, mas de facto as rendas são suficientes para a estrutura, porque há aqui uma questão que é relevante e que esteve na base dos estatutos e daí o edifício de controlo feito pela Câmara que não é normal. Ou seja, os estatutos estão de tal forma blindados que quase que, no fundo, aquilo que a empresa vai fazer é implementar uma estratégia que é definida por este Executivo, ou seja, o Executivo de todo o tempo, portanto é o Executivo que dá orientações e

essa é uma questão relevante, porque com o novo sistema de normalização contabilística para as administrações públicas, quem controla tem que inventariar.

E havia aqui um problema transversal em todo o país, que tinha a ver com a substância sobre a forma, é que se a empresa tivesse o controlo do parque habitacional, tinha que inventariar. E aí sim, vinha para cima da mesa uma estrutura de custos com as depreciações, com as reintegrações, que assim, em si, a tornaria inviável. Aquilo que estas empresas, e é por isso que elas têm subsistido, não aquilo que aconteceu com a cultura, com o desporto, porque de facto eram praticados preços que não eram muitas das vezes preços mercantis e por isso havia dificuldade delas, autonomamente, serem sustentáveis. -----

Não é por acaso que o legislador alterou a Lei 50 e removeu essa obrigatoriedade da dissolução em determinadas circunstâncias, até teve muito a ver com a criação da empresa municipal do município do Porto Cultura, que foi recusado o visto, mas depois a Lei foi alterada e foi viabilizada, porque se admite que haja preços políticos, no fundo, para incentivar as pessoas a ir às atividades culturais e que ainda assim podiam ser sinalizadas numa empresa. Portanto, isso passou a ser possível desde que o município subsidiasse, o que não é o caso das empresas que têm este objeto social, porque, em regra, as rendas são suficientes. -----

O que é que pode acontecer, é que se a renda não for suficiente, as intervenções depois de manutenção estão à escala daquilo que é o recurso que gera e no fundo, aquilo que está aqui preconizado é um valor médio, que é um valor relativamente baixo, precisamente, senhor Vereador, como dizia, nunca vamos conseguir praticar preços de mercado, portanto, seria no fundo uma ilusão, criaríamos aqui uma ilusão de viabilidade económica e financeira. Aquilo que se colocou aqui foi um valor médio, mensal, de cerca de duzentos euros e foi esse valor que foi extrapolado e colocado aqui. E depois também, obviamente, a complementaridade da contratação

*in house*, ou seja, no fundo, passarmos a ter na empresa uma estrutura ágil que preste serviços ao município, para dar resposta a todo momento das necessidades do projeto, fiscalização. E, portanto, seria muito nessa perspetiva, mas de facto elas são sustentáveis, porque não têm dentro da sua estrutura de custos as depreciações. Ou seja, no fundo têm que gerar um excedente necessário, que é reinvestido precisamente na manutenção preventiva e curativa daquilo que é o seu parque habitacional. -----

É esse edifício que está aí na sustentabilidade económica e financeira que está alicerçado naquilo que é o *benchmarking* que podemos fazer destas soluções. Eu trabalho com vários municípios, que estão aqui representados, e de facto, têm subsistido mesmo desde dois mil e treze. Ou seja, a Lei entra em vigor, a Lei 50/2012 foi publicada, salvo erro, a trinta e um de agosto de dois mil e doze, havia seis meses, foi isso que aconteceu aqui na Guarda e em muitos municípios, para primeiro conformar os estatutos e depois tomar decisões. De facto, tentou-se o ensaio na altura, a Lei bloqueada sobre si própria, o Tribunal de Contas, de facto, estava muito alinhado com aquilo que eram as premissas da Lei e chumbou, efetivamente, porque não acreditava, porque a Lei não o deixava fazer, de que até agora nós praticávamos preços políticos na cultura, no desporto num conjunto de domínios e que doravante vamos praticar eventualmente preços mercantis. -----

O Tribunal não acreditava nessa solução em que se preconizava um futuro de viabilidade, quando o passado recente dizia, o contrário, e inviabilizou. Mas, neste caso concreto, eu dou-vos, é a minha convicção, enfim, vale naturalmente o que vale e aquilo que foi aqui dito é, de facto, uma preocupação. É um dos grandes pilares, é subtrairmos àquilo que são, no fundo, a organização dos serviços municipais, e externalizarmos esta dimensão e, portanto, assegurarmos que, efetivamente, ela é eficiente e eficaz e que é a melhor escolha económica. A minha

convicção, e foi isso que foi plasmado no estudo, naturalmente, com esses pressupostos, mas com base precisamente no *benchmarking* nestas situações reais, é que elas são em regra sustentáveis, porque precisamente é aquilo que é a sua capacidade de intervenção é na exata medida daquilo que consegue gerar, tudo mais terá que ser via contrato programa do município.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Dr. se quiser aguardar um bocadinho. Não sei se sobre esta questão, há mais alguma dúvida? -----

Senhor Vereador Luís Couto, tentando sintetizar as suas questões, ou melhor dizendo, falando aqui de uma forma mais abrangente. O documento do ponto número dois é uma minuta de um acordo de colaboração que é igual para todos os municípios, seja desta Comunidade Intermunicipal, seja de outras Comunidades Intermunicipais que venham a aderir a este processo. É uma minuta que é igual para todos, para que conste. E, portanto, eu fiz questão de trazer esta minuta e vejam só, eu enquanto Presidente da Câmara da Guarda não tinha de trazer aqui esta minuta. Podia assiná-la livremente, mas eu fiz questão que a Câmara da Guarda se pronunciasse sobre ela. É uma minuta que é igual para todos. -----

A questão que o senhor Vereador Carlos Chaves Monteiro falou, há pouco, da ficha de projeto, algo do género. Cada acordo quem não sabe é como quem não vê, mas depois também depende da forma como sejam colocadas as questões com mais ou menos elevação, mas já estamos habituados. -----

Haverá um acordo de colaboração para cada fogo, para cada prédio, obrigatoriamente. Se é ou não a melhor desburocratização, enfim, são regras do IHRU, mas haverá um acordo para cada prédio que venha a ser estabelecido sobre isto. E, por isso, é que isto é apenas e tão só uma minuta e cabe à Câmara dar o seu parecer sobre a minuta que é apresentada pelo IHRU e pela CIM, naturalmente. E depois haverá um acordo para cada prédio que o IHRU venha a adquirir. E, por

isso, é que o documento, um documento seco, simples, conciso, mas onde diz lá as responsabilidades de todas as partes. Depois é bom recordar, porque também já percebemos o senhor Vereador, o que seja feito por este Executivo, vai sempre falar mal. Antes falava mal de uma coisa, agora fala mal, porque também querem fazer e querem fazer demais e depois não conseguem fazer. Já estamos habituados á sua dialética política, entre outras coisas e ataques pessoais que o senhor gosta de fazer. E peço-lhe que evite ao máximo fazer ataques pessoais, conforme o senhor gosta de fazer e ainda há pouco tentou fazer. Só se o vincula a si, não sei se vincula toda a equipa do PSD, mas pede-se que o senhor tenha alguma cautela nos ataques pessoais que faz. Volto-lhe a referir. -----

Mas eu recordo aquilo que disse no início do ano, quando nós fomos de uma forma muito calma ao Protocolo de Cooperação à época, com aquela tabela que depois foi divulgada. Naquele tempo, e era o que estava em cima da mesa, os custos do projeto de fiscalização, de manutenção futura, fora as garantias, bem como as rendas, quer existissem ou não inquilinos eram os municípios que tinham que assumir. O custo do projeto, o custo da fiscalização, o custo da manutenção, fora das garantias e as rendas quer existissem ou não arrendatários, para além da gestão. A mudança de paradigma que se verifica e o senhor interpreta à sua maneira, claro, sempre da maneira mais enviesada possível que é para deitar abaixo, porque o senhor só sabe deitar abaixo, mesmo aquilo que se quer construir. Já estamos habituados a isso. Olhe e a Guarda também já está habituada. É a sua assinatura. Ao fim de quase dois anos, já é a sua assinatura, do seu mandato enquanto Vereador da oposição.-----

É que a mudança do paradigma, depois de eu ter dito, alto e bom som, na reunião de Câmara, na reunião da Assembleia Municipal, falei publicamente nesta matéria, falei na CIM, não só eu, mas como outros colegas no país. O IHRU, via PRR

naturalmente, aceita que tudo isto passe a ser custo deles, ou seja, os projetos e a fiscalização passam a ser financiados, a manutenção é assumida pelo dono dos prédios, que será o IHRU, é sempre o IHRU que será o dono dos prédios e as rendas é o IHRU que tem que as assumir, haja ou não inquilinos e não os municípios. Isto é uma grande diferença em relação àquilo que estava a ser proposto no início do ano. Esta questão das rendas, então, é uma diferença colossal. Cabendo apenas e tão só agora aos municípios, o custo da gestão do processo. -----

Mas, tal como eu disse no início do ano, eu na altura, disse, para citar as palavras que estão em ata nesta Câmara e na Assembleia Municipal: «Tudo isto tem de ser esclarecido, alterado e se assim for, então poderemos equacionar, aumentar o nosso protocolo.» Foi isto que eu disse. Passado este tempo, aqui estamos com esta proposta, porque fruto desta negociação que houve com o IHRU, com uma tutela governamental, naturalmente com a Comunidade Intermunicipal que liderou este processo negocial, depois de ouvir os municípios, esta CIM e outras CIMs, é esta a mudança do paradigma. Isto relativamente ao ponto número dois. -----

No que diz respeito às outras questões colocadas, senhor Vereador Luís Couto, o número de fogos que está aqui plasmado é aquele que já foi enviado para a Comunidade Intermunicipal, com este protocolo nós pretendemos ir ..., porque existe esse potencial até cerca de duzentos e vinte e cinco fogos. Devo dizer também que até agora não há um único município que tenha assinado o acordo. Vejam só, já lá vão quatro ou cinco meses e nenhum município, até agora, da nossa Comunidade Intermunicipal, assinou este acordo.-----

E, por isso, é que nós estamos nesta disposição, depois de terem sido mudadas estas regras do jogo, verdadeiramente, sob o ponto de vista financeiro e da responsabilidade para os próximos anos, nós apresentámos à Comunidade Intermunicipal a intenção de podermos ir por esta via, pelo aviso da habitação

acessível do PRR, até duzentos e vinte e cinco fogos. E há essa predisposição não só da CIM, mas do próprio IHRU e da tutela governamental. Há essa predisposição. Porquê? Porque há uma necessidade premente de executar o PRR. É disto que estamos a falar. E estamos todos convocados a ajudarmos o país muito mais do que o Governo, o país a executar os fundos do PRR. Estamos todos convocados. Muito para além do Estado central, do governo, as autarquias e todo o cidadão comum que possa ajudar a executar o PRR. -----

Sobre o destino, senhor Vereador Luís Couto, dos fogos já adquiridos. Na proposta número três da aquisição dos oito prédios, se reparar, está lá a dizer que é para a candidatura ao primeiro direito, todos eles. Onde este montante poderá ser financiado até 100%, para o primeiro direito e para habitação social. O ponto três, é para ir à candidatura ao primeiro direito, porque se nós não tivermos esta decisão, não tomarmos esta decisão, nós não podemos apresentar a candidatura a estes fogos. Tal como queremos apresentar dum outro prédio que já aqui aprovámos, e já está escriturado da Rua dos Cavaleiros, do Bairro 25 de Abril, são esses, concretamente, os fogos que nós queremos candidatar ao primeiro direito, para além destes que vos estão aqui a ser propostos no ponto número três. -----

Isto é tão só e simplesmente ir ao encontro da necessidade. Então, afinal de contas, não é isto que todos andam a dizer? Todos a querer? A necessidade de revitalizar o centro histórico? A necessidade de reabilitar o centro histórico, os edifícios degradados? Pois bem, estes prédios que aqui estão, está tudo em ruínas. E posso vos dizer que mais podem vir a esta Câmara no futuro, dependendo das avaliações, dependendo daquilo que possa acontecer, do que possa surgir no mercado. -----

Depois, vem falar de um pendor da especulação, ou seja, as frases feitas. Se fossemos falar em especulação, podíamos voltar aqui ao ano dois mil e vinte e um, quando o senhor achou por bem comprar uns terrenos no parque industrial. Aí sim,

é que foi especulação, mas não vale a pena, porque isso já prescreveu. O povo já prescreveu nas eleições autárquicas. Aqui estamos a falar em avaliações dos técnicos para podermos fazer os projetos necessários, depois da candidatura aprovada no IHRU, para podermos ambicionar, para além de executar o PRR, termos habitação, muito mais habitação disponível na nossa cidade e naturalmente, a revitalização, a reabilitação do nosso centro histórico. -----

E senhoras e senhores Vereadores no que diz respeito ao ponto quatro, este senhor Vereador Luís Couto, este é o momento para criar a empresa municipal. A Câmara Municipal da Guarda não tem recursos humanos, neste momento, disponíveis para abarcar um desafio destes, não os tem. Estamos a falar em trezentos e vinte e cinco fogos para os próximos três a quatro anos. Estamos a falar de um montante de investimento que poderá chegar ou até ultrapassar os quarenta milhões de euros. Estamos a falar num programa equivalente àquilo que aconteceu com o Pólis, há época, em termos financeiros, em termos de volume financeiro e, por isso, este é o momento para se criar a empresa municipal, porque ela a seguir, terá que ter o visto do Tribunal de Contas, terá que ter todos os processos jurídico-legais consequentes e nós não podemos estar à espera do amanhã para decidir hoje. Porquê? -----

Porque a seguir nós não vamos ter capacidade para executar os fundos do PRR. Posso vos dizer que este raciocínio que vos está, aqui, a ser proposto, esta decisão, está também a ser equacionada por vários municípios no país, da nossa dimensão, naturalmente. E, por isso é que nós propomos que estes três pontos sejam aprovados, a minuta do Protocolo sem o qual este processo no ponto dois, este processo não pode ir avante. Porque isto é tão só e simplesmente uma minuta que tem que ser aprovada e dar poderes, para depois nós podermos assinar prédio a prédio, que o IHRU venha a adquirir, porque é o IHRU que vai adquirir os prédios, não é município da Guarda, na habitação acessível para que conste. Da mesma



forma, aprovar a aquisição destes oito prédios urbanos para ir ao primeiro direito, juntamente com a Rua dos Cavaleiros e com o Bairro 25 de Abril e também a criação da empresa municipal sob a forma de sociedade anónima unipessoal de responsabilidade limitada. -----

É isto que vos está a ser proposto para que nós possamos, verdadeiramente, alavancar o investimento na habitação, na nossa cidade e estarmos assim preparados para os desafios do futuro, seja ao nível da habitação acessível, seja ao nível da habitação social.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, relativamente ao anexo que não está na minuta.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não há anexo, senhor Vereador, não há anexo nenhum. Os anexos serão de acordo com os prédios que o IHRU vier a adquirir.”--

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Não, as despesas.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não há, desculpe, não há nada, não está nada estabelecido, senhor Vereador.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu estou a ler só o que diz a minuta do contrato.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu estou a dizer-lhe que isto é igual para todos os municípios. Esta é a minuta do acordo que tem que ser estabelecido. Prédio a prédio não é uma minuta global, antes fosse, porque de facto, não faz sentido para andar a estabelecer um acordo de cooperação. Será estabelecido prédio a prédio consoante o IHRU tenha a disponibilidade de adquirir cada um deles. E já agora, voltar a referir esta minuta que é igual para todos os municípios, seja da CIM Guarda, seja da CIM Coimbra, seja de outra CIM’s que eventualmente venham a aderir a este tipo de protocolo.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Então relativamente aqui, a esta cláusula oitava da minuta, o número três, o município poderá proceder à subsídio de rendas tendo em consideração...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas isso é submisso. Nós Câmara, no futuro, quisermos proceder à subsídio de alguma renda, mas isso é um regulamento próprio. Isto está em aberto.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas tem que haver um regulamento próprio ou não?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem que haver um regulamento próprio depois. Isto está aqui em aberto, para quê? Para que o IHRU não bloqueie no futuro, para que conste, se isto não estivesse aqui, ... isto é uma forma de atração de pessoas, não se esqueça disso, senhor Vereador.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Concordo com isso tudo, mas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso tem que ser regulado devidamente. Se isto não estivesse aqui, jamais para todo o sempre seria possível tomar essa decisão. Isto ficou aqui precisamente, foi na tal negociação com o IHRU, com a CIM, depois de ouvidos os municípios, que isto ficou cá plasmado para que se no futuro houver esta necessidade, oxalá não haja essa necessidade, mas se houver a necessidade de subsidiar rendas, naturalmente tem que ser feito um regulamento e aprovar nos órgãos próprios, claro. Não sei se há mais alguma questão que queiram colocar, alguma dúvida?” -----

**Ponto 2 - Proposta de Aprovação da Minuta do Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Município da Guarda e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

(Mandato 2021-2025)

Considerando-se que: -----

1. Em resposta à dificuldade de acesso à habitação nos territórios dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), esta entidade e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.), celebraram o Protocolo de Cooperação "Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela" para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis nos territórios daqueles Municípios;-----
2. O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIMBSE, os Municípios e o IHRU, I.P., que regulam a cooperação técnica e financeira entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis no Município da respetiva localização;-----
3. A promoção dos projetos é assegurada através da reabilitação, construção e aquisição para construção ou reabilitação de imóveis e com financiamento pelo empréstimo concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do Investimento RE-C02i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 02— Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); -----

Considerando-se ainda que: -----

4. No âmbito do processo negocial que decorreu com o IHRU nos últimos meses, e na sequência da alteração de posição deste Instituto público relativamente às responsabilidades a assumir, designadamente no que se refere a projetos, fiscalização, rendas e manutenção, ficou estabelecido que à Câmara Municipal apenas competirá a respetiva gestão; -----
5. No caso do Município da Guarda podem estar em causa um total estimado de 325 fogos para habitação acessível e social (225 em fase de candidatura e em articulação com IHRU e CIMBSE para habitação acessível; 50 no âmbito do

"Programa 1. Dt. °" abrangendo o Bairro da Fraternidade, com candidatura já efetuada; 50 também no âmbito do "Programa 1. Dt. °" para o Centro Histórico, com candidatura em fase de elaboração), a que corresponderá nos próximos três/quatro anos um investimento de, aproximadamente, 40.000.000 de € (quarenta milhões de euros); -----

6.- Está neste momento presente, para o efeito remetida pelo IHRU, a proposta, em minuta, do "Acordo de Colaboração" a celebrar entre este Instituto Público, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e o Município da Guarda.

*Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:-----*

*a) Aprovar a minuta do ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DA GUARDA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA,-----*

*b) Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, poder para outorgar em nome do Município da Guarda."-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**Sérgio Costa, Presidente:** “Quanto ao ponto dois, senhor Vereador Luís Couto?”-

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu vou-me abster.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nós nesta matéria, só por causa da falta do anexo e das despesas que já explicou que tem a ver com habitação, uma minuta para cada aquisição de imóvel. Mas, pronto, a estratégia nós compreendemos e tem que ser prosseguida, mas precisamos aqui destes elementos. Não os temos, mas vamos abster-nos, exclusivamente, por esse aspeto, do anexo não estar aqui junto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Volto a referir, aliás, tudo isto fica em ata, que a CIM está a enviar ou já enviou para todos os municípios aprovarem, aliás foi a minuta aprovada no Conselho Intermunicipal, para que saibam e, por isso, nós trazemos aqui ao órgão e, portanto...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Há um documento que é frisado e devia ter sido junto, digo eu.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não há nenhum documento, senhor Vereador, para além deste.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, eu sei, mas menciona aqui, portanto...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isto é uma minuta.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto.* -----

**Ponto 3 - Proposta de Aquisição de Oito Prédios Urbanos, Localizados no Centro Histórico da Guarda, com Outorga de Escritura Pública de Aquisição.**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 480/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, criou um novo programa de apoio público, o 1.º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para promoção de soluções habitacionais para

peessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada; -----

- -No âmbito do programa 1.º Direito, referente à reabilitação urbana, (IHRU, I.P.), que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para as famílias mais carenciadas, o Município da Guarda pretende adquirir oito prédios urbanos localizados no Centro Histórico da Guarda; -----

- As aquisições dos referidos prédios podem ser financiadas até 100%, obtidas através de candidatura ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência); -----

- Os prédios urbanos, acima referidos, têm relatório de avaliação, elaborado por um Perito Avaliador devidamente habilitado para o efeito, anexos à presente proposta;-----

- O valor de aquisição dos referidos prédios está cabimentado na rubrica orçamental 0102 07010202 e GOP 2 4. 1 2022/22– Aquisição de Habitações Sociais. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere: -----*

*1. Adquirir, na sequência de negociação com os proprietários, cinco prédios urbanos, com o valor global de€300.000,00 (trezentos mil euros), que a seguir se identificam: -----*

*1.1 O prédio urbano, sito na Guarda (São Vicente), na Rua Francisco de Passos, na freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1625, da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 515, da freguesia da Guarda;*

*1.2 O prédio urbano, sito na Guarda (São Vicente), na Rua do Torreão, na freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, descrito na*

*Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1626, da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 637, da freguesia da Guarda;*

*1.3 O prédio urbano, sito na Guarda (São Vicente), na Rua das Oliveiras, na freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1627, da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 517, da freguesia da Guarda*

*1.4 O prédio urbano, sito na Guarda (São Vicente), na Rua das Oliveiras, na freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1628, da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 228, da freguesia da Guarda*

*1.5 O prédio urbano, sito na Guarda (São Vicente), na Rua das Oliveiras n.ºs de Polícia 10 e 12, na freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 2132, da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 227, da freguesia da Guarda-----*

*2. Delibere ainda adquirir três prédios urbanos que a seguir se identificam: -----*

*2.1 O prédio urbano, sito na Guarda (São Vicente), na Rua de Vicente, n.ºs de Polícia 62 e 64, na freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 1690, da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 166, da freguesia da Guarda, pelo valor de €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros); -----*

*2.2 O prédio urbano, sito na Guarda (São Vicente), na Rua Sacadura Cabral, n.º de Polícia 16, na freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 3701, da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 782, da*

*freguesia da Guarda, pelo valor de €130.000,00 (cento e trinta mil euros), após negociação com os proprietários;-----*

*2.3 O prédio urbano, sito na Guarda (São Vicente), na Rua Miguel Bombarda, na freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 71, da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 168, da freguesia da Guarda, pelo valor de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), após negociação com os proprietários; -----*

*3. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga das escrituras públicas de aquisição e praticar todos os atos necessários para o efeito.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, ponto três?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Também me vou abster neste ponto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também nos abstemos.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto.-----*

**Ponto 4 - Proposta de Constituição de Empresa Municipal, sob a Forma de Sociedade Anónima Unipessoal, de Responsabilidade Limitada, e Aprovação dos Respetivos Estatutos - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----



(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. O Município da Guarda assegura atualmente a gestão do parque de habitação social (45 fogos em regime de renda apoiada e 12 de Renda condicionada/livre) bem como o arrendamento, em regime geral, de 38 outros imóveis (lojas e habitação); -----

2. No âmbito do 1. 2 Direito, do Protocolo de Cooperação - projetos de habitação a custos acessíveis das Beiras e Serra da Estrela" entre o IHRU, I.P. e a CIMBSE, da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT) e da implementação da estratégia de reabilitação urbana, da Estratégia Local de Habitação e revitalização do Centro Histórico da Guarda no Município da Guarda serão concretizados investimentos na ordem dos 40 milhões de euros, o que conduzirá a um aumento muito significativo das competências municipais naqueles domínios. -----

3. Face ao volume de investimentos impõe-se delimitar uma estrutura altamente especializada, ágil, que dê cabal respostas aos crescentes desideratos. -----

4. Impôs-se, pois, estudar cenários alternativos que permitissem a concretização daqueles desideratos. -----

5. Dos cenários estudados, conforme estudo anexo, o cenário proposto é o da criação de uma Empresa Local, exclusivamente participada pelo Município. -----

6. Tal como definido no princípio geral constante do n. 2 1, do artigo 6. 2 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a criação das empresas locais deve ser fundamentada na melhor prossecução do interesse público, assim como na conveniência de uma gestão subtraída à gestão direta face à especificidade técnica e material da atividade a desenvolver. -----

7. Foi elaborado um estudo de viabilidade económico-financeira e racionalidade económica relativo à criação de uma empresa municipal.-----

8. No referido estudo concluiu-se, nomeadamente, que: -----

a) O Município da Guarda tem um vasto conjunto de funções em grande expansão e consolidação, quer na decorrência da transferência de competências operada ao abrigo da Lei-Quadro da Transferência de Competências, quer em virtude da criação de novas necessidades. -----

b) A organização funcional dos serviços prestados pelo Município da Guarda, chamado a satisfazer permanentemente esse conjunto vasto de interesses públicos, tem uma capacidade de adaptação limitada, porque um reforço de concentração especializada numa determinada área implicará uma capacidade de resposta mais genérica a outros sectores;-----

c) É organizativamente conveniente isolar algumas das competências da gestão direta do Município da Guarda, face à especificidade técnica destas atividades, acreditando-se que uma organização específica, especial e exclusivamente orientada para produzir aqueles resultados o conseguirá fazer com maior economia, eficiência e eficácia;-----

d) A eficiência e a eficácia obtidas com a criação de uma empresa municipal serão ampliadas porque a estrutura organizacional, os processos de trabalho e de comunicação, as competências técnicas e humanas e todos os recursos materiais e tecnológicos da nova entidade serão obtidos e organizados com o objetivo de exercer exclusivamente as atividades delegadas. -----

e) A criação de uma empresa local vocacionada para os fins acima explicitados permitirá, claramente, através de uma estrutura especializada, obter uma maior amplitude de ferramentas de gestão dos equipamentos e projetos que lhe estão afetos;

9. O estudo técnico avalizou ainda a viabilidade económico-financeira e a racionalidade económica da criação de nova empresa municipal, tendo identificado ganhos de qualidade e a racionalidade acrescentada decorrente do desenvolvimento da atividade através de uma entidade empresarial - cf. Anexo I.-----

10. O capital social da empresa municipal a constituir, no montante de € 100.000,00 (cem mil euros), será representado por 100.000 (cem mil) ações, com o valor nominal de €1,00 (um euro) cada, e será detido integralmente pelo Município da Guarda.-----

11. O capital social será realizado através de entradas em dinheiro, no montante de € 100.000,00 (cem mil euros).-----

12. Não foi ainda submetido pedido de certificado de admissibilidade de firma para a entidade a constituir.-----

13. A despesa resultante da criação da empresa municipal encontra-se prevista no orçamento do Município da Guarda para 2023, na rubrica orçamental 01.03.09.07.02, GOP 4 2.0 2023/5068.-----

14. A constituição de empresas locais está sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, independentemente do valor associado ao ato, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

**Assim, PROPÕE-SE:**-----

***1. Que, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea ccc), do artigo 33.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 19.º, 22.º n.º 1, e 27.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Câmara Municipal:***-----

***a) Tendo por base os considerandos acima referidos e o estudo efetuado pela ACEAAP, LDA. para o efeito (em Anexo), nos termos do exigido no artigo 6.º, n.º 1 e 32.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprove a constituição de uma empresa municipal, que revestirá a forma de uma sociedade anónima***

*unipessoal, de responsabilidade limitada, e que se regerá pelos Estatutos cuja minuta constitui o Anexo II à presente proposta;-----*

*b) Aprove que o capital social da empresa a criar, no valor de € 100.000 (cem mil euros), seja realizado através de entradas em dinheiro;-----*

*c) Autorize a transferência de € 100.000,00 (cem mil euros), após visto do Tribunal de Contas, para efeitos da realização em dinheiro do capital social;-----*

*i. Aprove os Estatutos nos termos da minuta que constitui o Anexo II à presente proposta, onde, por simplificação, se utilizou a denominação GUARDA VIVA - REABILITAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M. S.A., sem prejuízo do proposto na alínea e);-----*

*d) Aprove a delegação na empresa municipal a constituir de todos os poderes e prerrogativas de autoridade administrativa necessárias ao cumprimento do seu objeto social cuja eficácia fica condicionada à aprovação e outorga de contrato programa;-----*

*e) Aprove as denominações, pela ordem a seguir apresentadas, sujeitas a submissão de certificado de admissibilidade ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas:-----*

*ii. GUARDA VIVA - REABILITAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M. S.A.-----*

*iii. GUARDA EDIFICA REABILITAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M. S.A.-----*

*iv. GUARDA RENOVA REABILITAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M. S.A.-----*

*2. Que, sendo aprovada, a presente proposta seja, para cumprimento da competência prevista no n.º 1, alínea n), do artigo 25.º da Lei n. 2 75/2013, de 12*

*de setembro, e n.º 1 do artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, 31 de agosto, submetida a deliberação, para aprovação, da Assembleia Municipal.» -----*

*3. Que, caso não seja aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas nenhuma das designações propostas na alínea f) de 1., a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a propor denominações alternativas a submeter através de novo(s) certificado(s) de admissibilidade ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ponto quatro, senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Como eu digo (...), neste momento, a empresa não terá (...) atividade já que no ponto três não estão ainda decididos, digamos assim. E, portanto, eu vou votar contra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto, devo-lhe apenas referir o seguinte: ou a Câmara da Guarda avança já com este processo, porque é preciso desenvolver projetos, é preciso começar a fazer todo esse procedimento, é preciso começar a fazer todas as (...) necessárias para que tudo isto possa ser uma realidade daqui a três, quatro anos, ou a Câmara da Guarda assume já, iniciar este processo, a seguir vai ser tarde. -----

E todo e qualquer voto contra, nesta matéria, pode ser colocado em causa todo este processo. E aqui, este Executivo deixa nas vossas mãos a decisão do sucesso ou não desta solução da habitação na nossa cidade. Fica, absolutamente, nas vossas mãos.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “O que eu pergunto é o seguinte: o que é que esta empresa local, neste momento, o que é que importa ter ou não ter esta empresa local, neste momento?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, só para ter ideia, depois da aprovação, eventual, aqui, da aprovação, eventual, na Assembleia Municipal, se nós conseguirmos que a empresa municipal..., mas o Dr. Pedro Mota e Costa pode auxiliar-me aqui no raciocínio. Se nós tivermos o visto em setembro, estamos com sorte, por causa das dúvidas que o Tribunal de Contas, naturalmente e é normal, nestas circunstâncias, que possa suscitar as dúvidas, é mais que o normal, porque em todos os processos do Tribunal de Contas ou grande parte deles é assim. Mas depois a empresa tem que começar, em setembro, a fazer os projetos, seja os projetos do primeiro direito, porque a partir de agora, já aprovámos estas aquisições, os projetos vão ter que começar a ser desenvolvidos no imediato, porque senão perdemos o financiamento do PRR, por esta via que aqui está. -----

Há outro primeiro direito que a candidatura está a aguardar a sua aprovação, o projeto está praticamente concluído para poder lançar a obra, mas tudo isso tem que entrar aqui. E a Câmara Municipal da Guarda não tem recursos humanos disponíveis para fazer face a este investimento, que volto a referir, tem a mesma envergadura financeira e também de recursos humanos do programa Polis, por volta do ano dois mil e quatro, dois mil e cinco, sensivelmente. -----

E, por isso, nós ouvimos muitas pessoas, sobre esta matéria e, por isso, decidimos contratar um estudo e feito pelo Dr. Pedro Mota e Costa, que é uma pessoa, nessa matéria, idónea, portanto de norte a sul do país é conhecido sobre as diversas soluções *in house* ou fora dela que foram definidas ao longo do país. E esta solução que aqui está a ser proposta é uma solução que já existe em dezasseis municípios do país e como digo, há outros municípios que estão, neste momento, no país, com o mesmo tipo de processo, precisamente para não engordar em demasiado os seus quadros internos. -----

E termos mecanismos mais expeditos, conforme disse e muito bem o Dr. Pedro Mota e Costa para podermos fazer face aos desafios dos próximos anos. Isto é um desafio dos próximos três a quatro anos, mas devo dizer também, se repararam no objeto social, desta empresa municipal, está lá a possibilidade também de passar a gerir os parques empresariais da cidade, de uma forma mais proativa, com mais proximidade. E da mesma forma também passar a gerir, no futuro, a comunidade energética do parque industrial que esperemos, tão breve quanto possível, virmos aqui e aprovar o concurso da empreitada, para se poder avançar, entre outras comunidades energéticas, outras áreas de acolhimento empresarial de última geração podem vir a surgir no futuro. -----

É isto que está tudo vertido neste documento para a criação desta empresa municipal e, por isso, é que nós colocamos nas vossas mãos que isto possa acontecer num futuro breve sob pena de não vir a acontecer. Senhor Vereador?” ---

- **Luís Couto, Vereador:** “Pese embora o Partido Socialista seja contra a criação da empresa municipal, eu para que este voto não prejudique a estratégia que a Câmara Municipal quer implementar, e eu apenas espero que este voto, que eu agora vou informar, seja para ser utilizado de uma forma transparente, sobre aquilo que vai acontecer, eu vou-me abster.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós, pelas razões que evocámos, vamos votar contra.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dr. Pedro Mota e Costa, não sei se há mais alguma consideração que queira fazer? Senão, agradecer muito a sua presença e desejar-lhe um bom regresso.”-----

- **Pedro Mota e Costa, Consultor:** “Muito obrigado. Boa tarde a todas e a todos.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dr. Pedro Mota e Costa pedia que depois enviasse o documento com os estatutos, alterado, para depois juntarmos a esta ata, com aqueles dois pontos que referiu, porque foi com essa premissa que nós fizemos a análise e discussão. Muito obrigado.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Os estatutos ainda vêm à reunião de Câmara, é isso?” --

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, os estatutos estão aqui.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Pensei que era alguma coisa que estava a pedir, para além disto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, é aquela pequena correção que o Dr. Pedro Mota e Costa há pouco na sua intervenção referiu.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Certo.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro, três votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador Luís Couto.* -----

**Ponto 5 - Abertura de Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (Iluminação Pública, Edifícios e Infraestruturas Municipais), através de Concurso Público Internacional - Delegação de Competências na ENERAREA- Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 470/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----



1 – Face à legislação em vigor, torna-se necessária a contratação em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) para as diversas instalações de consumo do Município da Guarda, (incluindo as instalações de Iluminação Pública), pelo prazo de 1 (um) ano; -----

2 – Os restantes municípios pertencentes à área de atuação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA), manifestaram que a necessidade da aquisição de energia elétrica em Média tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), lhes era comum e que têm interesse em integrar um procedimento comum; -----

3 – Afigurando-se possível e vantajoso, o lançamento de um único concurso com vista à celebração de um único contrato de aquisição de energia, foi elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, na sua atual redação, relevando do protocolo, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato, a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante de tal agrupamento; -----

4 – A minuta do protocolo foi já aprovada pela ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa do concurso e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar; -----

5 – Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução dos contratos a celebrar, mostrou-se adequado adotar o procedimento do tipo

concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, artigo 17º, artigo 18º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

6 – No que ao Município da Guarda diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta do contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a Câmara Municipal da Guarda, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município da Guarda que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pelo Município referente às componentes de Energia do Mercado Liberalizado, possa ser na ordem dos 1.055.615,05€\*, subdividido por: Edifícios – 326.530,61€\*; IP – 713.888,84€\*; BTN Eventuais: 15.195,60€\* para o Lote 1 anuais excluindo IVA e incluindo as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), tais como as tarifas de potência (incluindo potência contratada e em horas de ponta), de energia ativa (incluindo tarifas simples, horas de ponta, cheias, fora de vazio, vaio normal e super vazio) e de energia reativa fornecida e recebida das instalações em Baixa Tensão Especial e Média Tensão, e ainda as taxas de radiofusão e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade, acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor; -----

7 – O encargo total com o contrato (com todas as componentes referida no ponto anterior) estima-se em 1.055.615,05€\* subdividido por: Edifícios – 326.530,61€\*;

IP – 713.888,84€\*; BTN Eventuais: 15.195,60€\* para o Lote 1 excluindo IVA, cujos encargos terão reflexos no próximo ano económico, acautelando-se o montante do contrato a celebrar em sede de elaboração dos documentos previsionais para execução no ano de 2023;-----

8 – De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2023, e que se estimam, como, referido, no valor de 1.055.615,05€\* subdividido por: Edifícios – 326.530,61€\*; IP – 713.888,84€\*; BTN Eventuais: 15.195,60€\* para o Lote 1 excluindo o IVA;-----

9 – Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de apresentação de proposta dever ser no mínimo 30 dias, a que acresce o facto de o procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes e ainda o facto de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a sua aprovação. -----

*Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados na informação técnica em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*1 – A aprovação da minuta do protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios de*

*Almeida, Belmonte, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fornos de Algodres, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Seia, Trancoso e a AMCB – Associação de Municípios da Cova da Beira, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras;-----*

*2 – A autorização para início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º, artigo 17º, artigo 18º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----*

*3 – Designar a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do protocolo acima referido; -----*

*4 – A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 82012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos de 2023 e 2024, e que se estimam no valor anual de 1.055.615,05€\* (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quinze euros e cinco cêntimos) subdividido por: Edifícios –*

*326.530,61€\* (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta euros e sessenta e um cêntimos); IP – 713.888,84€\* (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos); BTN Eventuais: 15.195,60€\* (quinze mil, cento e noventa e cinco euros e sessenta cêntimos) para o Lote 1, mais IVA. -----*

*(\*) – Os valores apresentados são uma estimativa que se baseia no valor dos preços do Mercado Regulado para o Fornecimento de Energia Elétrica. Sendo este o valor base do procedimento que agora se iniciará, para o ano 2023 e 2024, o valor das propostas que serão apresentadas será sempre inferior a esta estimativa.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 6 - Proposta de Modificação do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda 29/2022 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 139/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

a) A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (“RJSPTP”), revogando o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948),

estabelece o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação; -----

b) Nos termos do RJSPTP, os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal;-----

c) Compete ao Município da Guarda desenvolver estratégias que visem incentivar e promover modos de deslocação alternativos ao automóvel, através da implementação de uma rede de transportes públicos adequada às reais necessidades dos utilizadores; -----

d) O Executivo Municipal aprovou por unanimidade, na reunião de 19 de fevereiro de 2020, submeter à Assembleia Municipal, a abertura de um procedimento de concurso público de concessão com publicitação internacional (o “Concurso Público Internacional”), bem como as respetivas peças procedimentais; -----

e) A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, na reunião de 27 de fevereiro de 2020, a proposta de concurso público internacional para Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda; -----

f) O Município da Guarda submeteu as peças do procedimento à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (“AMT”), para efeitos de emissão de parecer prévio vinculativo, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei 78/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;-----

g) A AMT emitiu o Parecer n.º 40/AMT/2020 de 30 de abril, com sentido positivo quanto ao lançamento do procedimento contratual, condicionado à ponderação de determinações e recomendações mencionadas no parecer;-----

- h) Em 30 de junho, a Assembleia Municipal autorizou a Câmara Municipal a celebrar um contrato para a concessão do serviço público de transportes coletivos de passageiros da Guarda, fixando as condições gerais, na sequência da proposta apresentada pelo órgão executivo, de 22 de junho de 2020; -----
- i) Em 22 de junho de 2020, a Câmara Municipal da Guarda deliberou aprovar o caderno de encargos e o programa de procedimento, tendo aprovado a minuta do anúncio em 13 de julho de 2020; -----
- j) Na sequência do procedimento pré-contratual, o Município da Guarda celebrou, em 26 de março de 2021, o Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos de Passageiros da Guarda, com o concorrente TRN-Rodoviária Nacional e Internacional Lda. e remeteu o processo para visto prévio do Tribunal de Contas;-----
- k) A adjudicação foi judicialmente impugnada, tendo sido declarada a caducidade da adjudicação, por decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em julho de 2021, confirmada pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, em outubro de 2021; -----
- l) Nessa sequência, o Município da Guarda foi condenado a adjudicar a proposta da Encosta Tour, Ld.<sup>a</sup>, por ser a proposta ordenada em lugar subsequente na lista final;
- m) Em 27 de janeiro de 2022, foi outorgado o Contrato para a Concessão do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros da Guarda n.º 29/2022, com a sociedade constituída pelo adjudicatário Encosta Tour, a ETUG – Empresa Transportes Urbanos da Guarda, Unipessoal, Lda. (“Concessionária”) (o “Contrato de Concessão”); -----
- n) Em 29 de abril de 2022, foi obtido o visto por parte do Tribunal de Contas; -----
- o) Concluído o Período de Transição, a Concessionária foi notificada para iniciar a

execução do Contrato de Concessão nos termos contratualmente estabelecidos (a “Nova Rede de Serviços”), o que veio a ocorrer no dia 30 de janeiro de 2023; -----

Considerando ainda que:-----

p) Ao aplicar a Nova Rede de Serviços constante do Concurso Público Internacional, a população da Guarda exprimiu o seu extremo descontentamento fazendo chegar imensas reclamações, sobre os percursos e novos horários, à Câmara Municipal da Guarda. Deste modo, constatou-se que os transportes urbanos da Guarda não estavam a oferecer um serviço de qualidade para o qual foram criados e implementados;-----

q) Entre as múltiplas reclamações de diversos cidadãos, reportaram-se graves constrangimentos decorrentes da alteração de horários e do cancelamento de carreiras, que resultaram, entre o mais, em atrasos às aulas e aos empregos. Por outro lado, detetou-se que muitas das novas linhas não estavam a prestar serviço a qualquer cidadão, encontrando-se vazias;-----

r) Veio, subseqüentemente, a detetar-se que os pressupostos da Nova Rede de Serviços, desenvolvida em 2019, sofreram relevantes alterações, entre as quais as seguintes:(i) entre 2019 e 2022 foram introduzidas alterações na oferta proporcionada pela rede dos STUG, que quais não foram tidas em consideração no Concurso Público Internacional; (ii) em 2021, a oferta ferroviária sofreu alterações, designadamente com a abertura ao serviço comercial do troço Guarda – Covilhã, na Linha da Beira Baixa, que se traduziu num aumento muito significativo de serviços ferroviários na estação da Guarda; e (iii) existe atualmente uma procura no período de almoço associada a trabalhadores que vão almoçar a casa, a qual, à época do estudo, seria muito pouco expressiva; -----

s) Em face da ampla contestação da população, o executivo camarário, salvaguardando o interesse público, tomou a decisão de determinar que fossem



temporariamente retomados os percursos e horários anteriormente vigentes (a “Atuação Modificativa de 1.2.2023”);-----

t) Nesse âmbito, emitiu, em 1 de fevereiro de 2023, uma Nota à Imprensa, nos termos da qual comunicou, entre o mais, que em face das “legítimas reclamações dos estudantes, dos trabalhadores e de todos aqueles que utilizam os transportes urbanos da Guarda, que se queixam dos novos horários”, o Município deu “início a um novo estudo de todas as modificações que terão de ser feitas, mas a partir dos horários antigos, praticados até a semana passada”. Neste sentido, foi comunicado que “a partir da próxima 6.ª feira – dia 3 de fevereiro, regressarão todos os horários e paragens antigos, praticados até à passada semana, tendo o Município decidido reavaliar todas as rotas”; -----

u) Em conformidade, em 3 de fevereiro de 2023, o Operador retomou os horários e paragens antigos;-----

v) A decisão modificativa, determinada pelo Executivo Municipal no dia 1 de fevereiro de 2023, e executada pela Concessionária a partir do dia 3 de fevereiro de 2023, a correspondeu a uma modificação unilateral do Contrato de Concessão (nos termos identificados no Anexo I à presente proposta), fundada em razões de interesse público, por ato administrativo praticado em estado de necessidade, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 29.º, n.º 2, do RJSPTP, 312.º, alínea c), do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), e 3.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo (“CPA”), e em observância dos limites previstos no artigo 313.º do CCP;-----

w) O ato administrativo foi praticado em circunstâncias excecionais, de manifesta urgência, em que a manutenção da execução do contrato original consubstanciava um gravíssimo prejuízo para o interesse público, inviabilizando que a atuação administrativa observasse todos os formalismos necessários (designadamente, a

formalização do ato através das competentes deliberações dos órgãos municipais, pedido de parecer prévio à AMT, fiscalização prévia do Tribunal de Contas e a publicitação da atuação modificativa). Com efeito, não era admissível, à luz dos princípios que regem a boa atuação administrativa, manter esta gravosa situação para a população da Guarda, enquanto se aguardava a concretização dos trâmites procedimentais impostos à atividade administrativa;-----

x) O Estado de Necessidade tem por efeito a criação de uma “legalidade excepcional”, permitindo validar condutas que de outro modo seriam ilegais, encontrando-se dependente da verificação dos seguintes pressupostos, que julgamos encontrarem-se verificados no caso em apreço: (i) ocorrência de uma circunstância excepcional ou anormal, (ii) que provoque uma situação de perigo grave, atual e iminente de ofensa a um interesse protegido pela ordem jurídica, (iii) que reclama, em vista da salvaguarda deste interesse, uma atuação administrativa, com preterição ou à margem das regras estabelecidas; -----

Considerando igualmente que:-----

y) O Município da Guarda solicitou, entretanto, um estudo respeitante às modificações que terão de ser implementadas com vista a garantir a adequação do serviço público de transportes coletivos de passageiros da Guarda às atuais necessidades da população guardense; -----

z) A empresa contratada para o efeito (TIS) emitiu, em 5 de maio de 2023, um Relatório de Fundamentação Técnica das Alterações ao Contrato;-----

aa) Em face da análise e das conclusões vertidas nesse Relatório, o Município da Guarda pretende, agora, proceder a uma nova modificação do Contrato de Concessão, tendo subjacente o necessário ajustamento às efetivas necessidades da população da Guarda (a “Modificação ao Contrato de Concessão”);-----

bb) Também aqui corresponde a uma modificação unilateral do Contrato de Concessão (nos termos identificados no Anexo II à presente proposta), fundada em razões de interesse público, por ato administrativo, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 29.º, n.º 2, do RJSPTP e 312.º, alínea c), do CCP, em observância dos limites previstos no artigo 313.º do referido regime.-----

cc) As alterações ao Contrato de Concessão consubstanciam uma mera concretização acessória e complementar da atuação modificativa de fevereiro de 2023, pelo que se considera dispensada a necessidade de parecer prévio da AMT, a que se refere o artigo 34.º, n.º 2, alínea b), dos Estatutos da AMT. Com efeito, dado que o essencial das modificações ao Contrato de Concessão foi introduzido pelas alterações de fevereiro de 2023, sendo esta nova modificação meramente complementar da primeira, não estará sujeita a parecer prévio, por um argumento de racionalidade ou razoabilidade. Entendimento distinto evidenciaria uma óbvia incongruência: não ser exigido parecer prévio vinculativo para a modificação-chave do Contrato de Concessão, que ocorreu em fevereiro de 2023, exigindo-se, contudo, parecer prévio para a modificação subsequente de natureza meramente complementar e acessória.-----

dd) A Modificação ao Contrato de Concessão não se encontra sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, na medida em que não consubstancia um agravamento dos respetivos encargos orçamentais, sem prejuízo da sua sujeição a fiscalização sucessiva.-----

ee) Nos termos do disposto no artigo 315.º do CCP, as modificações contratuais devem ser publicitadas pelo contraente público no portal dos contratos públicos até cinco dias após a sua concretização, sendo que tal publicidade consubstancia condição de eficácia dos respetivos atos ou acordos modificativos, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos. -----

**PROPÕE-SE:**-----

*Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea p) e no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e, que a Câmara Municipal delibere: -----*

*1. Dar conhecimento à Assembleia Municipal da atuação modificação de 1 de fevereiro de 2023, nos termos constantes do Anexo I à presente proposta, que se anexa, para que seja confirmada por este órgão municipal. -----*

*2. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Modificação ao Contrato de Concessão, nos termos constantes do Anexo II à presente proposta, que se anexa.-----*

*3. Desenvolver todos os atos necessários e suficientes que estiverem ao seu alcance para operacionalizar a Modificação ao Contrato de Concessão, nos termos indicados na presente proposta.-----*

*Em anexo: -----*

*Anexo I – Objeto da Atuação Modificativa de 1.2.2023-----*

*Anexo II – Objeto da Modificação ao Contrato de Concessão-----*

*Anexo III – Parecer Jurídico”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu abstenho-me.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Antes da votação, eu pedia à senhora Engenheira Cristina, Chefe de Divisão da Mobilidade, só para nos dizer, muito telegraficamente, em poucas palavras, a extensão da rede que é feita com esta modificação contratual. Para além de nós termos voltado, e aqui esta proposta pretende confirmar a decisão que nós tivemos que tomar de uma forma unilateral no dia um de fevereiro, mas as modificações, dentro do mesmo contrato, sem pôr

em causa o contrato, depois dos pareceres todos da consultora da mobilidade, do parecer jurídico, quais é que são, digamos, da rede, as extensões principais que são aqui obradas.” -----

- **Cristina Martins, Chefe de Divisão de Mobilidade:** “Então, muito telegraficamente, o que se propõe ser alterado em relação ao que está a ser praticado é, essencialmente, fazer a harmonização dos horários de modo a que o período de férias e o período escolar tenham a mesma oferta. Ou seja, a oferta dos dias úteis passa a ser igual no período escolar e durante as férias escolares. Assim, responde às necessidades de toda a população e não apenas dos estudantes. Há também um alargamento do horário das linhas atuais no final da tarde e no princípio da noite. Há a criação de horários fins de semana em algumas linhas que atualmente não existem. O IPG passa a ter mais horários e, portanto, mais adequados aos horários dos alunos também. Há uma linha que termina neste momento no liceu, que vem da escola Beatriz Ângelo, que termina no liceu e vai passar a terminar nas Lameirinhas.-----

No Bairro do Torrão, há um aumento da oferta. Portanto, neste momento, no Torrão, entre as 09h30 e as 14h00 não tem horários, não tem oferta. Foi acrescentado o número de horários e há uma adaptação de alguns circuitos e de horários, de modo a garantir o serviço de transporte públicos nas escolas de Santa Clara e da Sé, especialmente nos horários de entrada e de saída da escola. Depois, foi feita a criação de uma linha suplementar, que tem um percurso mais extenso, entre a PLIE e o IPG, que é feito nos períodos de ponta da manhã e da tarde dos dias úteis. E há um período mais curto noutros horários, durante o dia, em que, em vez dessa linha ser feita entre o IPG e a PLIE, é feita até ao *Retail Park*. O que é que eu posso dizer? Isto é uma nota telegráfica das alterações, há muitos ajustamentos. Com certeza, já vai longa a reunião de hoje. -----

Mas há aqui dois ou três pontos que eu gostaria de focar, que são: está garantida a mesma cobertura de tudo o que foi a concurso, que estão garantidas as condições de base do contrato e que as alterações fazem com que a produção quilométrica anual seja de duzentos e noventa e sete mil veículos quilómetro por ano, o que é próximo do valor que foi ao concurso, que era de trezentos e onze mil virgula dois veículos quilómetro por ano. Portanto, mantêm-se válidos os referenciais do concurso, garante-se a cobertura da mesma rede. São feitas aqui alterações em função, quer das reclamações que houve, quer das entidades que também auscultamos, do próprio operador e da Câmara Municipal e com um estudo técnico, feito pela TIS, que fez uma fundamentação técnica das alterações necessárias ao contrato, em função das reclamações e de todas as aspirações que a população, no fundo, tinha e que não foram alcançadas com aquela rede que fazia parte do contrato. -----

Só mais uma nota, para dizer que a rede que está atualmente em operação, faz cerca de duzentos e dezasseis mil veículos quilómetro por ano. Isto corresponde a uma produção quilométrica, em relação à contratualizada, de 70% e, com as alterações, ficamos com uma produção quilométrica de duzentos e noventa e sete mil veículos quilómetro, que é, mais ou menos, 96% da produção quilométrica contratualizada. Mais telegráfica não consigo ser. Mas, se quiserem colocar alguma questão, disponham, por favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhor Vereador, desculpe. Há pouco interrompi.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Só gostava, posso colocar uma questão à senhora Chefe de Divisão?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro que sim.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Estas alterações vão criar ou não problemas como foram criados no início do ano letivo? Se melhora a rede no sentido de responder às necessidades desses mesmos alunos, desses mesmos pais, que utilizam os transportes urbanos?” -----

- **Cristina Martins, Chefe de Divisão de Mobilidade:** “Sim. Portanto, havia linhas em que grande parte das reclamações que nós tivemos na implementação da rede que estava no concurso, tinha exatamente a ver com os atrasos que faziam com que os alunos não chegassem a horas ao Liceu, à escola da Sé e também aos trabalhos, os trabalhadores. Portanto, sim, foi tido em atenção agora esse ponto aqui. Eu não falei no início, porque são ajustamentos nos horários. Ou seja, precisam de sair um bocadinho mais cedo ou um bocadinho mais tarde. São meros ajustamentos nos horários. Mas acrescentámos também aqui uma coisa que não existia naquela rede, que é quatro horários em várias linhas a passarem pela escola da Sé e nos horários de entrada e de saída, portanto, da manhã e da tarde, e na escola de Santa Clara também. Não sei se respondi à sua pergunta.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ou seja, a base dos horários é a mesma e é estendida, digamos assim, e há ainda mais alguma complementaridade em termos de horários.”-----

- **Cristina Martins, Chefe de Divisão de Mobilidade:** “Sim. Portanto, a rede que está em operação agora, foi partindo dessa rede que depois colmatámos, digamos assim, aquilo que adveio das reclamações e da fundamentação técnica que a TIS também fez.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhor Vereador?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu vou votar a favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu gostaria de fazer uma pergunta à técnica.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se, relativamente (...) existe uma alteração à remuneração anual?” -----
- **Cristina Martins, Chefe de Divisão de Mobilidade:** “Portanto, era possível haver, caso se justificasse nos termos do parecer jurídico que foi emitido. No entanto, a produção quilométrica contratualizada, no concurso Internacional que decorreu foi de trezentos e onze mil virgula dois veículos quilómetros por ano. E estas alterações ficam em duzentos e noventa e sete mil veículos quilómetros por ano. Portanto, ainda ficamos aquém da produção quilométrica contratualizada no concurso Internacional, que nos permite até, ainda, fazermos aqui alguma negociação. -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Obrigado. Muito bem. Então, sobre esta matéria, nós, relativamente à proposta, não concordamos com a fundamentação da proposta, porque, na verdade, utilizar «em que a manutenção e execução do contrato original consubstanciava um gravíssimo prejuízo para o interesse público, inviabilizando que a atuação administrativa observasse todos os formalismos necessários, designadamente a formalização do ato através das competentes deliberações dos órgãos municipais e pedido de parecer prévio à AMT». -----
- Portanto, até se comprometia o anterior concurso, porque não se pediu à Autoridade de Mobilidade Terrestre o parecer. Ora, o parecer que foi pedido agora, uma das sugestões que apresenta é, efetivamente, não dispensar do parecer prévio e vinculativo da AMT. Mas o município, na sua proposta, não deixa de colocar aqui um gravíssimo prejuízo para o interesse público. Era importante que isto fosse dissecado para perceber. Afinal, pagamos a empresas e, depois, desconhecemos...”



- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, não está a ver bem. É que, com esta proposta, não é preciso. O que lá está escrito é que não é preciso parecer da AMT, porque a AMT já deu parecer prévio, à época, sobre estas questões.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Já lá vamos...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Esta alteração modificativa que se está a propor, cabe dentro daquilo que foi o parecer, seja da AMT, seja do Tribunal de Contas.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto. Eu estou a falar da proposta. E, nesta, um dos fatores é que não havia parecer da AMT. E, portanto, falamos aqui de gravíssimo prejuízo e, para tentar concretizar o que é que é esse gravíssimo prejuízo para o interesse público, que completamente discordamos desta fundamentação. Nós sabemos porque é que não funcionou. Foi por duas vezes, duas tentativas do Executivo em tentar fazer funcionar algo que não estava preparado para fazer e alterou, de ânimo leve e de forma discricionária, horários e carreiras. -----

E isso trouxe consequências graves e a população reagiu. Portanto, nós acreditamos no trabalho que foi feito e, portanto, temos uma visão completamente diferente da posição do Executivo e designadamente da proposta que foi veiculada e que dá apoio ao presente assunto. -----

Depois, relativamente ao parecer que sustenta esta modificação, além de se referir que a modificação deve ser para aspetos muito leves do contrato, não para questões de substância, designadamente, por exemplo, a alteração. Já vimos que a alteração da remuneração anual não é um facto, que até ficou aquém esta correção. Portanto, nós agora conseguimos menos e vamos atingir mais. O que é bom, do ponto de vista da gestão, e eu até concordo com esse princípio. -----

Agora, não podemos votar a favor, porque o parecer diz: «quanto ao requisito da manutenção natureza global do contrato, não dispomos de quaisquer elementos que

nos façam concluir no sentido da sua não verificação». Depois: «quanto ao limiar de relevância da alteração, não dispomos de elementos que nos façam concluir que a modificação em causa aceda aos limites de alteração do mínimo. Por outro lado, ainda que se considerasse aplicado, não dispomos de elementos que não nos permitam concluir no sentido de se encontrarem excedidos os limites às prestações complementares.» -----

E, também, portanto, o parecer deixa aqui algumas lacunas que era preciso nós vermos a respondidas, por isso se pediu parecer. Há que se comprometer com esta deliberação de modificação do contrato de concessão. E, portanto, depois diz que o parecer, na parte final, e diz: «caso o município pretenda introduzir alterações essenciais ao contrato de concessão redefinido muito amplamente o objeto deste contrato face à atuação modificativa de fevereiro de 23, sujeito a parecer prévio» e é preciso não esquecer que é alegado aqui um estado de necessidade. Um estado de necessidade tem um caráter excecional, que eu também não vi pressupostos suficientes para justificar a alteração com o estado de necessidade. -----

Mas isso serve de base para decidir nos termos em que a proposta está elaborada. Portanto, não tenho fundamento suficiente para o estado de necessidade. Mas, voltando ao parecer, quero transmitir, para além de haver aqui algumas lacunas, como referi, ainda o seguinte: «sujeição a parecer prévio vinculativo da AMT, nos termos do artigo...», e se for essencial, como disse o Senhor Presidente. Eu tenho dúvidas se estamos a falar aqui de alterações substanciais ou não, essenciais ou não. E diz que: «a nova modificação ao contrato de concessão for uma mera concretização acessória e complementar da atuação modificativa de fevereiro de 23, cremos que poderá ser dispensado o parecer prévio vinculativo à AMT.» Eu não tenho a certeza. Não posso, aquilo que o parecer não diz, eu não posso vir aqui à Câmara, eu não tenha formação deles capaz para ultrapassar esta questão. -----

E, portanto, à cautela, à cautela, seria, desde logo, importante, na dúvida, ir à AMT. Está a ser proposto aqui um assunto que estamos a deixar de ir à Autoridade de Mobilidade Terrestre, o que também para mim é um óbice à aprovação deste assunto. Depois, «alínea b) sujeição à deliberação» certo «da Assembleia Municipal», muito bem, vai. «sujeição à fiscalização do Tribunal de Contas e sujeição aos requisitos de publicidade», portanto, cumpriremos estas exigências. Mas, como não estão verificadas algumas das situações que definam claramente que não estamos no âmbito de uma alteração essencial e estamos numa alteração de pormenor, o estado de necessidade não tenho elementos que justifiquem, exatamente, essa existência do estado de necessidade, e este desvio, na dúvida, por cautela jurídica até se devia mandar para a AMT, não mandando, nós votamos contra.” -----

- **Cristina Martins, Chefe de Divisão de Mobilidade:** “Sim. Posso só fazer algumas...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, clarifique esta questão da AMT, para que não haja dúvidas, nem declarações enviesadas para deturpar o sentido da verdade, se faz favor.”-----

- **Cristina Martins, Chefe de Divisão de Mobilidade:** “Sim. Portanto, em relação ao parecer da AMT, existe um parecer da AMT à data do contrato. A AMT é uma entidade reguladora e, nessa qualidade, também pode analisar esta modificação contratual por iniciativa própria. Portanto, não significa que, no âmbito dos procedimentos administrativos, nós não vamos enviar para AMT. Eu proponho que sim, que se envie para dar conhecimento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Para dar conhecimento, sim.” -----

- **Cristina Martins, Chefe de Divisão de Mobilidade:** “Mas eles, na qualidade de entidade reguladora, podem, por iniciativa, vir a verificar e analisar esta

modificação contratual. Portanto, não está impedida pela Câmara de fazer isso. Em relação às questões do parecer jurídico, o Gabinete Jurídico analisou tudo o que nós enviámos, desde as reclamações dos utentes, desde o parecer de algumas entidades. Ouvimos até a Provedora do Estudante do IPG, porque era um fator importante para nós que tivessem mais horários e adequados. Tínhamos bastantes reclamações nesse sentido. E, portanto, as decisões são tomadas, ou seja, o estudo jurídico é feito e remete, no fundo, para a fundamentação técnica que depois a TIS vem fazer. Ou seja, a TIS é que vai concretizar e materializar os valores para se perceber se esses valores alteram a questão financeira e precisa de ir ao Tribunal de Contas ou não. Ou seja, a produção quilométrica é um acréscimo muito grande? Implica uma alteração na parte financeira? Então precisa de ir ao Tribunal. O parecer jurídico, como é evidente, o que é que diz? Se alterar, tem que ir. Se não alterar, não tem que ir. -----

Em relação à AMT, mais uma vez, o parecer jurídico também diz que a situação em que terá que ir e a situação em que não terá que ir. A fundamentação técnica da TIS, depois, é que vem, digamos assim, concretizar estes números para nós podermos tomar uma decisão. Em relação à modificação do contrato, no artigo 29º do regime jurídico do serviço público de transportes públicos diz: «Modificação do contrato. A autoridade de transportes competente», que neste caso dos transportes urbanos é a Câmara Municipal e «o operador de serviço público podem acordar na modificação do contrato, no que respeita às regras de exploração e requisitos do serviço público, os quais podem incluir aditamentos, supressões de serviços de transporte, tendo em conta os limites estabelecidos pela legislação aplicável em matéria de contratação pública...», portanto, isto também foi avaliado no parecer jurídico, o valor, em termos de contratação pública, o desvio que havia ou não em relação ao valor contratualizado. E, depois, o número 2, diz «o contrato de serviço

público pode também ser modificado por ato administrativo da autoridade de transportes competente, com fundamento em razões de interesse público, nos termos do contrato de serviço público, do presente...», penso que foi esta a situação que ocorreu aqui, em relação à modificação contratual. Foi um ato administrativo praticado em estado de necessidade e fundamentado em razões de interesse público. Isto foi o que, no parecer jurídico, foi argumentado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Muito obrigado, senhora Engenheira.” --

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aí, se me permite, senhor Presidente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito rápido.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Sim, eu vou ser rápido. Em abstrato, o pressuposto é esse e o Decreto-Lei, a regulação legal, estamos de acordo. Em concreto, é preciso afinar, exatamente, os factos que estão subjacentes a essa determinação e previsão legal. E, na nossa perspetiva, essa integração não está devidamente esclarecida no parecer e na proposta. E daí deixarmos no ar a questão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quanto a nós, está. E, como bem disse, a preocupação do senhor Vereador Luís Couto, e registamos, se estas modificações vão piorar ou melhorar o serviço à comunidade. Aquilo que aconteceu no dia um de fevereiro, aquela alteração de horários, foi totalmente contra as necessidades da nossa população. Aliás, ao fim de três dias, nós fomos obrigados a alterar aquilo, a alterar aqueles horários. Horários esses que eram precisamente deste concurso. E nós, de uma forma unilateral, fizemos essa modificação contratual. E, agora, o que está a ser proposto aqui para ir à Assembleia Municipal, é precisamente fazer a extensão ainda daquilo que é possível estender em termos de rotas, sem embargo de, no futuro, se se chegar à conclusão de que há outras coisas que devem ser alteradas, novamente viremos aqui e iremos à Assembleia Municipal.”-----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e três votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral. -----*

**Ponto 7 - Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas do Ano 2022, do Município da Guarda- Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 138/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, os documentos da prestação de contas consolidadas das autarquias locais são apreciados pelos órgãos deliberativos durante o mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

O documento da Prestação de Contas Consolidadas foi elaborado em cumprimento dos princípios contabilísticos determinados pelo novo normativo contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na sua redação atual e pela Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151 / 2015, de 11 de setembro, na sua redação atual. -----

Teve ainda em consideração a instrução n.º 1 /2019 de 6 de março - "Prestação de Contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas" e a Resolução n.º 6/2022, de 05 de janeiro de 2023 "Prestação de Contas

relativas ao ano de 2022 e gerências partidas de 2023" emanadas pelo Tribunal de Contas.-----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo n.º 35.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere: -----*

*1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as devidas alterações, a Prestação de Contas Consolidadas de 2022; -----*

*2. Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do artigo n.º 25.º da referida Lei n.º 75/2013 e do artigo n.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ambas na sua redação atual, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.” -*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu abstenho-me.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Tal como fizemos nas contas do município, também nos vamos abster. Abstemo-nos.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Luís Couto. -----*

**Ponto 8 - Proposta de Aquisição de Dois Prédios Urbanos Localizados na Rua de São Vicente na Guarda, com Outorga de Escritura Pública de Aquisição. --**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda tem a intenção de conceder e instalar, na Zona da Judiaria, um equipamento turístico-cultural, que possa direcionar os visitantes na temática da História e Património Cultural da Guarda, especialmente no que respeita ao legado judaico e à convivência inter-religiosa, bem como possibilitar a criação de postos de trabalho e dinamizar a economia local;-----
- O Município é proprietário de um edifício localizado na Rua da Trindade, na cidade da Guarda, que foi identificado por diversos historiadores como tendo sido a antiga Sinagoga da Judiaria;-----
- Com o objetivo de ampliar o equipamento cultural da referida Sinagoga, o Município pretende adquirir mais dois imóveis contíguos aos já adquiridos;-----
- Os dois prédios urbanos, acima referidos, têm relatório de avaliação, elaborado por um Perito Avaliador devidamente habilitado para o efeito, anexos a esta proposta;-----
- O valor de aquisição do edifício está cabimentado na rubrica orçamental 0102 07010307 e GOP 1.1.1. 2023/4 – Aquisição de Edifícios.-----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere:-----*

*1. Adquirir um prédio urbano, sito na Rua de São Vicente, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 162 da freguesia da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 2124, da extinta freguesia da Guarda (S. Vicente), concelho da Guarda, conforme documentos anexos, pelo valor de €75.000,00 (setenta e cinco mil euros);-----*



*2. Adquirir um prédio urbano, sito na Rua de São Vicente, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 163 da freguesia da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 1961, da extinta freguesia da Guarda (S. Vicente), concelho da Guarda, conforme documentos anexos, pelo valor de €100.000,00 (cem mil euros), na sequência de negociação com os proprietários; -----*

*3. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga das escrituras públicas de aquisição e praticar todos os atos necessários para o efeito.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Aqui mantém-se aquela questão (...). Se há uma ideia, se têm...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, isso está precisamente na proposta. Nós adquirimos, há alguns meses, já não sei precisar quantos, adquirimos um edifício na Rua da Trindade, se não me falha a memória, onde se presume que possa ter existido naquele tempo a Sinagoga da cidade ou um dos sítios onde possa ter existido. E estes dois edifícios ficam precisamente nas traseiras desse espaço que nós adquirimos há alguns meses, para que possa ser feito um projeto identitário da história do património cultural da Guarda, concretamente ir ao encontro da história da judiaria, e com a aquisição destes dois edifícios conseguir-se-á fazer um projeto de maior dimensão, de maior envergadura. -----

E, por isso, é que nós vimos à Câmara para propor a aquisição destes dois edifícios, para se fazer aí um novo equipamento de índole cultural ligado à história Judaica, ao património cultural da Guarda, concretamente à história Judaica da nossa cidade.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “O meu voto é favorável.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós abtemo-nos, pelos mesmos motivos indicados no ponto três.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro e Luís Couto e três abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral.* -----

**Ponto 9 - Procedimento Regulamentar para Aprovação do Projeto de Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 473/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

1. A Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, na sua reunião ordinária do dia 27/03/2023 (PCM 405/2023), decidiu desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante tendo então sido deliberado, entre os demais aspetos previstos legalmente, o seguinte: -----

- Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos deveria processar-se no prazo de 10 dias contados a partir da referida deliberação. -----

- A delegação da direção do procedimento em Comissão Interna da câmara -----

2. Decorrido o prazo legalmente previsto, não foi rececionado qualquer pedido de constituição de interessados, pelo que não houve lugar à audiência de interessados

3. A comissão interna nomeada trabalhou e, reunida no dia 05-06-2023, redigiu uma versão de regulamento, que deverá ser agora objeto de consulta pública. -----

*Atento o exposto e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo a aprovação do projeto regulamentar em anexo e posterior submissão do mesmo a consulta pública, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 99º e 101º do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “De acordo.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 10 - Proposta de Nomeação da Conselheira Externa para Igualdade. ---**

*Por proposta do senhor Presidente este assunto foi retirado da reunião para melhor análise. -----*

**Ponto 11 - Proposta de Nomeação da Equipa para a Igualdade na Vida Local.**

*Por proposta do senhor Presidente este assunto foi retirado da reunião para melhor análise. -----*

**Ponto 12 - Proposta de Alienação e Corte da Vegetação Herbácea - Feno, na Quinta da Lameira e Quinta da Maúncia - Abertura do Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 136/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

• O Município da Guarda é proprietário de dois terrenos rústicos denominados Quinta da Lameira e Quinta da Maúnça, que atualmente se encontram providos de vegetação herbácea - feno; -----

• Na sequência da informação Técnica da Divisão do Ambiente, torna-se necessário promover um procedimento de alienação e corte do referido feno, à semelhança de anos anteriores. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----*

*1. Ao abrigo do disposto na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura do procedimento para alienação da vegetação herbácea - feno, com propostas em carta fechada, com o valor base de €2000,00 (dois mil euros); -----*

*2. Nomear como membros da comissão do procedimento: Efetivos, Presidente da Comissão, Rui Manuel Costa Melo; Vogais: Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimento e Susana Maria da Silva Rebelo; Suplentes: Laura Isabel Meirinho Alves e Catarina Sofia Marques Coimbra.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mais uma vez, além para o senhor Engenheiro Rui Melo. Da minha veia de agricultor, eu diria que este feno já devia ter sido cortado e a esta hora, já estávamos a cortar outro.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No ano que corre, senhor Vereador.” -----

- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Daquilo como vai o tempo, nem me parece que esteja desadequado.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Desadequado de quê, cortar agora?” -----
- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Sim.” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Ou para cortar daqui alguns dias, daqui a algumas semanas.”-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Eu, pela minha experiência, já cortei quase há dois meses. Já está pronto a ser cortado outra vez e ainda há de vir mais uma vez. Eu diria que temos que ter alguma cautela com estas imprevisões do tempo, que é para não... pronto, são dois mil euros, mas poderiam ser quatro mil euros. Digo eu. Eu até nem sei se, nesta altura, não vi o estado do feno, mas nem sei se nesta altura não há alguém que lhe vira as costas.” -----
- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “As pessoas são livres de ...” -----
- **Luís Couto, Vereador:** “Dado o estado em que eu prevejo que já esteja, digamos, o estádio dele, que possa acontecer isso. É um pouco como as árvores, não é? Cada vez, todos os dias, encontro mais uma árvore seca. Nas minhas voltas de fim de dia, que hoje já não vou fazer, todos os dias vejo mais uma árvore seca. E são muitas.”-----
- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “É diferente a perspetiva. Eu vejo cada vez mais árvores a deitar folhas.”-----
- **Luís Couto, Vereador:** “Não. Algumas, felizmente, vingaram. Estão com muito bom aspeto. Mas, infelizmente, ao lado dessas, depois vejo uma série delas, coitadas, alguém, como se diz na minha terra, pinchou o fogo. Estão tão mal, coitadinhas!”-----
- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Em relação ao feno, provavelmente estaremos com um mês de atraso. Mas todos estes processos demoram algum tempo a desenvolver e não são como nós gostaríamos. Em relação às árvores, de facto, no início nós arrancámos com a rega das árvores e muitas delas recuperaram

e eu chamei a atenção, aqui, que as árvores estavam (...), há umas que arrancam mais cedo e outras arrancam mais tarde em termos de (...), muitas delas vieram a vingar. Temos algumas, de facto, secas que o fornecedor já se comprometeu a fornecer novas plantas sem custo para a Câmara Municipal. O contrato prevê a regra, a sacha, a manutenção das plantas e a reposição das plantas que não vingaram até ao final do ano. E, portanto, obviamente, as que não vingaram serão repostas.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Então, deem-lhe como prazo plantá-las em outubro porque é melhor.”-----

- **Rui Melo, Chefe de Divisão do Ambiente:** “Sim, porque desta vez não temos que abrir nenhum procedimento...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem. Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Relativamente à venda do feno, tudo bem. Não vejo inconveniente nenhum. Acho bem.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.*-----

**Ponto 13 - Proposta para Exploração de um Espaço de Bar nas Piscinas Municipais da Guarda, de 01 de julho a 30 de setembro.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 137/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda pretende promover nos meses de Verão iniciativas de animação tendo como objeto dinamizar o Complexo de Piscinas Municipais;-----

• O procedimento de hasta pública, favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, da imparcialidade, da transparência da atividade e do procedimento administrativo.-----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal para que este delibere: -----*

*1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g) e ee) ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando o Gestor do Contrato, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e minuta do Contrato de Exploração que se anexam; -----*

*2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorgar o respetivo contrato; -----*

*3. Nomear como membros da comissão da hasta pública: Efetivos: Presidente da Comissão, Pedro Lopes; Vogais: Rui Nascimento, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimento e Luís Venâncio; Suplentes: Luís Martins e Alexandra Fonseca.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Similar ao ano passado. Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Nós vamos ser favoráveis. Agora, eu acho que se colocássemos o restaurante, que está fechado neste momento, (e há algum tempo, não é?) em concurso, e dessemos oportunidade à pessoa do restaurante ter um bar no piso de baixo, junto às pessoas, se calhar era aqui um atrativo para que nós pudéssemos arrendar também o restaurante e não entrasse em degradação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Concretamente sobre esse aspeto, sobre esse ponto, o restaurante já há três, quatro anos, a última hasta pública ficou deserta. Necessita de alguma intervenção em matéria de equipamento. E, portanto, no futuro poder-se-á equacionar se haverá potenciais interessados para isso. Mas, no imediato, é fazermos esta hasta pública deste pequeno espaço de apoio às piscinas.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 14 - Proposta de Cedência do Antigo Edifício Escolar de Panoias de Cima à Freguesia de Panoias de Cima, com a Aprovação da Minuta do Contrato de Comodato.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 140/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano designado por antigo edifício escolar da EB1 de Panóias de Cima, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 43 da freguesia de Panóias de Cima, e não descrito na Conservatória do Registo Predial, o qual integra o domínio privado desta autarquia; -----

- Por força da diminuição da população escolar e da reestruturação daquele nível de ensino, o edifício escolar acima referido, foi desativado da sua função educacional, ficando sem qualquer utilidade para a população; -----

- É importante encontrar utilizações alternativas para aquele espaço;-----



• É atribuição do Município contribuir para o desenvolvimento sociocultural e educativo do concelho. -----

*Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo para que este delibere: -----*

*1. Aprovar uma nova Minuta de Contrato de Comodato, que se anexa, para cedência do antigo edifício escolar de Panóias de Cima à Freguesia de Panóias de Cima, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----*

*2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para proceder à outorga do Contrato de Comodato.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu acho que este ponto devia ser retirado e votado quando nós tivéssemos também o do Codesseiro para resolver.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São coisas distintas. Aqui há entendimento entre as partes. Esse do Codesseiro ainda não tive tempo para reunir as partes. Quando tiver esse tempo, esse agendamento, depois virá aqui, naturalmente, a situação. Agora, aqui, já há entendimento absoluto entre elas. São coisas manifestamente diferentes.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Então, voto favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “De acordo.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 15 - Proposta das Normas Feira Farta 2023.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 463/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Se pretende promover e divulgar os produtos endógenos, a tradição cultural, os saberes ancestrais e a gastronomia do nosso Concelho, a Câmara Municipal da Guarda promove, em parceria com as Juntas de Freguesias, o abrangente projeto de partilha, de pertença a uma herança e a uma memória que é de todos, a iniciativa “Feira Farta 2023”;-----

Compete à Câmara Municipal, nomeadamente, potenciar e apoiar o desenvolvimento de atividades, bem como a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.-----

Considerando ainda,-----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da promoção do desenvolvimento do Concelho – n.º1 e alínea m) do n.º 2, ambos do art. 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, do artigo 32º, das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33º, do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a aprovação das Normas Feira Farta 2023, nos termos em anexo.-----

A despesa decorrente com o pagamento aos participantes nesta iniciativa encontra-se prevista na rubrica 0102020216 GOP 3.4.2.2023/5059.-----

***Atento o supra exposto, propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere a aprovação das Normas referentes à iniciativa Feira Farta 2023.”-----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

-**Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 16 - Proposta de Concessão de Apoio Financeiro às Associações Locais Integradas em Zonas Balneares e Piscinas Públicas nas Freguesias Rurais do Concelho da Guarda.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 481/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. As zonas balneares e piscinas públicas existentes nas freguesias rurais do concelho da Guarda são importantes destinos lúdicos no período do Verão, contribuindo para a promoção do desporto e de adoção de um estilo de vida saudável; -----

2. As zonas balneares e piscinas públicas nas freguesias rurais do Concelho da Guarda, contribuem para a promoção e divulgação turística da região;-----

3. É competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, apoiar atividades de natureza desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças e que a atividade desenvolvia por estas associações contribuem efetivamente para o alcance destes objetivos -----

4. As associações das freguesias onde estão integradas as zonas balneares e piscinas públicas nas freguesias rurais do concelho da Guarda, são responsáveis pela gestão e manutenção dos espaços em que estas se integram; -----

5. As associações “Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa” e “Associação Raiz de Trinta – Associação Juvenil”, contribuem com nadador-salvador nas zonas balneares de que são responsáveis;-----

6. As associações “Associação Cultural e Social de Videmonte”, “Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortês do Mondego”, “Centro Cultural e Social do Marmeleiro” e “Associação de Juventude Ativa da Castanheira” são responsáveis pela gestão e manutenção de piscinas públicas e zonas balneares.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar as Associações que prestam colaboração nas zonas balneares com nadador-salvador em 1500,00 € e apoiar com 750,00 € as restantes Associações que gerem os espaços de águas balneares e piscinas públicas nas freguesias rurais. -----

Conceder o apoio financeiro no total de 6 000,00 € assim distribuídos: -----

Associação	Valor (€)
Associação Cultural e Social de Videmonte	750,00
Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Vila Cortês do Mondego	750,00
Centro Cultural e Social do Marmeleiro	750,00
Associação de Juventude Ativa da Castanheira	750,00
Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa	1.500,00
Associação Raiz de Trinta – Associação Juvenil	1.500,00

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

-**Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 17 - Proposta de Atribuição de Subsídio à AAVAL - Associação Artística de Valhelhas. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 101/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando: -----

Que o associativismo constitui um importante alicerce de intervenção da sociedade civil na realização e prática de atividades de índole cultural. A tradição das associações no Concelho da Guarda permite que estas sejam agentes diretos de promoção da qualidade de vida dos Municípios e de valorização do território. Cabendo ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova a realização de projetos culturais de reconhecida qualidade e de interesse para as comunidades, estabelecendo um modelo de relacionamento com as associações e coletividades capaz de valorizar e dinamizar as iniciativas numa perspetiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho. -----

A atribuição dos apoios financeiros às coletividades e associações da Guarda, encontra-se devidamente enquadrado legalmente pelo Regulamento n.º 72/2015, publicação: Diário da República n.º 31/2015, Série II de 2015-02-13. O montante financeiro a atribuir tem como suporte de análise técnica os seguintes critérios:-----

- Relevância e interesse do projeto ou atividade -----
- Continuidade do projeto ou atividade-----
- Criatividade e inovação do projeto ou atividade -----
- Consistência do projeto e gestão, determinada, pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar -----
- Número potencial de beneficiários e público-alvo dos projetos ou atividades -----
- Resposta às necessidades da comunidade -----

- Utilização de estratégias de divulgação e promoção -----
- Parcerias e envolvimento das populações. -----

A Associação Artística - AAVAL de Valhelhas, embora sendo uma Associação que se apresenta pela primeira vez, expõe no seu plano de atividades projetos de relevância não só para a comunidade na qual se inserem, mas assumindo-se também como importante veículo de promoção da nossa cultura a nível regional e nacional. O trabalho que será desenvolvido em estreita ligação com a comunidade construindo dinâmicas participativas muito importantes a nível social e de participação cívica, tais como: Oficinas, Escola de Música, uma Residência Artística, o I Encontro de Bombos, entre outras. -----

De ressaltar que a colaboração, desta Associação, nas atividades promovidas pelo Município da Guarda será uma mais valia para o sucesso das iniciativas desenvolvidas ou apoiadas pelo mesmo. -----

Neste sentido, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no n.º 5 do artigo 2º e no n.º 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, venho por este meio propor que se conceda a seguinte verba:-----

- 1.500,00€ (Mil e quinhentos euros) à "Associação Artística - AAVAL, de Valhelhas".-----

*Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**-Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 18 - Proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário, no Âmbito da Intervenção Social à Instituição de Âmbito Nacional ASBIHP - Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 105/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

A ASBIHP – Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal tem como missão promover o apoio técnico, moral, económico e social a pessoas (crianças, jovens e adultos) com Spina Bífida (Manifesta) e/ou Hidrocefalia e suas famílias; -----

No âmbito das suas atividades esta entidade desenvolve campos de treino para a autonomia com o objetivo de capacitar crianças, adolescentes e jovens para a autogestão da sua condição crónica, bem como para o desenvolvimento de competências facilitadoras da sua inclusão social; -----

Desde 1985 que organiza anualmente estes campos de treino; -----

Até ao presente ano a ASBIHP oferecia gratuitamente a frequência deste programa e dele tem beneficiado a Gabriela, criança da Guarda portadora desta patologia e oriunda de família extremamente vulnerável do ponto de vista económico e social;

Porém, este ano a ASBIHP invoca dificuldades económicas e solicita colaboração do Município para compartilhar os custos com a frequência da Gabriela do Campo de Treino no presente ano, dando continuidade a um processo que se tem revelado altamente benéfico para a jovem.-----

*Nesta conformidade,-----*

*Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para ratificação, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 25 de agosto de 2022, ao abrigo do artigo 42º do CPA, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alíneas o) e u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a atribuição de um apoio extraordinário no valor de 450€ à ASBIHP – Associação Spina Bífida e Hidrocefalia de Portugal.-----*

*O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102/040701 e GOP 232 2023/5027.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

-**Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 19 - Proposta de Aquisição de Ultracongelados, Pescado e Hortícolas, para as Unidades de Alimentação Coletiva do Município - Ratificação das Peças do Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 477/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----



Na proposta VPCM n.º 96/2023 para aquisição de ultracongelados, pescado e hortícolas, para as unidades de alimentação coletiva do município, no artigo 6.º do Programa de Procedimento era feita referência à alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos quando deve ser feita referência à alínea a) do mesmo artigo.-----

*Nesta conformidade,-----*

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere pela ratificação, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 22 de maio de 2023, ao abrigo do artigo 42º do CPA, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea hh) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, correção acima descrita, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

-**Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 20 - Proposta de Aquisição de Carne Fresca para as Unidades de Alimentação Coletiva do Município - Ratificação das Peças do Procedimento.-**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 476/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Na proposta VPCM n.º 98/2023 para aquisição de carne fresca para as unidades de alimentação coletiva do município, no artigo 6.º do Programa de Procedimento era feita referência à alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos quando deve ser feita referência à alínea a) do mesmo artigo.-----

*Nesta conformidade,-----*

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere pela ratificação, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 22 de maio de 2023, ao abrigo do artigo 42º do CPA, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea hh) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, correção acima descrita, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

-**Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 21 - Proposta de Aquisição de Mercearia para as Unidades de Alimentação Coletiva do Município - Ratificação das Peças do Procedimento.-**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 478/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Na proposta VPCM n.º 99/2023 para aquisição de mercearia para as unidades de alimentação coletiva do município, se verificou um erro de cálculo do somatório dos valores dos lotes, sendo o valor correto o de 214 600€ (duzentos e catorze mil e seiscentos euros) acrescido à taxa de IVA em vigor.-----

*Nesta conformidade,-----*

*Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda, delibere pela ratificação, nos termos do n.º3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 22 de maio de 2023, ao abrigo do artigo 42º do CPA, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea hh) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, da correção acima descrita, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

-**Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.”-----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 22 - Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão - Aprovação da Decisão de Adjudicação do Concurso Público nº DOPEI /RU - 2023 – 08.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 461/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Em 11 de maio de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

***Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----***

***o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Requalificação de Ruas no Bairro do Torrão” à Empresa Biosfera Construções, Unipessoal, Lda. pelo valor de 271.680,00€ (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o prazo de 180 dias. -----***

***o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

**-Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador Luís Couto?”-----

**- Luís Couto, Vereador:** “Favorável.”-----

**- Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

**- Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.”-----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----***

**Ponto 23 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Benespera e Vela - Abertura de Procedimento. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 471/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, os territórios das freguesias de Benespera e Vela, foram bastante fustigados pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações;-----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação atual na infraestrutura rodoviária, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens;-----

3 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda;

Considerando ainda que,-----

4 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda, bem como a determinação de medidas de resposta imediata de curto prazo; -----

5 - Atendendo a que o Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê nos n.ºs 1 e 2 do artigo 269º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, o Município da Guarda estaria em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajuste direto, nos termos previstos na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante;-----

6 - Tendo em conta a necessidade de garantir concorrência de mercado e questionada a DGAL sobre a possibilidade de se desenvolver o procedimento de Consulta Prévia, em detrimento do Ajuste Direto, tendo esta entidade referido que se poderá optar, nas mesmas circunstâncias, pela Consulta Prévia. -----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----*

*1 - Aprovar o projeto de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Benespera e Vela”;-----*

*2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----*

*3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*4 – Decidir, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do artigo 24º e dos artigos 112º a 119º do CCP, para a formação do contrato de empreitada de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Benespera e Vela”, estimando-se que o valor da despesa seja de 724.554,25€ (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----*

*5 – Aprovar o envio do convite às seguintes empresas: -----*

*- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. -----*

*NIF: 506 887 260 -----*

*MAIL: [geral@joaotomesaraiva.pt](mailto:geral@joaotomesaraiva.pt)-----*

*- Adriano Luz Duarte Balaia, Lda. -----*

*NIF: 502 394 510 -----*

*MAIL: [adriano.balaia@mail.telepac.pt](mailto:adriano.balaia@mail.telepac.pt)-----*

*- António Saraiva & Filhos, Lda.-----*

*NIF: 500 563 993 -----*

*MAIL: [geral@asf.pt](mailto:geral@asf.pt) -----*

*- Biosfera – Construções Unipessoal, Lda.-----*

*NIF: 508 307 880 -----*

*MAIL: [biosferaconstrucoes@gmail.com](mailto:biosferaconstrucoes@gmail.com) -----*

*6 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.-----*

*Júri:-----*

*- Presidente, Horácio Brás;-----*

*- Vogal efetivo, Manuel Pinto;-----*

*- Vogal efetivo, Andreia Plácido; -----*

*- Vogal suplente, Carla Reis;-----*

*- Vogal suplente, Sónia Ribeiro.” -----*

*Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----*

*-Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador Luís Couto?” -----*

*- Luís Couto, Vereador: “Temos algum Chefe de Divisão por cá? Sobre este assunto, para além do senhor Presidente nos poder elucidar em algumas questões, há algum técnico que fale disto?” -----*

*- Sérgio Costa, Presidente: “Sim, sim. Claro.” -----*

*- Luís Couto, Vereador: “Ótimo. Então, eu queria dizer o seguinte. É que eu estou a juntar tudo aqui. O vinte e três, o vinte e quatro, o vinte e cinco...” -----*

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas não misture. O vinte e cinco e o vinte e seis é apenas um pró-forma. Eu explico, já agora. Nós, na última...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, mas o procedimento é o mesmo.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Em termos do procedimento ou em termos do conteúdo?” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Em termos do procedimento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Certo. Porque o vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete é apenas a não adjudicação daquele primeiro concurso, cujo segundo concurso já abrimos na última reunião.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “E abriram como? Concurso público?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Consulta prévia.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Consulta prévia. Muito bem. Então, nós estamos aqui a tentar poupar tempo. E estamos a abrir, por consulta prévia, penso que por urgência...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tem a ver com o estado de calamidade.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Com o estado de calamidade. Então, este artigo é pelo estado de calamidade. Muito bem. E, portanto, queremos urgência no processo. Bem, a questão é: estamos sempre a repetir o mesmo procedimento e a anular o procedimento. A anular um concurso para abrimos outro. E, com isto tudo, se eu bem me lembro, estes concursos são de março. Se tivéssemos aberto concurso público, estava resolvido.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Podia não estar, senhor Vereador. Os valores que são apresentados acima da base vão abaixo.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Sim, claro. Como é evidente. Agora, eu diria que, se fosse por concurso público, provavelmente tínhamos algum concorrente. E não por consulta prévia.” -----



- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estão a ser convidadas as empresas todas da terra. Não há mais.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu já percebi. Mas, se calhar, por concurso público, já algum tinha apresentado valor. E assim...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os valores são os mesmos.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “E assim andamos a perder tempo. É, claramente, a perder tempo. Porque agora abrimos outra vez por um concurso igual ao outro, por critérios materiais e por consulta prévia, e vai acontecer a mesma coisa. A não ser que haja entre os concorrentes, não digo entre a Câmara, mas entre os concorrentes, aproveitando o facto de estarmos com concurso por critérios materiais, ou por urgência, por calamidade, que eles estejam entre eles a fazer *dumping* e a combinar preços e a combinar candidaturas aos concursos. Que é o risco que nós corremos com tipo de procedimento?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por isso é que, para evitar isso, os últimos foram abaixo.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Por isso é que eu estou a dizer. Foram abaixo porque eles não concorreram com os preços. Mas agora há um novo e igual procedimento.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Nestes dois, são dois procedimentos novos. Vela, Benespera e este aqui de Fernão Joanes, são procedimentos novos. Não existiam. Os outros...”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Mas o procedimento é o mesmo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, mas são procedimentos novos. São coisas completamente distintas. São concursos novos. Os outros três é que é a anulação do procedimento inicial.”-----

- **Luís Couto, Vereador:** “Vai dar no mesmo. Vai dar no mesmo. E, portanto, o concurso público, para mim...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Porque, senhor Vereador, se acontecesse aquilo que o senhor Vereador acabou de referir, tanto acontece num como acontece no outro. Porque estão lá mesmo todos da terra. Todos os da terra estão lá. Mas o Engenheiro Horácio pode-nos elucidar.” -----

- **Horácio Brás, Chefe de Divisão das Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas:** “Eu queria referir ao senhor Vereador Luís Couto o seguinte: o que é que se fez? Nesses procedimentos que está agora a ser proposta a deliberação de não adjudicação, aumentámos o número de concorrentes. Ou seja, não sei se reparou, ainda aumentámos o número de convidados e de concorrentes já para evitar este tipo de situação. Agora, como está a referir o senhor Presidente...” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Por acaso, queria-lhe perguntar uma coisa. Se, pelo valor, não obriga, no procedimento, a convidar cinco entidades e não duas ou três.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. Até podia ser convidada só uma entidade. Coisa que nós nunca fizemos.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Para o valor que é, convidarem uma, era capaz de ser assim um bocadinho...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Olhe, mas há muitos municípios no país que o fizeram.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Está bem, mas sujeitam-se.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há municípios no país que o fizeram. A lei permite.”

- **Luís Couto, Vereador:** “Por causa da calamidade pública?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Aliás, já para não falar do Estado central. Mas isso é outra história.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Portanto, estamos com o ponto vinte e três, certo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vinte e três, sim.” -----

- **Luís Couto, Vereador:** “Eu, nestes todos, vou-me abster.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.” -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador Luís Couto.*-----

**Ponto 24 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Fernão Joanes, Meios e Corujeira/Trinta - Abertura de Procedimento.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 472/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, os territórios das freguesias de Fernão Joanes, Meios e Corujeira/Trinta, foram bastante fustigados pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações;-----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação atual na infraestrutura rodoviária, criando deficientes condições de circulação e pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens;-----

3 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022, de 29 de agosto, declarou a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, pela ocorrência de um incêndio de grandes dimensões que afetou o concelho da Guarda; Considerando ainda que,-----

4 - A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022, de 27 de setembro, declarou como excecional e particularmente afetado pelos incêndios rurais, o concelho da Guarda, bem como a determinação de medidas de resposta imediata de curto prazo; -----

5 - Atendendo a que o Orçamento de Estado publicado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, prevê nos n.ºs 1 e 2 do artigo 269º, considerar como acontecimentos imprevisíveis os incêndios de grandes dimensões, o Município da Guarda estaria em condições legais de proceder à abertura do procedimento de ajuste direto, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 24º e dos artigos 112º a 129º do Código dos Contratos Públicos, tendo em conta a urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante; -----

6 - Tendo em conta a necessidade de garantir concorrência de mercado e questionada a DGAL sobre a possibilidade de se desenvolver o procedimento de Consulta Prévia, em detrimento do Ajuste Direto, tendo esta entidade referido que se poderá optar, nas mesmas circunstâncias, pela Consulta Prévia. -----

***Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----***

***1 - Aprovar o projeto de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Fernão Joanes, Meios e Corujeira/Trinta”;***

***2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----***

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 – Decidir, nos termos da alínea b) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º, art.º 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de Consulta Prévia por critério material previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24º e dos artigos 112º a 119º do CCP, para a formação do contrato de empreitada de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas freguesias de Fernão Joanes, Meios e Corujeira/Trinta”, estimando-se que o valor da despesa seja de 542.039,00€ (quinhentos e quarenta e dois mil, trinta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

5 – Aprovar o envio do convite às seguintes empresas: -----

- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. -----

NIF: 506 887 260 -----

MAIL: [geral@joaotomesaraiva.pt](mailto:geral@joaotomesaraiva.pt)-----

- Adriano Luz Duarte Balaia, Lda. -----

NIF: 502 394 510 -----

MAIL: [adriano.balaia@mail.telepac.pt](mailto:adriano.balaia@mail.telepac.pt)-----

- António Saraiva & Filhos, Lda.-----

NIF: 500 563 993 -----

MAIL: [geral@asf.pt](mailto:geral@asf.pt) -----

- Biosfera – Construções Unipessoal, Lda.-----

NIF: 508 307 880 -----

MAIL: [biosferaconstrucoes@gmail.com](mailto:biosferaconstrucoes@gmail.com) -----

6 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º

*109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.*-----

*Júri:*-----

*- Presidente, Horácio Brás;*-----

*- Vogal efetivo, Manuel Pinto;*-----

*- Vogal efetivo, Andreia Plácido;*-----

*- Vogal suplente, Carla Reis;*-----

*- Vogal suplente, Sónia Ribeiro.”*-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador Luís Couto.*-----

**Ponto 25 - Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Valhelhas - Deliberação de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar.**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 464/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1 – A consulta prévia denominada por “Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Valhelhas” foi publicada na plataforma eletrónica VORTAL no dia 30 de março de 2023; -----

2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas e verificado que: um concorrente não apresentou proposta; o concorrente n.º 1, apresentou declaração de não apresentação de proposta; o

concorrente n.º 2 apresentou todos os documentos exigidos no convite, mas com um preço superior ao preço base, pelo que o júri excluiu todas as propostas;-----

3 – Foi elaborado relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 3 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia;

4 – Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.-----

Considerando ainda que,-----

5 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

6 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

7 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão.-----

***Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

***– Não adjudicar a consulta prévia de “Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Valhelhas”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos;-----***

***- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.”-----***

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador Luís Couto.*-----

**Ponto 26 - Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Guarda e Alvendres - Deliberação de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 465/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 – A consulta prévia denominada por “Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Guarda e Alvendres” foi publicada na plataforma eletrónica VORTAL no dia 30 de março de 2023; -----

2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas e verificado que: o concorrente n.º 1 apresentou todos os documentos exigidos no convite, mas com um preço superior ao preço base, o concorrente n.º 2 apresentou declaração de não apresentação de proposta; o concorrente n.º 3 não apresentou todos os documentos exigidos no convite, pelo que o júri excluiu todas as propostas; -----

3 – Foi elaborado relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 3 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia;

4 – Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. -----

Considerando ainda que,-----



5 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

6 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

7 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão.-----

*Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*– Não adjudicar a consulta prévia de “Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Guarda e Alvendre”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador Luís Couto.-----*

**Ponto 27 - Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Famalicão da Serra - Deliberação de Não Adjudicação e Revogação da Decisão de Contratar. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 – A consulta prévia denominada por “Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Famalicão da Serra” foi publicada na plataforma eletrónica VORTAL no dia 30 de março de 2023; -----

2 – Foram abertas as propostas na data prevista para o efeito, tendo o júri analisado as mesmas e verificado que: um concorrente não apresentou proposta; o concorrente n.º 1, apresentou declaração de não apresentação de proposta; o concorrente n.º 2 apresentou todos os documentos exigidos no convite, mas com um preço superior ao preço base, pelo que o júri excluiu todas as propostas;-----

3 – Foi elaborado relatório preliminar e enviado a todos os concorrentes, tendo sido estipulado um prazo de 3 dias para se pronunciarem ao abrigo de audiência prévia;

4 – Findo o prazo concedido e dado não existirem reclamações, o júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.-----

Considerando ainda que,-----

5 – Cabe ao órgão competente para a decisão de contratar a decisão de não adjudicação;-----

6 - Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos, a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º determina a revogação da decisão de contratar; -----

7 – A Câmara Municipal é o órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, e desde logo o órgão competente para revogar essa mesma decisão.-----

***Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----***

*– Não adjudicar a consulta prévia de “Intervenção em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Famalicão da Serra”, em cumprimento do estatuído na alínea b) do n.º 1 do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos;-----*

*- Revogar a decisão de contratar conforme determinado pelo n.º 1 do artigo 80º do Código dos Contratos Públicos.”-----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Diana Monteiro, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção do senhor Vereador Luís Couto.-----*

**Ponto 28 - Execução de Passadeiras de Peões, Passeios e Drenagens Pluviais da Cidade - Liberação Parcial de Caução. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 467/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;-----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

*Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 15%, considerando ser o quarto ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e seis de março de dois mil e dezanove.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----*

**Ponto 29 - Remodelação de Espaços de Exposição do Museu da Guarda - Liberação Parcial de Caução.-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 468/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

- a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----
- b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro.-----

*Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----*

*Ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 75%, considerando ser o terceiro ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a treze de novembro de dois mil e dezanove.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

**Ponto 30 - Remodelação do Refeitório e Cozinha do Edifício dos Paços do Concelho - Liberação Parcial de Caução.** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 469/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi efetuada a vistoria à empreitada para efeitos de liberação parcial da caução, tendo sido elaborado o respetivo auto de vistoria, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. No seguimento da referida vistoria foi verificado que: -----

a) Os trabalhos se encontram executados em conformidade com as obrigações contratuais e legais do empreiteiro; -----

b) Inexistência de defeitos da obra, da responsabilidade do empreiteiro. -----

*Reportando ao atrás descrito e atendendo aos factos apresentados no auto de vistoria em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:* -----

*Ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, a liberação da caução em 60%, considerando ser o segundo ano, após a receção provisória da empreitada, ocorrida a vinte e quatro de abril de dois mil e vinte.* -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

*A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.* -----

#### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----